



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000001

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 03/2018

Manfrinópolis, em 19/03/2018

DE: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO;

PARA: Gabinete Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor,

Pelo presente solicitamos a Vossa Excelência a competente Autorização para contratação de empresa especializada para serviços de **RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA** com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do Rio Encantilado, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis conforme projeto, mediante Licitação.

O custo estimado importa em um total de Valor máximo previsto de **R\$ 329.454,63** (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) e o prazo para a prestação dos serviços licitados será de **90 dias** a partir da data de assinatura do contrato.

Cordialmente,


JOSE PAULO GOMES DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000002

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº.03/2018 CPL

Manfrinópolis, em 19/03/2018.

DE: PREFEITO MUNICIPAL

**PARA:
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS;
SETOR CONTÁBIL;
ASSESSORIA JURÍDICA;
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício nº 03/2018 de 19/03/2018, o presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- a) à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- b) à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- c) à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- d) ao exame e aprovação das minutas indicadas na alínea "d" acima.

Atenciosamente,



Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000003

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 03/2018 DC

Manfrinópolis, em 19/03/2018.

DE: **SETOR DE CONTABILIDADE**
PARA: **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Senhor:

Em atenção ao ofício nº 03/2018 expedido por Vossa Senhoria em 19/03/2018, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes dos serviços constantes do ofício número supra, sendo que o pagamento será efetuado com Recursos Próprios e ou oriundos de convênios através da Dotação Orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2450	07.003.18.541.1801.1009	788	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2018	2440	07.003.18.541.1801.1009	788	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

Cordialmente,

Isabel Carolina Mochnacz Cambuzzi
CRC/PR 066669/P
Contadora



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000004

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

Ofício nº 03/2018 CPL

Manfrinópolis, em 19/03/2018.

DE: Pregoeiro

PARA: **ASSESSORIA JURÍDICA**

Pelo presente encaminhamos a Vossa Senhoria minuta do Edital de Licitação de Modalidade Tomada de Preços nº 03/2018 tipo Menor Preço Global e respectiva minuta de Contrato, para os fins previstos no parágrafo único do art. 38 da Lei nº 8.666/93: "As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração".

Cordialmente,

Antonio Valduir Serafini
Presidente Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000005

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 – Processo 47/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL
ENTIDADE PROMOTORA: MUNICIPIO DE MANFRINÓPOLIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, Paraná, torna público e para o conhecimento dos interessados que realizará - **TOMADA DE PREÇO**, do tipo menor preço global, cujo edital se encontra à disposição dos interessados, para exame e aquisição, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para serviços de RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do Rio Encantilado, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis conforme projeto.** A licitação estabelecerá as condições estatuídas neste edital e será regida pela Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

1 - OBJETO:

A contratação de empresa especializada para serviços de RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do Rio Encantilado, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis conforme projeto, demais peças instrutivas deste processo.

2 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros para atender as despesas da presente Licitação, são de convênio nº 414/2017, celebrado entre o município e o Instituto das ÁguasParaná.

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2450	07.003.18.541.1801.1009	788	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2018	2440	07.003.18.541.1801.1009	788	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

3 - TIPO DE LICITAÇÃO

Esta licitação se processa na modalidade de Tomada de Preços, tipo menor preço global, e seu objeto será executado com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais.

4 – DATAS DE PROTOCOLO E JULGAMENTO

4.1 - Os envelopes de “habilitação” e de “Proposta de Preço” da empresa interessada em participar desta licitação deverão ser protocolados no Setor de Licitação do Município de Manfrinópolis, até as 08:30hs. do dia **13/04/2018**, prazo preclusivo do direito de participação.

4.1.2 - A abertura dos envelopes e o procedimento de julgamento dar-se-ão no dia **13/04/2018** às 09:00hs na sala de licitações da Prefeitura de Manfrinópolis, situada no endereço acima citado, com a presença de quantos se interessarem.

5 – PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de execução dos serviços será de até **90 dias**, após a assinatura do contrato a ser firmado, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e desde que haja concordância da Administração Municipal, sendo que o período de vigência do contrato é iniciado a partir da



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000006

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução.

6 - DO VALOR

O valor máximo da presente Licitação é de R\$ 329.454,63 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

7- DO PAGAMENTO

Os pagamentos do objeto do presente Edital serão efetuados até 10 (dez) dias a partir da aprovação da medição parcial/total da obra e liberação dos recursos pelo Instituto das Águas do Paraná, mediante apresentação de nota fiscal, devidamente atestada pelo órgão competente.

7.1 – Por ocasião dos pagamentos a serem efetuados, a Empresa deverá apresentar Certidão Negativa Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União e do FGTS.

8 - DO REAJUSTE

O presente contrato prevê a possibilidade de reajuste na forma da Lei.

9 - DA CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO, COMPOSIÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos - inclusive quanto à documentação, sendo vedada a participação de empresas cujas atividades descritas no contrato social sejam diferentes ou incompatíveis com o objeto solicitado.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

Estejam constituídos sob a forma de consórcio;

Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º. 8.666/93;

Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;

Estejam em processo de falência, concordata, dissoluções ou liquidações;

Estejam descritas no disposto no artigo 9º da Lei n.º8.666/93 e alterações;

Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal INSS e FGTS;

Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

A proposta será composta de Credenciamento e 02 (dois) Envelopes:

a. Credenciamento.

Cédula de identidade;

Carta de credenciamento ou procuração;

Cópia do contrato social;

Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.

b. Envelope nº 01 - **HABILITAÇÃO PRELIMINAR** - o qual deverá conter os documentos de Rua Encantado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000007

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

habilitação preliminar, descritos no Item 09, apresentados em uma única via.

- c. - Envelope nº 02 - **PROPOSTA DE PREÇO**, a qual deverá conter a Proposta de Preços, prazo de execução e o prazo de validade da proposta, descrito no Item 10, deverá ser apresentado em uma via impressa diretamente do sistema de propostas e um arquivo de mídia com a proposta para inserção no sistema de licitações.

9 - ENVELOPE Nº 01 - HABILITAÇÃO

- a) Atestado de capacidade técnica expedida por órgão Público ou empresa privada, devidamente assinada e carimbada, comprovando que os profissionais de seu quadro próprio ou contratados pela proponente, já realizaram com sucesso serviços conforme descrito no projeto (recuperação de area degradada com platô de grama, plantio de arvores e uso de fertilizantes).
- b) Os atestados e/ou declarações deverão ser comprovados através de Certidão de Acervo Técnico do(s) responsável(eis) técnico(s), emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura – CREA/CAU;
- c) Comprovação de que possui em seu quadro na data prevista para entrega das propostas profissional Engenheiro civil, Engenheiro Agrônomo e/ou Arquiteto e Urbanista devidamente registrado nos conselhos de classe respectivos, com disponibilidade de acervo estabelecido no item “a”;
- d) Comprovação de que o Responsável Técnico, pertence ao quadro de empregados da empresa na data de abertura da licitação, através do Contrato de Trabalho ou carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Ficha de Registro de Empregados, Contrato de Prestação de Serviços, com identificação da empresa, com disponibilidade de acervo estabelecido no item “a”. Quando se tratar de dirigente ou sócio de empresa licitante, tal comprovação poderá ser feita através da cópia da ata da assembleia de sua investidura no cargo ou contrato social;
- e) Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra até o seu recebimento definitivo pelo Contratante, o qual deverá ser detentor de Acervo Técnico que ateste sua capacidade para a realização de serviços similares ao objeto da presente licitação. O mesmo não poderá ser substituído sem expressa autorização do Contratante.
- f) Certidão de registro do proponente e do engenheiro técnico responsável pela empresa proponente no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia CREA PR, dentro de seu prazo de validade, sendo que os proponentes que forem sediadas em outra jurisdição e conseqüentemente inscritas no CREA de origem deverão apresentar obrigatoriamente visto junto ao CREA do Paraná, por força do disposto na Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966, em consonância com a resolução nº 265 de 15 de dezembro de 1979, do CONFEA;
- g) Declaração de vistoria técnica (Atestado de Visita), na forma do Anexo IX deste Edital, do local de execução do serviço, a qual deverá de realizada no dia 06/04/2018 as 09:00 hrs, por profissional responsável com vinculo contratual com a Licitante;
- h) Alvará Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- i) Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante;
- j) Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual;
- k) Certidão Conjunta Negativa de Débitos ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000008

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

Secretaria da Receita Federal;

- l) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), por meio da apresentação do CRF - Certificado de Regularidade do FGTS;
- m) Certidão negativa de falência ou recuperação judicial, expedida pelo Cartório distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da *Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)* ou *Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas*, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943.
- o) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis de último exercício social, se já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da proponente, vedada à substituição por balancetes provisórios. O balanço e demonstrações a ser apresentado deverão ser cópia extraída do livro diário, com apresentação do termo de abertura e encerramento deste, devidamente autenticado pela junta comercial do Estado ou órgão equivalente. Em se tratando de sociedade por ações (SA), deveser apresentada a publicação em órgão de imprensa oficial;
- p) Prova de inscrição no Cadastro ICMS se for incidente;
- q) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- r) Em se tratando de sociedades empresárias ou simples, o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, nos termos da lei e conforme o caso, e, ainda, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, se for o caso;
- s) Decreto de autorização e Ato de Registro ou Autorização para Funcionamento expedido pelo órgão competente, tratando-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, quando a atividade assim o exigir, se for o caso;
- t) Em se tratando de empresário individual, o registro de empresário individual, que poderá ser comprovado pelo requerimento de empresário e suas alterações, se existentes, se for o caso;
- u) Certidão Simplificada ou Declaração da Junta Comercial atestando se é Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, se for o caso.
- v) Declarações anexas ao presente edital, ressalvado à relativa ao direito de recorrer cuja entrega é facultativa.

10 - ENVELOPE Nº 02 - PROPOSTA DE PREÇOS

10.1- O Envelope nº 02 deverá conter os seguintes documentos:

- a) proposta impressa diretamente do sistema de propostas e devidamente assinada pelo representante legal e um arquivo em mídia (cd ou pendrive) contendo a proposta para inclusão no sistema de licitação, elaborada em conformidade com os arquivos em anexo..
- b) declaração de que, caso seja o vencedor da Licitação, prestará os serviços dentro do prazo Proposto.
- c) o prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 60 dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000009

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

10.2 - No envelope 02 deveram ser incluídos juntamente com as propostas; Planilhas orçamentárias detalhadas com os preços unitários e seus totais, bem como cronograma físico – financeiro contendo as etapas de execução e as respectivas parcelas de pagamentos, em concordância com os valores e prazos descritos na proposta de preços.

10.3 - no preço global da proposta deveram incluir todas as despesas com encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários e comerciais, bem como despesas com materiais, mão de obra, transporte, ferramentas, equipamentos, taxas de administração, lucros e quaisquer outras despesas incidentes sobre os serviços e obra.

11 - DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

11.1- Os documentos de Habilitação Preliminar e a Proposta de Preço, deverão ser entregues até às 08:30hs. do dia 13/04/2018, no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis /PR.

11.2- Após o horário estipulado no item anterior, nenhum documento ou proposta serão aceitos, não cabendo ao licitante qualquer ato de reclamação.

12 - DA ABERTURA DAS PROPOSTAS

12.1- A abertura dos envelopes dar-se-á no local e horário estabelecido no preâmbulo deste Edital e da seguinte forma:

12.2.1 - Envelope nº 01 - DOCUMENTAÇÃO HABILITADORA será efetuada a abertura do Envelope nº 01, cujos documentos depois de conferidos com os exigidos no Edital, serão rubricados pelos membros da Comissão e representantes das empresas que se fizerem presentes.

12.2.2 - Caso não haja interposição de recursos a esta fase da licitação por parte dos participantes, será anunciado o resultado das habilitações e, por ato contínuo, será efetuada a abertura do envelope nº. 02 - PROPOSTAS DE PREÇOS, nesta mesma ocasião.

13 - ANÁLISE E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

13.1- A análise da documentação será baseada nos seguintes critérios:

- a) - Não serão aceitos documentos ilegíveis, com borrões e/ou rasuras;**
- b. - Não serão considerados a favor do proponente qualquer informação, além dos elementos solicitado.**

13.2- Na presente Licitação a Comissão de Licitação, avaliará como critério de julgamento o seguintes item:

13.2.1- Melhor preço Global;

13.3- Uma vez que esta Licitação é do tipo Menor Preço Global, a Comissão considerará vencedora a Proponente que apresentar o menor preço Global;

13.3.1- Havendo propostas, conforme o caso, de microempresa ou empresa de pequeno porte, com intervalo de até 10% (dez por cento) superiores à licitante melhor classificada no certame, serão essas consideradas empatadas, com direito de preferência pela ordem de classificação para a ME ou EPP, nos termos do art. 44, da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 de 07 de agosto 2014.

13.4- Será considerada desclassificada a empresa Proponente que apresentar proposta com preço superior ao fixado na presente licitação, bem como apresentar proposta com preços manifestamente inexecutáveis, de acordo com o Artigo 48, da Lei 8666/1993.

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000010

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

13.5 - A Comissão de Licitação poderá declarar a Licitação nula, quando nenhuma das propostas ofertadas, satisfazer as condições do Edital, ou ainda quando houver evidência de existência de conluio ou falta de competição.

13.6 - O resultado do julgamento será divulgado mediante aviso a ser publicado no Jornal Oficial do Município;

13.7- A Proponente somente poderá retirar os envelopes n°. 01 e n°. 02, conforme previsto no Artigo 43, §6º, da Lei 8.666/1993.

14 - DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS:

14.1- Reserva-se às empresas participantes o direito de interposição de recurso, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da lavratura da ata, em conformidade com o artigo 109, I, da Lei 8.666/1993.

15 - PROCEDIMENTOS GERAIS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1 – O serviços licitados serão autorizados mediante assinatura do contrato, subordinando-se às condições estabelecidas no contrato a ser firmado entre a empresa vencedora e o Município de Manfrinópolis.

15.2 – Os serviços deverão ser iniciados no máximo de 10 (dez) dias após a assinatura do Contrato, sob pena da empresa vencedora ser suspensa e os serviços poderem ser adjudicados à empresa segunda colocada. O prazo de execução dos serviços terá início a partir da data de assinatura do CONTRATO, e será igual ao número de dias estipulados na proposta original de preços.

15.3 – A fiscalização será realizada pela Secretaria de Urbanismo da Prefeitura Municipal e deverão obedecer rigorosamente ao projeto e a todas as especificações técnicas contidas na presente licitação.

15.4 – Por ocasião da fiscalização, for constatado que determinados serviços foram executados fora dos padrões estipulados nos projetos e normas constantes da presente, deverão ser totalmente refeitas, sob pena da rescisão do contrato e aplicação das penas cabíveis.

15.5 – Caso venha ocorrer esta situação, fica entendido que todas as despesas, tanto de mão de obra como do material necessário, serão de total responsabilidade da empresa vencedora, ficando o Município de Manfrinópolis totalmente isenta de qualquer responsabilidade.

15.6 – Somente será admitida prorrogação dos prazos:

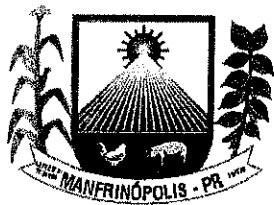
15.6.1 – Na hipótese de se configurar quaisquer das hipóteses previstas no § 1º do art. 57 da Lei nº 8666/1993.

15.6.2 – Quando for solicitado formalmente a Prefeitura Municipal, antes do vencimento do prazo de execução dos serviços, com as devidas justificativas, e desde que dentre as hipóteses previstas no § 1º do art, 57 da Lei nº 8666/1993.

15.6.3 – Quando perdurar a paralisação dos serviços por motivos de força maior ou caso fortuito, ficarão suspensos os deveres e responsabilidades de ambas as partes com relação aos serviços contratados, não cabendo a nenhuma das partes a responsabilidade pelos atrasos correspondentes ao período do motivo.

15.6.3.1 – Os motivos de força maior ou caso fortuito serão comunicados formalmente pelas partes e devidamente comprovados no prazo máximo de 48 horas após a ocorrência.

15.6.3.2 – Os motivos de força maior ou caso fortuito serão julgados posteriormente pela Prefeitura após a constatação da veracidade de sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000011

ESTADO DO PARANÁ

–

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ocorrência.

15.6.3.3 – Após a aceitação dos motivos de força maior ou caso fortuito pela Prefeitura Municipal, haverá negociação entre as partes para prorrogação do prazo.

16 – MEDIÇÕES

16.1 - As medições e avaliação da qualidade dos serviços, bem como dos materiais utilizados, serão realizadas pelo Engenheiro da Prefeitura, devidamente acompanhado por um representante designado pela empresa contratada.

16.2 – Serão consideradas para efeito de medições, as unidades totalmente acabadas, não sendo admitidas medições das unidades parcialmente executadas.

17 – INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

17.1 – Aplicar-se-á ao contrato a norma sobre inexecução e rescisão estabelecidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/1993 e demais disposições desta lei, aplicáveis ao caso.

18 - CONDIÇÕES GERAIS

18.1- O Município reserva-se o direito de aceitar a proposta que melhor lhe convier, rejeitar ou anular a presente Licitação, sem que caiba aos participantes qualquer direito à reclamação ou indenização.

18.2 - Uma vez iniciada a abertura dos envelopes contendo a documentação, não serão permitidas quaisquer retificação que possa influir no resultado, nem admitido à Licitação, proponentes retardatários;

18.3 - Não serão admitidas em hipótese nenhuma, as propostas que fizerem referências as de outros Licitantes, sob pena de desclassificação.

18.4- Não será qualificada a proponente que deixar de apresentar qualquer documento exigido ou em desacordo com este Edital.

18.5 - Os envelopes nº 02 dos Licitantes desclassificados na fase de Habilitação, serão devolvidos lacrados ao Proponente, mediante recibo.

18.6 - A Comissão de Licitação durante a análise dos documentos e propostas poderá solicitar de qualquer proponente, informações sobre a documentação exigida, fixando o prazo que julgar necessário para o atendimento.

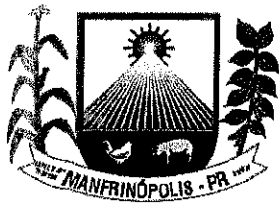
18.7 - Aplica-se ao presente Edital, as normas dispostas na Lei Federal nº 8666/93 e suas Alterações.

18.8 - Caso a Empresa vencedora se recuse a assinar o contrato nas condições estabelecidas, caberá à Prefeitura Municipal o direito de, a seu exclusivo critério, convocar as proponentes remanescentes na ordem de classificação, para adjudicação dos serviços em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro colocado, ou revogar a Licitação ou tomar qualquer decisão que julgar conveniente.

18.9 - Caso o Adjudicatário se negue a executar o objeto cujo item foi proclamado vencedor, deverá comunicar à Prefeitura, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da data da homologação, caso em que o Município convidará a empresa segunda colocada e até a terceira, proceder nova Licitação ou tomar qualquer decisão que julgar conveniente.

18.10 – A Empresa contratada deverá colocar no local dos serviços, pessoal, equipe técnica, equipamentos e veículos de sua propriedade ou locado de terceiros, necessário para perfeita consecução do objetivado.

18.11 – As despesas com encargos sociais, tributários, previdenciários e trabalhistas serão



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000012

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

por conta da Empresa Contratada.

18.12 – A contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamentos de proteção individual - EPI.

18.13 – A contratada em qualquer hipótese, não se eximira de total responsabilidade quanto a negligência ou descumprimento da Lei nº 6.514 de 22/12/77 – Portaria nº 3.214, de 08/06/78, normas Regulamentares – NRs 01ª 28 e, em especial, as NRs 04,05,06 e 18.

18.14 – A contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

18.15 – A discriminação dos serviços e as quantidades deverão ser determinadas pela proponente e serão de inteira responsabilidade da mesma. Estas deverão ser determinadas com base no projeto, nas especificações e nas demais peças e documentos fornecidos pelo licitador, não podendo a proponente arguir omissões, enganos, erros e outros fatores para alterar o valor global proposto. A discriminação dos serviços e as quantidades, fornecidas pelo licitador, são meramente estimativas e orientativas.

18.16 - Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Administração desta Municipalidade, no horário normal de expediente pelo telefone (046) 3562-1001 ou através do e-mail licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

18.17 – Cópia do edital deverá ser retirada junto ao Departamento de Licitações.

Manfrinópolis – PR, 19/03/2018.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000013
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO I – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

PROCURAÇÃO

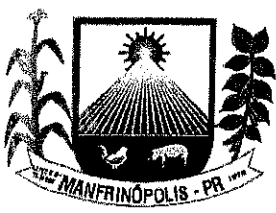
Pela presente, nomeio e constituo o (a) Sr. (a) _____,
(qualificação), portador de cédula de identidade n.º _____ (SESP/UF), e
inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n.º _____, a participar da
TOMADA DE PREÇOS n.º instaurado pelo Município de Manfrinópolis - Paraná.

Na qualidade de outorgante de, outorga-se ao
procurador acima nomeado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição
de Recurso, da fase de habilitação e julgamento das propostas comerciais.

....., em de de 2018.

Assinatura do proponente.

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS**

000014

ESTADO DO PARANÁ

— CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO II – MODELO

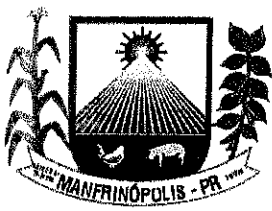
DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE 18 ANOS

A firma:....., estabelecida na rua....., inscrita no CNPJ nº –
DECLARA – sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

Local e data

Assinatura do responsável

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000015

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO III – MODELO

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS –
PARANÁ.

DECLARAÇÃO

Eu, qualificação completa, DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º, instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que não fomos declarado inidôneo para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

....., em dede 2.018.

Assinatura do proponente

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000016

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO IV – MODELO

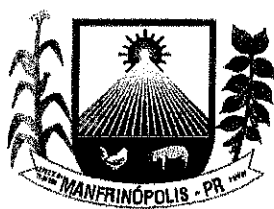
DECLARAÇÃO

_____, estabelecida na _____,
_____, na Cidade de _____, Estado do _____, inscrita no CNPJ
nº _____, devidamente representada neste ato pelo seu procurador,
Senhor _____, portador da Cédula de Identidade nº _____ e
do CPF nº _____, infra firmado, neste ato – **DECLARA** - que aceita e
concorda com todas as condições estabelecidas na TOMADA DE PREÇO nº

....., _____ de _____ de 2.018.

PROCURADOR

Nome da empresa proponente
Número do CNPJ/MF
Endereço completo
Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000017

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO V – MODELO

DECLARAÇÃO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

A empresa licitante....., estabelecida na Rua/Av.....Nº....., na Cidade de....., Estado, inscrita no CNPJ nº, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, executará os serviços de reforma dentro do prazo estabelecido no cronograma físico-financeiro.

..... de de 2018.

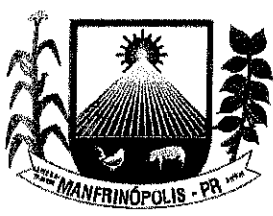
Assinatura do Responsável

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



000018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

Ref.: Edital de Licitação Tomada de Preços nº.....

Prezado Senhor,

A empresa, com sede à, cidade de,
Estado de, inscrita no CNPJ sob o nº, por seu
representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário,
bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da
Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

Local,, de de 2.018.

Nome e carimbo do representante

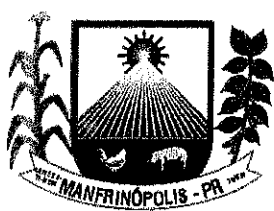
legal da empresa

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000019

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VII

A empresa licitante....., estabelecida na Rua/Av.....Nº....., na Cidade de....., Estado, inscrita no CNPJ nº, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra Engenheiro Civil _____, portador da carteira CREA sob Nº _____, declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

..... de de 2.018.

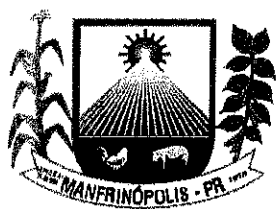
Assinatura do Responsável

Nome da empresa proponente

Número do CNPJ/MF

Endereço completo

Deverá ser impresso com o timbre da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000020

ESTADO DO PARANÁ

-

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa =====, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº =====, Com sede à =====, nº ===== - CEP: ===== - bairro: =====, cidade =====, Estado do =====, - na data de ==/==/==, representado pelo Sr. =====, portador do CPF nº =====, cargo ===== esteve vistoriando o local onde será realizado os serviços e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação TOMADA DE PREÇOS ==/2016, cuja as propostas serão abertas na data de ==/==/== as ==:== horas.

Manfrinópolis em, == de ===== de 2.018.

Nome representante
Nome da empresa .
CNPJ/MF sob o nº =====

Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria



PREFEITURA MUNICIPAL DE 000021
MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

(ANEXO IX) – MODELO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE CONTRATO Nº _____/_____
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE
MANFRINÓPOLIS e a empresa
_____.

Pelo presente instrumento, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada **CONTRATANTE** de um lado e, de outro _____, estabelecida na _____, CEP: _____, Cidade de _____, Estado do(e) _____, inscrita no CNPJ nº _____ neste representado pelo Sr _____ inscrito no CPF/MF _____ residente e domiciliado _____, doravante designada **CONTRATADA** estando as partes sujeitas às normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

contratação de empresa especializada para serviços de RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do Rio Encantilado, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis conforme projeto, conforme Processo de Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº ____, e conforme discriminado abaixo:

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do serviço	Nome do serviço	Qtd	Unid	Preço máximo	Preço proposto total
1	5480	serviços de RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do Rio Encantilado, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis conforme projeto	1,00	SERV	329.454,63	
TOTAL						

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO

A CONTRATADA receberá o valor total de R\$ _____ (_____), referente ao Lote 01, item 01, conforme discriminado acima e conforme Processo de Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº 02.

CLÁUSULA TERCEIRA - PAGAMENTO

Os pagamentos do objeto do presente Edital serão efetuados até 10 (dez) dias a partir da aprovação da medição parcial/total da obra mediante apresentação de nota fiscal,

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86 – e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000022

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

devidamente atestada pelo órgão competente.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os recursos financeiros para atender as despesas da presente contrato, são de convênio nº 414/2017, celebrado entre o município e o Instituto das ÁguasParaná

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ESTA LICITAÇÃO

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2018	2450	07.003.18.541.1801.1009	788	4.4.90.51.00.00	Do Exercício
2018	2440	07.003.18.541.1801.1009	788	4.4.90.51.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SEGUNDO - Os pagamentos serão realizados na Sede da PREFEITURA através de sua Tesouraria, por qualquer meio legal, ou hábil a efetivação do mesmo.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso se verifique erro na nota fiscal, seja por ausência das informações indispensáveis ao preenchimento, seja por qualquer outra divergência, o pagamento será suspenso até que sejam tomadas as providências pertinentes por parte da CONTRATADA e haja acordo entre as partes no tocante ao pagamento de valores.

PARÁGRAFO QUARTO - Os recibos deverão ser entregues na sede da PREFEITURA, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO - Em caso de não cumprimento pela CONTRATADA de disposição contratual, os pagamentos poderão ficar retidos até posterior solução, sem prejuízos de quaisquer outras disposições contratuais.

CLÁUSULA QUARTA - REAJUSTE

O valor da proposta vencedora poderá ser reajustado na forma da Lei.

CLÁUSULA QUINTA - EXECUÇÃO DO OBJETO

O prazo de execução dos serviços será de até 90 dias, após a assinatura do contrato a ser firmado, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo e desde que haja concordância da Administração Municipal, sendo que o período de vigência do contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA - VIGÊNCIA

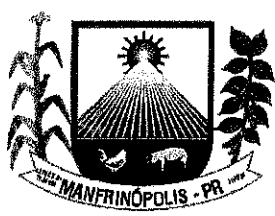
O período de vigência do presente contrato é iniciado a partir da data de assinatura do mesmo, findando em 180 dias após a data final do prazo de execução.

CLÁUSULA SETIMA - EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA se obriga a respeitar rigorosamente na execução deste contrato, legislação trabalhista, fiscal, providenciária, bem como normas de higiene e segurança, por cujos encargos responderá unilateralmente.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O Município de Manfrinópolis poderá determinar a paralisação da execução do contrato por motivos de relevante ordem técnica e de segurança ou no caso de inobservância e/ou desobediência as suas determinações.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Quaisquer erros ou imperícias na execução, constatados pelo Município de Manfrinópolis obrigarão a CONTRATADA, a sua conta e risco, a corrigir, sem prejuízo de seus direitos contra aquele que tiver dado causa. Em caso de demora ou recusa no cumprimento das medidas referidas, poderá o Município de Manfrinópolis confiar a outrem a execução do contrato, descontando o seu custo do primeiro pagamento a ser feito



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000023

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

imediatamente após o CONTRATADO.

CLÁUSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

Sem prejuízo da plena responsabilidade da CONTRATADA perante o Município de Manfrinópolis ou terceiros, todos os serviços contratados estarão sujeitos a mais ampla e irrestrita fiscalização a qualquer hora, por pessoas devidamente credenciadas pelo Município de Manfrinópolis/Pr.

CLÁUSULA NONA - ACEITAÇÃO DOS SERVIÇOS

Se, porém apontadas irregularidades, imperfeições, erros ou omissões na execução do objeto, a CONTRATADA se obriga a providenciar a sua imediata regularização.

CLÁUSULA DECIMA - RESPONSABILIDADE

A CONTRATADA reconhece, por este instrumento, que é responsável, em qualquer caso, por danos materiais, morais e prejuízos que eventualmente venham a sofrer o Município de Manfrinópolis, coisa, propriedade ou pessoa de terceiros, em decorrência de execução do objeto, correndo as suas expensas, sem responsabilidade ou ônus para o Município de Manfrinópolis, os ressarcimentos ou indenizações que tais danos ou prejuízos possam motivar.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Da Fraude E Da Corrupção

I - Os licitantes devem observar e o contratado deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) "**prática corrupta**": oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
- b) "**prática fraudulenta**": a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;
- c) "**prática colusiva**": esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
- d) "**prática coercitiva**": causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.
- e) "**prática obstrutiva**": (1) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista na clausura III deste Edital (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo.

III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, o licitante vencedor, como condição



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000024

ESTADO DO PARANÁ

—

CNPJ: 01.614.343/0001-09

para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - MULTAS

Aplicar-se-á ao contrato a norma sobre inexecução e rescisão estabelecidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8666/1993 e demais disposições desta lei, aplicáveis ao caso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O Município de Manfrinópolis suspenderá o pagamento de qualquer quantia devida a CONTRATADA, sempre que ocorrer circunstância que coloque em risco a realização dos objetivos do presente Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito, independentemente de notificação Judicial, nas seguintes hipóteses:

- a) infringência de qualquer obrigação ajustada;
- b) liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA;
- c) se a CONTRATADA, sem prévia autorização do Município de Manfrinópolis, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- d) e os demais mencionados na Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA indenizará o Município de Manfrinópolis por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - No caso do Município de Manfrinópolis precisar recorrer a via judicial para rescindir o presente Contrato, ficará A CONTRATADA sujeita a multa convencional de 50% (cinquenta por cento) do valor do Contrato, custas processuais e honorários de advogado, estes fixados em 20% (vinte por cento) do valor do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Nenhum atendimento fora das especificações deste Contrato poderá ser realizado, sem a prévia e expressa concordância do Município de Manfrinópolis.
- b) Rescindido o contrato em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, a mesma ficará impedida de participar de novos contratos com a Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, além das penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - RESULTADO DO CONTRATO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo, obrigando-se, por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento de que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas que venham a surgir.

Manfrinópolis, em.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Contratada

Testemunha

Testemunha



**PREFEITURA MUNICIPAL DE 000025
MANFRINÓPOLIS**

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

 <p>Secretaria do Estado do Mato Grosso do Sul Ambiente e Recursos Hídricos</p>	 <p>IAP INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ Instituto Ambiental do Paraná Diretoria de Controle de Recursos Ambientais</p>	<p>Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE</p> <p>Nº: 015892</p> <p>Validade: 23/12/2022</p> <p>Protocolo: 142210584</p>
--	--	--

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL PARA ATIVIDADE DE:
Dragagem de trechos do Rio Encantilado

O Instituto Ambiental do Paraná - IAP, com base na legislação ambiental e demais normas pertinentes, e tendo em vista o conteúdo no expediente protocolado sob o nº 142210584, expede a presente Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual à:

01 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Razão Social (Pessoa Jurídica) / Nome (Pessoa Física)
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

CNPJ (Pessoa Jurídica) / CPF (Pessoa Física) 01614343000109
Inscrição Estadual (Pessoa Jurídica) / RG (Pessoa Física) ISENT0

Endereço
RUA DOZE S/Nº

Bairro CENTRO	Município Manfrinópolis	UF PR	Cep 85628000
------------------	----------------------------	----------	-----------------

02 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Empreendimento
MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

Endereço RUA ENCANTILADO	Bairro CENTRO
-----------------------------	------------------

Município Manfrinópolis	Cep 85628000
----------------------------	-----------------

Corpo Hídrico do Entorno *****	Bacia Hidrográfica Iguaçu
-----------------------------------	------------------------------

Destino do Esgoto Sanitário *****	Destino do Efluente Final *****
--------------------------------------	------------------------------------

03 - DETALHAMENTO DA DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL ESTADUAL

Detalhamento da Declaração de Dispensa de Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE

No procedimento e realização das operações de limpeza e retirada de vegetação e também do desassoreamento, o Município de Manfrinópolis, deverá observar rigorosamente o passo a passo e os cuidados constantes do projeto executivo aprovado pelo Instituto de Águas Paraná. Todos os pontos de entrada e saída de máquinas no leito do rio, deverão ser recompostos ao final dos trabalhos. (prazo de sessenta dias após a conclusão dos trabalhos).

Para cumprir com o item anterior, o Município deverá apresentar o Projeto de Recuperação elaborado por técnico competente com apresentação de ART que englobe, a elaboração do projeto, execução e acompanhamento (no mínimo 01 ano).

- Esta declaração está vinculada à exatidão das informações apresentadas pelo Interessado e não exime o empreendedor do cumprimento das exigências ambientais estabelecidas em disposições legais, regulamentares e em normas técnicas aplicáveis ao caso e o sujeita à fiscalização e anulação da presente declaração, caso sejam constatadas irregularidades, bem como à autuação e imposição de sanções administrativas cabíveis.
- O empreendedor deve comprovar, junto ao IAP, o registro de reserva legal - SISLEG.
- O IAP poderá, a qualquer momento, invalidá-la caso verifique discordância entre as informações e as características reais do empreendimento.

04 - AUTENTICAÇÃO PELO INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Local e data: Francisco Beltrão, 23 de dezembro de 2016

O proprietário requerente acima qualificado não consta nesta data, como devedor no cadastro de autuações ambientais do Instituto Ambiental do Paraná.

Carimbo e assinatura do representante do IAP

Dirceu Abatti
RG 6.412.593-8
Chefe Regional
IAP/ Francisco Beltrão

CONVÊNIO nº 414/2017 - MINUTA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NAS MARGENS DO RIO ENCANTILADO.

No dia 28 de novembro de 2017, o **INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ**, doravante denominados simplesmente **AGUASPARANÁ**, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Iram de Rezende, inscrito no RG 13.212.084-6, e no CPF nº 868.032.398-53 e o **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Caetano Ilair Alievi, portador do RG nº 3.617.512-5 e inscrito no CPF sob o nº 526.158.809-00 celebram, com amparo na Lei Estadual nº 15.608/2007, normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, no protocolado de nº 14.457.297-1, o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste convênio é o recuperação ambiental nas margens do Rio Encantilado, na extensão de 2.128,00 metros lineares, onde foi realizado serviços de limpeza e desassoreamento do rio, em conformidade com o plano de trabalho em anexo.

Parágrafo Primeiro – As ações de saneamento ambiental deverão ser realizadas de acordo com o disposto no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Segundo – Cinco dias após a publicação do extrato deste Convênio na imprensa oficial, o município conveniente indicará formalmente ao **AGUASPARANÁ** um membro para compor a equipe de Coordenação dos Trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica atribuído ao presente instrumento o valor máximo global de **R\$ 329.454,63** (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo Primeiro – Os recursos objeto deste instrumento serão compostos de **R\$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais) repassados em uma única parcela pelo **AGUASPARANÁ** ao **MUNICÍPIO**, acrescidos ainda da contrapartida de **R\$ 9.454,63** (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) por parte do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo – As despesas serão processadas por meio da programação orçamentária descrita no quadro apresentado a seguir:

AGUASPARANÁ

Dotação Orçamentária: 6933.18541144.291 – Gestão Administrativa Águas Paraná

Natureza da Despesa: 44.40.42.00.00 - Auxílio a Municípios

Fonte: 100


Valor: R\$ 320.000,00

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade 002 – Departamento de Urbanismo

Função Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo

1


Sub-função Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo
Programa Recuperação Ambiental do Rio Encantilado
Atividade Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo
Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
Fonte: 0000 – recursos ordinários (livres)
Valor: R\$ 9.454,63

Parágrafo Terceiro – O valor fixado nesta cláusula não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pelo AGUASPARANÁ do projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, condicionado à celebração do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO AGUASPARANÁ

Constituem obrigações do **ÁGUASPARANÁ**:

- a) Repassar os recursos objeto do presente instrumento em uma única parcela no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do presente termo;
- b) Efetuar a supervisão dos serviços, contratados pelo **MUNICÍPIO**, restritos aos discriminados no Plano de Trabalho em anexo;
- c) Efetuar a prestação de contas da parte que lhe couber, nos termos e na forma do exigido pela Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do **MUNICÍPIO**:

- a) Complementar os recursos objeto do presente instrumento no valor de **R\$ 9.454,63** (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).
- b) Contratar, mediante regular processo licitatório ou, caso seja desobrigada desta formalidade legal, por meio de processos de compra que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia, nos termos do art. 18 da Resolução 28/2011, obedecendo aos princípios aplicáveis à administração pública, e desenvolver os serviços de limpeza pública relacionados no Plano de Trabalho em anexo;
- c) Responsabilizar-se pela eficiência e qualidade na realização dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em containers, coleta de resíduos de vegetais e entulhos, varrição manual de vias e logradouros, limpeza de praias e operação e manutenção de aterro sanitário, relacionados no Plano de Trabalho;
- d) Permitir o acesso da fiscalização do AGUASPARANÁ as informações e ao desenvolvimento dos serviços de limpeza pública objeto deste Convênio e discriminados no Plano de Trabalho, objetivando a liberação dos repasses de recursos.
- e) É obrigação única e exclusiva do Município o atendimento das diretrizes e normas gerais previstas na Lei nº 12.305/2010, especialmente no que se refere à destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos;

f) abrir conta específica para aplicação dos recursos a serem repassados.

g) realizar a prestação de contas da utilização dos valores repassados nos termos e condições exigidas pelo SIT - Sistema Integrado de Transferências, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, conforme exigência da Resolução nº 46/2014 e da Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do TCE/PR;

h) preservar todos os documentos originais relacionados ao termo de transferência em local seguro e em bom estado de conservação, agrupados em um processo individual específico para este termo de transferência, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas pelo prazo de 10 (dez) anos, observadas as regras exigidas pelo parágrafo único, do art. 20, da Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente convênio terá prazo de execução de 90 (noventa dias) dias e prazo de vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

Parágrafo único. A prorrogação do convênio ora celebrado deverá realizada dentro do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

As cláusulas deste ajuste poderão ser alteradas, mediante a formalização de termo aditivo, devida e previamente aceite e justificado por todas as partes convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O convênio poderá ser denunciado unilateralmente por qualquer uma das partes, mediante prévia justificativa escrita, hipótese em que será observado o disposto no art. 145 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, desde que ocorram circunstâncias tais que ensejem tal meio de extinção.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O AGUASPARANÁ acompanhará e fiscalizará este convênio por intermédio do servidor público estadual Sr. Everton Luiz da Costa Souza, R.G. nº 1.689.337-4, que preencherá e encaminhará relatórios quinzenais à equipe de Coordenação dos Trabalhos, descrevendo o andamento do convênio e, ao final do ajuste, emitirá parecer acerca da realização satisfatória do seu objeto.

CLÁUSULA NONA – DAS PROIBIÇÕES

Proíbem-se expressamente as possibilidades de pagamento de taxa de administração ou outras formas de remuneração a qualquer das partes convenientes e de transpasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente convênio no Diário Oficial do Estado do Paraná deverá ser providenciada pelo AGUASPARANÁ até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

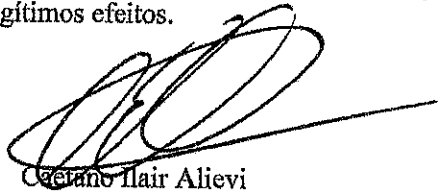
Para a solução dos casos não regulados pelas cláusulas deste convênio ou por suas partes integrantes, serão aplicadas as disposições cabíveis da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente convênio.

E, por assim haverem convencionado, as partes firmam, juntamente com as testemunhas abaixo, o presente instrumento em uma única via para que produza seus legítimos efeitos.

Iram de Rezende
Diretor Presidente do Instituto das Águas do
Paraná

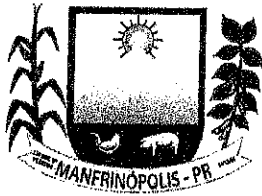


Celso Ilair Alievi
Prefeito Municipal de MANFRINÓPOLIS

Testemunhas:

1) Nome: _____
CPF: _____

2) Nome: _____
CPF: _____



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

000031

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

DECLARAÇÃO DE CONTRAPARTIDA

Declaro, sob as penas da Lei, e em conformidade com a Lei de Diretrizes Orçamentária vigente e com a Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que dispomos de recursos orçamentários, no valor de R\$ 9.454,63 para participação, a título de contrapartida em serviço, no repasse de recursos destinado a melhoria de Recuperação Ambiental do Rio Encantilado, conforme Plano de Trabalho, que integra o Termo de Convênio específico.

Os recursos para o exercício de 2017 estão dispostos na Lei Orçamentária Anual – LOA 2017, nº 619/2017 de 15/12/2016, na Dotação Orçamentária Manutenção da Secretaria de Urbanismo.

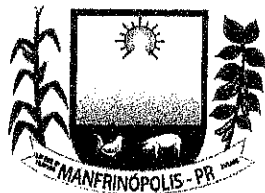
O Detalhamento da Dotação Orçamentária apresentada segue no quadro abaixo:

Órgão	11 – Secretaria Municipal de Urbanismo
Unidade	002 – Departamento de Urbanismo
Função	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo
Subfunção	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo
Programa	Recuperação Ambiental do Rio Encantilado
Atividade	Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo
Natureza da Despesa	3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica
Fonte	0000 – Recursos Ordinários (Livres)

Manfrinópolis, 16/11/2017

.....
CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito de Manfrinópolis - PR



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

I - IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

01 - CNPJ 01.614.343/0001-09		02- NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL		03- EXERCÍCIO 2017-2020	
04- ENDEREÇO COMPLETO RUA ENCANTILADO			05- Nº 11		BAIRRO: CENTRO
07 - MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS		08- CAIXA POSTAL		09- CEP 85628-000	10- UF PR
11- DDD 46	12- FONE 3562 -1001	13- FAX 3562 -1001		14- E-MAIL manfri@manfrinopolis.pr.gov.br	
15- NOME DO RESPONSÁVEL CAETANO ILAIR ALIEVI		16- TELEFONE (46)3562-1001		17- E-MAIL: prefeito@manfrinopolis.pr.gov.br	

II - IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

18- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE CAETANO ILAIR ALIEVI				19- CPF Nº 526.158.809-00	
20- CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL	21- DATA DA POSSE 01/01/2017	22- RG Nº 3.617.512-5	23-	24- ÓRGÃO EXP- SSP/PR	
25- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO RUA ENCANTILADO, 001 - CENTRO - MANFRINÓPOLIS - PR					
26- CONTA BANCÁRIA					
AGÊNCIA: 0616-5 - Banco do Brasil					
Nº DA CONTA :					

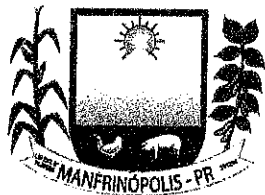
III - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto a ser Executado

Recuperação Ambiental nas margens do Rio Encantilado, na extensão de 2.128,00 metros lineares, onde foi realizado serviços de limpeza e desassoreamento do rio.

Justificativa da Solicitação:

O rio Encantilado, corta todo o perímetro urbano da cidade de Manfrinópolis, após varias tragédias causadas por enchentes. No trecho do rio que passa pelo perímetro urbano foi executado serviços de limpeza e desassoreamento, com o auxílio do Instituto das Águas do Paraná. Após a execução dos serviços de limpeza e desassoreamento, embora tenha ocorrido períodos com grandes precipitações de chuva, não ocorreram mais problemas graves na cidade. Porém para que este serviço não se perca é urgente a necessidade da implantação do serviço de recuperação ambiental, para proteger, com vegetação (grama e árvores), os taludes que ficaram expostos evitando que a erosão dos mesmos volte a assorear o leito do rio. A complementação deste projeto evitará muitos prejuízos materiais a população da cidade, e inclusive a perda de vidas, como ocorreu em 2015, quando houve novas enchente.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

000033

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Unidade de Medida	Quantidade
1)- Fertilizantes (NPK(4-14-8; Calcário; Cama de Aviário; Uréia	kg	20.508,00
2)- Plantio de Grama em Leivas (São Carlos/Sempre Verde)	m ²	18.278,00
3)- Plantio de Árvores (Ipê; Canela; Nativas da região	unid	1.968

V - ETAPAS / FASES DE EXECUÇÃO

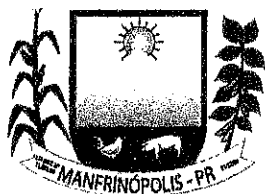
Etapas / Fases de execução	Data Início	Data Final
01 - APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES	- Após publicação no DIOE	- 90 dias
02 - PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS	- 15 dias após a publicação no DIOE	- 90 dias após a publicação no DIOE
03 - PLANTIO DE ÁRVORES	- 30 dias após publicação no DIOE	- 90 dias após a publicação no DIOE

VI - PLANO DE APLICAÇÃO

Discriminação ¹	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES:		
Soma Despesas Correntes R\$		
DESPESAS DE CAPITAL:		
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 329.454,63	R\$ 329.454,63
Soma Despesas de Capital R\$		
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)	R\$ 329.454,63	R\$ 329.454,63

Período de Execução:
Início – Após a liberação dos recursos
Fim – Consoante à Cláusula de Vigência do Instrumento Convenial.

¹ Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto convênio conforme código de classificação da despesa, normalizada pelo Secretário do Tesouro Nacional.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

ANEXO VII - CRONOGRAMA DE ENTREGA

Concedente

Meta	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO ENCANTILADO	320.000,00		

Contrapartida proponente - Prefeitura

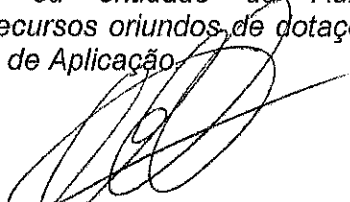
Meta	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO ENCANTILADO	R\$ 3.454,63	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

VIII – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto ao Instituto das Águas do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no convênio Proposto, no valor de R\$ 9.454,63 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.
Pede Deferimento,

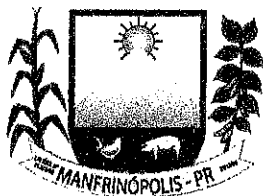
Manfrinópolis, 16 de novembro de 2017


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Instituto das Águas do Paraná



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

000035

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

PLANO DE TRABALHO

ANEXO I

I – IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

01 – CNPJ 01.614.343/0001-09		02- NOME DO ORGÃO OU ENTIDADE PREFEITURA MUNICIPAL		03- EXERCÍCIO 2017-2020	
04- ENDEREÇO COMPLETO RUA ENCANTILADO			05- Nº 11		BAIRRO: CENTRO
07 – MUNICÍPIO MANFRINÓPOLIS		08- CAIXA POSTAL		09- CEP 85628-000	10- UF PR
11- DDD 46		12- FONE 3562 -1001	13- FAX 3562 -1001		14- E-MAIL manfri@manfrinopolis.pr.gov.br
15- NOME DO RESPONSÁVEL CAETANO ILAIR ALIEVI		16- TELEFONE (46)3562-1001		17- E-MAIL: prefeito@manfrinopolis.pr.gov.br	

II – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

18- NOME DO DIRIGENTE DA ENTIDADE CAETANO ILAIR ALIEVI				19- CPF Nº 526.158.809-00	
20- CARGO OU FUNÇÃO: PREFEITO MUNICIPAL		21- DATA DA POSSE 01/01/2017	22- RG Nº 3.617.512-5	23- 24-ÓRGÃO EXP- SSP/PR	
25- ENDEREÇO RESIDENCIAL COMPLETO RUA ENCANTILADO, 001 – CENTRO – MANFRINOPÓLIS - PR					
26- CONTA BANCÁRIA					
AGENCIA: 0816-5 – Banco do Brasil					
Nº DA CONTA :					

III - DESCRIÇÃO DO PLANO

Identificação do Objeto a ser Executado

Recuperação Ambiental nas margens do Rio Encantilado, na extensão de 2.128,00 metros lineares, onde foi realizado serviços de limpeza e desassoreamento do rio.

Justificativa da Solicitação:

O rio Encantilado, corta todo o perímetro urbano da cidade de Manfrinópolis, após varias tragédias causadas por enchentes. No trecho do rio que passa pelo perímetro urbano foi executado serviços de limpeza e desassoreamento, com o auxílio do Instituto das Águas do Paraná. Após a execução dos serviços de limpeza e desassoreamento, embora tenha ocorrido períodos com grandes precipitações de chuva, não ocorreram mais problemas graves na cidade. Porém para que este serviço não se perca é urgente a necessidade da implantação do serviço de recuperação ambiental, para proteger, com vegetação (grama e árvores), os taludes que ficaram expostos evitando que a erosão dos mesmos volte a assorear o leito do rio. A complementação deste projeto evitará muitos prejuízos materiais a população da cidade, e inclusive a perda de vidas, como ocorreu em 2015, quando houver novas enchente.



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

000036

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

IV - METAS A SEREM ATINGIDAS

Metas	Unidade de Medida	Quantidade
1)- Fertilizantes (NPK(4-14-8; Calcário; Cama de Aviário; Uréia	kg	20.508,00
2)- Plantio de Grama em Leivas (São Carlos/Sempre Verde)	m ²	18.278,00
3)- Plantio de Árvores (Ipê; Canela; Nativas da região	unid	1.968

V - ETAPAS / FASES DE EXECUÇÃO

Etapas / Fases de execução	Data Início	Data Final
01 - APLICAÇÃO DE FERTILIZANTES	- Após publicação no DIOE	- 90 dias
02 - PLANTIO DE GRAMA EM LEIVAS	- 15 dias após a publicação no DIOE	- 90 dias após a publicação no DIOE
03 - PLANTIO DE ÁRVORES	- 30 dias após publicação no DIOE	- 90 dias após a publicação no DIOE

VI - PLANO DE APLICAÇÃO

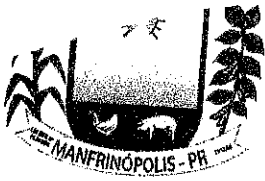
Discriminação ¹	Custo Unitário	Total
DESPESAS CORRENTES:		
Soma Despesas Correntes R\$		
DESPESAS DE CAPITAL:		
4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	R\$ 329.454,63	R\$ 329.454,63
Soma Despesas de Capital R\$		
VALOR TOTAL (Correntes e Capital)	R\$ 329.454,63	R\$ 329.454,63

Período de Execução:

Início - Após a liberação dos recursos.

Fim - Consoante à Cláusula de Vigência do Instrumento Convenial.

¹ Relaciona os itens de despesas que serão necessárias para a realização do objeto convenciado conforme código de classificação da despesa, normatizada pelo Secretário do Tesouro Nacional..



MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

000037

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 01.614.343/0001-09

ANEXO VII - CRONOGRAMA DE ENTREGA

Concedente

Meta	1ª Etapa	2ª Etapa	3ª Etapa
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO ENCANTILADO	320.000,00		

Contrapartida proponente - Prefeitura

Meta	1ª parcela	2ª parcela	3ª parcela
RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DO RIO ENCANTILADO	R\$ 3.454,63	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00

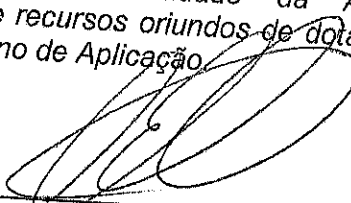
VIII - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente declaro, para fins de prova junto ao Instituto das Águas do Paraná, para os efeitos e sob as penas da lei, que o Município possui condições financeiras e orçamentárias de arcar com sua contrapartida no convênio Proposto, no valor de R\$ 9.454,63 (Nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Declaro ainda que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional/Estadual, ou qualquer outro órgão ou entidade da Administração Pública Federal/Estadual, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos da União/Estado, na forma deste Plano de Aplicação.

Pede Deferimento,

Manfrinópolis, 16 de novembro de 2017


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal
Manfrinópolis - PR

APROVO O PRESENTE PLANO DE TRABALHO

Instituto das Águas do Paraná



CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20170250646
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: VOLMIR KENNEDY ANATER (CPF:681.039.289-72)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.

Nº Carteira: PR-112536/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro:

Empresa contratada:
 Contratante: MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS

CPF/CNPJ:
 01.614.343/0001-09

Endereço: RUA ENCANTILADO 11 CENTRO
 CEP: 85828000 MANFRINOPOLIS PR Fone: 46 3562 1001
 Local da Obra/Serviço: RUA ENCANTILADO 11
 CENTRO - MANFRINOPOLIS PR

CEP: 85628000

Quadra: Lote:

Latitude: Longitude:

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Ativ. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ACESSORIA E CONSULTORIA
 Área de Comp. 8100 SERVIÇOS TEC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL
 Tipo Obra/Serv 443 ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
 Serviços contratados 635 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS-NÃO MÚLTIPLA

Dimensão 18278 METRO

Guia N
 ART Nº
 20170250646

Dados Compl. 0

Data Início 10/01/2017
 Data Conclusão 10/01/2018
 Vir Taxa R\$ 81,53 Entidade de Classe 0

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL COM ORÇAMENTO

Insp.: 4620
 20/01/2017
 CreaWeb 1.08

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Volmir Kennedy Anater
 Eng. Agrônomo
 CREA-PR 112536/D

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, declaram que qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.129 de 26 de maio de 2016, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Profissional do Crea-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná, e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Proprietário

Profissional Responsável

Para adesão à Arbitragem, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional: VOLMIR KENNEDY ANATER
 Guia referente à ART 20170250646
 Contratante: MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS

CAIXA	10490.81290 43010.200244 01702.506468 4 70550000008153		
Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002017025064-6	30/01/2017	R\$ 81,53

Autenticação Mecânica

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap
 020-646951176-0
 20/JAN/2017 HORA DE 09:50:22
 LOT. 14.13156-6 TERM 020059
 LOCALIDADE: SALGADO FILHO
 AG. VINCULADA: 0601
 COMPROVANTE PAGAMENTO DE
 BLOQUEIO CAIXA
 CÓDIGO DO CEDENTE: 81294
 NOSSO NÚMERO: 0
 DATA DE VENCIMENTO: 30JAN2017
 VALOR DO PAGAMENTO: 81,53
 1049081290 43010200244
 01702506468 4 70550000008153
 020-646951176-0
 VTA DO CLIENTE

CONVÊNIO nº xxx/2017 - MINUTA

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ E O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, VISANDO A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL NAS MARGENS DO RIO ENCANTILADO.

No dia xx de novembro de 2017, o **INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ - AGUASPARANÁ**, doravante denominados simplesmente **AGUASPARANÁ**, neste ato representado pelo Diretor-Presidente Iram de Rezende, inscrito no RG 13.212.084-6, e no CPF nº 868.032.398-53 e o **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Caetano Ilair Alievi, portador do RG nº 3.617.512-5 e inscrito no CPF sob o nº 526.158.809-00 celebram, com amparo na Lei Estadual nº 15.608/2007, normas gerais previstas na Lei Federal nº 8.666/1993, no protocolado de nº 14.457.297-1, o presente Convênio mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto deste convênio é o recuperação ambiental nas margens do Rio Encantilado, na extensão de 2.128,00 metros lineares, onde foi realizado serviços de limpeza e desassoreamento do rio, em conformidade com o plano de trabalho em anexo.

Parágrafo Primeiro – As ações de saneamento ambiental deverão ser realizadas de acordo com o disposto no Plano de Trabalho em anexo, parte integrante deste instrumento.

Parágrafo Segundo – Cinco dias após a publicação do extrato deste Convênio na imprensa oficial, o município conveniente indicará formalmente ao **AGUASPARANÁ** um membro para compor a equipe de Coordenação dos Trabalhos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica atribuído ao presente instrumento o valor máximo global de **R\$ 329.454,63** (trezentos e vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

Parágrafo Primeiro – Os recursos objeto deste instrumento serão compostos de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** repassados em uma única parcela pelo **AGUASPARANÁ** ao **MUNICÍPIO**, acrescidos ainda da contrapartida de **R\$ 9.454,63** (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos) por parte do **MUNICÍPIO**.

Parágrafo Segundo – As despesas serão processadas por meio da programação orçamentária descrita no quadro apresentado a seguir:



AGUASPARANÁ
Instituto das Águas do Paraná

000040



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

AGUASPARANÁ

Dotação Orçamentária: 6933.18541144.291 – Gestão Administrativa Águas Paraná

Natureza da Despesa: 44.40.42.00.00 - Auxílio a Municípios

Fonte: 100

Valor: R\$ 320.000,00

MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS

Órgão 11 – Secretaria Municipal de Urbanismo

Unidade 002 – Departamento de Urbanismo

Função Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo

Sub-função Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo

Programa Recuperação Ambiental do Rio Encantilado

Atividade Manutenção das Atividades de Obras e Urbanismo

Natureza da despesa: 3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte: 0000 – recursos ordinários (livres)

Valor: R\$ 9.454,63

Parágrafo Terceiro – O valor fixado nesta cláusula não poderá ser aumentado, salvo se ocorrer ampliação do objeto capaz de justificá-lo, dependendo de apresentação e aprovação prévia pelo **AGUASPARANÁ** do projeto adicional detalhado e de comprovação da fiel execução das etapas anteriores e com a devida prestação de contas, condicionado à celebração do respectivo termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO AGUASPARANÁ

Constituem obrigações do **ÁGUASPARANÁ**:

- a) Repassar os recursos objeto do presente instrumento em uma única parcela no valor de **R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais)** no prazo máximo de até 15 (quinze) dias a contar da assinatura do presente termo;
- b) Efetuar a supervisão dos serviços, contratados pelo **MUNICÍPIO**, restritos aos discriminados no Plano de Trabalho em anexo;
- c) Efetuar a prestação de contas da parte que lhe couber, nos termos e na forma do exigido pela Instrução Normativa nº 61/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

São obrigações do **MUNICÍPIO**:

- a) Complementar os recursos objeto do presente instrumento no valor de **R\$ 9.454,63** (nove mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).

2

- b) Contratar, mediante regular processo licitatório ou, caso seja desobrigada desta formalidade legal, por meio de processos de compra que comprovem a observância dos princípios da moralidade, impessoalidade, da economicidade, da isonomia, da eficiência e da eficácia, nos termos do art. 18 da Resolução 28/2011, obedecendo aos princípios aplicáveis à administração pública, e desenvolver os serviços de limpeza pública relacionados no Plano de Trabalho em anexo;
- c) Responsabilizar-se pela eficiência e qualidade na realização dos serviços de coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares, coleta e transporte de resíduos sólidos domiciliares depositados em containeres, coleta de resíduos de vegetais e entulhos, varrição manual de vias e logradouros, limpeza de praias e operação e manutenção de aterro sanitário, relacionados no Plano de Trabalho;
- d) Permitir o acesso da fiscalização do AGUASPARANÁ às informações e ao desenvolvimento dos serviços de limpeza pública objeto deste Convênio e discriminados no Plano de Trabalho, objetivando a liberação dos repasses de recursos.
- e) É obrigação única e exclusiva do Município o atendimento das diretrizes e normas gerais previstas na Lei nº 12.305/2010, especialmente no que se refere à destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos;
- f) abrir conta específica para aplicação dos recursos a serem repassados.
- g) realizar a prestação de contas da utilização dos valores repassados nos termos e condições exigidas pelo SIT - Sistema Integrado de Transferências, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE/PR, conforme exigência da Resolução nº 46/2014 e da Instrução Normativa nº 61/2011, ambas do TCE/PR;
- h) preservar todos os documentos originais relacionados ao termo de transferência em local seguro e em bom estado de conservação, agrupados em um processo individual específico para este termo de transferência, mantendo-os à disposição do Tribunal de Contas pelo prazo de 10 (dez) anos, observadas as regras exigidas pelo parágrafo único, do art. 20, da Instrução Normativa nº 61/2011 do TCE/PR;

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente convênio terá prazo de execução de 90 (noventa dias) dias e prazo de vigência de 04 (quatro) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante a celebração de termo aditivo.

Parágrafo único. A prorrogação do convênio ora celebrado deverá realizada dentro do prazo de vigência.

CLÁUSULA SEXTA – DA ALTERAÇÃO

As cláusulas deste ajuste poderão ser alteradas, mediante a formalização de termo aditivo, devida e previamente aceito e justificado por todas as partes convenientes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO

O convênio poderá ser denunciado unilateralmente por qualquer uma das partes, mediante prévia justificativa escrita, hipótese em que será observado o disposto no art. 145 da Lei Estadual nº 15.608/2007, bem como poderá ser rescindido por mútuo acordo das partes, desde que ocorram circunstâncias tais que ensejem tal meio de extinção.

CLÁUSULA OITAVA – DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

O **AGUASPARANÁ** acompanhará e fiscalizará este convênio por intermédio do servidor público estadual **Sr. Everton Luiz da Costa Souza**, R.G. nº **1.689.337-4**, que preencherá e encaminhará relatórios quinzenais à equipe de Coordenação dos Trabalhos, descrevendo o andamento do convênio e, ao final do ajuste, emitirá parecer acerca da realização satisfatória do seu objeto.

CLÁUSULA NONA – DAS PROIBIÇÕES

Proíbem-se expressamente as possibilidades de pagamento de taxa de administração ou outras formas de remuneração a qualquer das partes convenientes e de transpasse, cessão ou transferência a terceiros da execução do objeto deste convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente convênio no Diário Oficial do Estado do Paraná deverá ser providenciada pelo **AGUASPARANÁ** até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

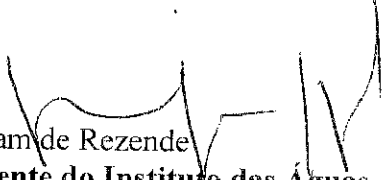
CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS

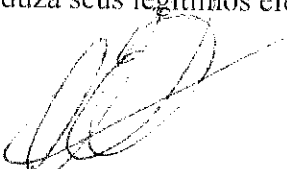
Para a solução dos casos não regulados pelas cláusulas deste convênio ou por suas partes integrantes, serão aplicadas as disposições cabíveis da legislação em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Estado do Paraná, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente convênio.

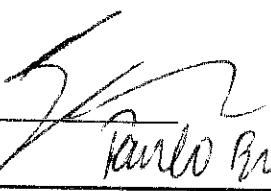
E, por assim haverem convencionado, as partes firmam, juntamente com as testemunhas abaixo, o presente instrumento em uma única via para que produza seus legítimos efeitos.


Iram de Rezende
Diretor Presidente do Instituto das Águas
do Paraná


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal de
MANFRINÓPOLIS

Testemunhas:

1) Nome: _____


Paulo Bruda - CPF 836.408.949 - 07



AGUASPARANÁ
Instituto das Águas do Paraná

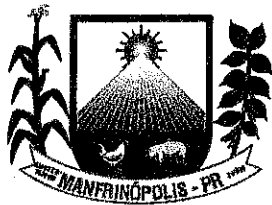
000043



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CPF:

2) Nome: _____
CPF: _____



000044

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

Of./009/2018

Manfrinópolis, 22 de janeiro de 2018.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos através do presente solicitar a Vossa Senhoria o dilatamento de prazo em 180 dias, para a execução do Convênio nº 414/2017, destinado à recuperação ambiental nas margens do Rio Encatilado.

Tal solicitação se faz em razão da grande quantidade de chuva que assolou o Município no mês de janeiro, impossibilitando a continuidade dos trabalhos.

Informo que este ofício não foi enviado anteriormente em virtude de a Prefeitura Municipal estar em recesso.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
IRAM REZENDE
Diretor-Presidente do Instituto de Águas Paraná
Curitiba - PR



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000045

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

Of./009/2018

Manfrinópolis, 22 de janeiro de 2018.

Senhor Diretor,

Cumprimentando-o cordialmente, viemos através do presente solicitar a Vossa Senhoria o dilatamento de prazo em 180 dias, para a execução do Convênio nº 414/2017, destinado à recuperação ambiental nas margens do Rio Encatilado.

Tal solicitação se faz em razão da grande quantidade de chuva que assolou o Município no mês de janeiro, impossibilitando a continuidade dos trabalhos.

Informo que este ofício não foi enviado anteriormente em virtude de a Prefeitura Municipal estar em recesso.

Sendo o que tínhamos para o momento, renovamos protesto de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

CAÉTANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Ilmo. Senhor
IRAM REZENDE
Diretor-Presidente do Instituto de Águas Paraná
Curitiba - PR

Rua Encantilado, 11 – Centro – CEP: 85.628-000
Telefax: (0xx46)3562-1001 e 3562-10.86

– MANFRINÓPOLIS – PARANÁ
e-mail: manfri@manfrinopolis.pr.gov.br

00004E

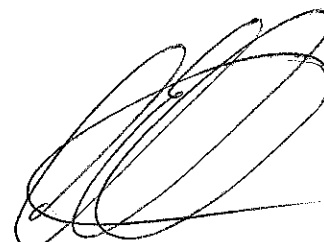
VOLMIR KENNEDY ANATER
Engenheiro Agrônomo – CREA PR-112536/D
End. Av. Hermínio Felippi, 698
85.620-000 – Salgado Filho – PR.
E-mail: volmirkennedy@yahoo.com.br

**PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL
MARGEM DO RIO ENCANTILADO – ÁREA URBANA DA CIDADE
DE MANFRINÓPOLIS**

**Beneficiário: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS
Manfrinópolis – Paraná**

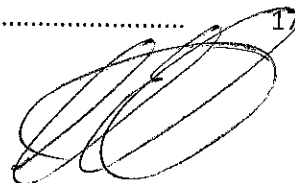
**VALOR TOTAL PARA A EXECUÇÃO DO PROJETO = R\$ 329.454,63
(Trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e
quatro reais e sessenta e três centavos)**

Salgado Filho, janeiro de 2017.

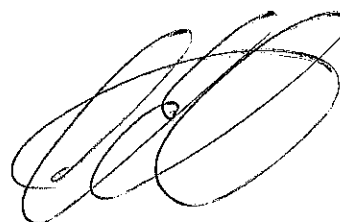


INDICE

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO.....	03
2. OBJETIVO.....	03
3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA.....	03
3.1 – Dimensões.....	04
4. PLANTIO.....	04
4.1 – Cobertura Rasteira do Solo – Talude Inferior.....	04
4.2 - Cobertura Rasteira do Solo – Platô	06
4.3 - Cobertura Rasteira do Solo – Talude Superior.....	06
4.4 - Cobertura Rasteira do Solo – Trecho 02.....	06
4.5 – Cobertura Arbórea – Talude Inferior.....	06
4.6 - Cobertura Arbórea – Platô	07
4.7 - Cobertura Arbórea – Talude Superior.....	07
4.8 - Cobertura Arbórea – Trecho 02.....	07
5. COBERTURA RASTEIRA – QUANTIDADES.....	08
5.1 – Plantio em Leivas no Talude Inferior.....	08
5.2 – Plantio em Mudras no Talude Inferior.....	08
5.3 – Plantio em Leivas no Platô.....	08
5.4 – Plantio em Mudras no Platô.....	08
5.5 – Plantio em Leivas no Talude Superior.....	08
5.6 – Plantio em Mudras no Talude Superior.....	08
5.7 – Plantio em Leivas no Trecho 02.....	08
5.8 – Plantio em Mudras no Trecho 02.....	09
6. COBERTURA ARBÓREA – QUANTIDADES.....	09
7. ADUBAÇÃO DO SOLO.....	09
7.1 – Adubação do Talude Inferior.....	09
7.2 – Adubação do Platô.....	09
7.3 – Adubação do Talude Superior.....	10
7.4 – Adubação e tamanho das covas.....	10
8. CUIDADOS APÓS O PLANTIO.....	10
8.1 – Utilização de Herbicidas.....	10
9. CLASSIFICAÇÃO DAS PLANTAS.....	11
10. CONDIÇÕES ESPECIAIS.....	11
10.1 – Escoamento das águas da rua para o rio.....	11
10.2 – Ponte que liga a cidade ao loteamento.....	12
10.3 – Curva no trecho 03.....	12
11. ORÇAMENTO.....	13
11.1 – Orçamento Plantas.....	13
11.2 – Orçamento Fertilizantes.....	13
11.3 – Orçamento totais.....	13
11.4 – Considerações sobre o orçamento.....	13
12. ANEXOS.....	15
12.1 – fotos.....	15
12.1.1 – Foto 01 / Talude Inferior.....	15
12.1.2 – Foto 02 / Talude Inferior.....	16
12.1.3 – Foto 03 / Talude Inferior.....	16
12.1.4 – Foto 04 / Talude Inferior com APP preservada.....	17
12.1.5 – Foto 05 / Trecho 04 com APP preservada.....	17



12.1.6 – Foto 06 / trecho 02.....	18
12.1.7 – Foto 07 / Platô.....	18
12.1.8 – Foto 08 / Platô.....	19
12.1.9 – Foto 09 / Platô.....	19
12.1.10 – Foto 10 / Talude Superior.....	20
12.1.11 – Foto 11 / Talude Superior.....	20
12.1.12 – Foto 12 / Fluxo das águas Pluviais.....	21
12.1.13 – Foto 13 / Erosão no Talude.....	21
12.1.14 – Foto 14 / Bueiro sem dissipador de energia.....	22
12.1.15 – Foto 15 / Ponte baixa.....	22
12.1.16 – Foto 16 / Ponte baixa.....	23
12.1.17 – Foto 17 / Trecho 03 – curva.....	23
12.2 – Imagens.....	24
12.2.1 – Tubetes.....	24
12.2.2 – Tutoramento e amarrio.....	24
12.3 – Croqui.....	25
12.4 – Imagem esquemática da disposição das plantas.....	26
13. ART.....	27
14. BIBLIOGRAFIA CONSULTADA.....	28



VOLMIR KENNEDY ANATER
Engenheiro Agrônomo – CREA PR-112536/D
End. Av. Herminio Felippi, 698
85.620-000 – Salgado Filho – PR.
e-mail: volmirkennedy@yahoo.com.br

PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL

1. IDENTIFICAÇÃO DO BENEFICIÁRIO

Beneficiário: **MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS**
CNPJ: 01.614.343/0001-09
Endereço: Rua Encantilado, 11 – Centro
CEP 85.628-000 – MANFRINÓPOLIS - PARANÁ

2. OBJETIVO:

Este projeto visa orientar a administração municipal na realização de recuperação ambiental de área de preservação permanente (margem do Rio Encantilado) no perímetro urbano do município de Manfrinópolis. A área em questão sofreu inicialmente interferência em razão de uma calamidade ocorrida em novembro de 2015, quando de uma enchente de grandes proporções e posteriormente com a intervenção de máquinas que, devidamente autorizadas, realizaram trabalho de dragagem no leito do rio.

3. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA:

A área a recuperar é **2.128,00 m lineares**, paralelos à margem do Rio Encantilado divididos em:

- Trecho 01: Do ponto mais elevado até a ponte que liga a cidade com o bairro do Colégio Novo (lado direito do rio) = **495,00 m**;

- Trecho 02: entre as duas pontes (ambos os lados do rio) = 60,00 + 60,00 m = **120,00 m**;

- Trecho 03: da ponte da PR-182 até a ponte do novo conjunto habitacional (lado esquerdo do rio) = **708,00 m**;

- Trecho 04: da ponte do novo conjunto habitacional até o final da intervenção (reflorestamento de pinus), lado direito do rio = 745 m + lado esquerdo do rio = 60 m. Total = **805 m**

O talude inferior (encosta entre a calha do rio e o topo do platô), nos trechos 01 e 03 (fotos 01, 02, e 03) tem altura variada entre 4,00 a 14,00 metros. Definimos para o cálculo a altura média de 8,00 metros. Considerando que em algumas partes o talude é interrompido por áreas de preservação originais preservadas (foto 04), utilizamos a média de 6,00 m de altura para o cálculo da área total. $1.203,00 \text{ m} \times 6,00 \text{ m} = 7.218,00 \text{ m}^2$ (sete mil, duzentos e dezoito metros quadrados). No trecho 04 (foto 05) grande parte das árvores foram preservadas e o talude construído, com algumas exceções não alcança a calha do rio, mas é elevado após a área de árvores. Porém, em alguns pontos o talude alcança o rio. Quando da elaboração deste projeto a intervenção não havia sido concluída, consideramos então, para o cálculo a área já construída

e definimos a altura média do talude em 4,00 m. $708,00 \text{ m} \times 4,00 \text{ m} = 2.832,00 \text{ m}$ (dois mil, oitocentos e trinta e dois metros quadrados). A área total do Talude Inferior é de **10.050,00 m²** (dez mil e cinquenta metros quadrados).

O trecho 02 (foto 06) é uma área de depressão entre duas pontes e não foi construído talude e platô, apenas foi retirada a vegetação e parte do solo ali depositado. Do lado esquerdo do rio a largura é definida entre a calha e uma rua. No lado direito será necessário definir o limite da área a ser preservada, pois a informação da população daquele bairro é de que existem lotes particulares que fazem ligação com a área de preservação. Para nosso cálculo definimos a largura em ambas margens em 10,00 m. Portanto a área total é de **1.200,00 m²** (mil e duzentos metros quadrados).

O Platô (parte plana, mais elevada do aterro – fotos 07, 08 e 09) tem sua largura variando entre 1,00 m e 5,00 m. Para o cálculo da área, consideramos a largura de 2,00 m. $2.008,00 \text{ m} \times 2,00 \text{ m} = 4.016,00 \text{ m}^2$. (Quatro mil e dezesseis metros quadrados). (Não existe platô na trecho 02)

O Talude Superior (encosta entre o platô e a rua ou calçada – fotos 10 e 11) e de altura média de 1,50 m. $2.008,00 \text{ m} \times 1,50 \text{ m} = 3.012,00 \text{ m}$. (três mil e doze metros quadrados). (Não existe Talude no trecho 02)

3.1 - Dimensões

LOCAL	ÁREA EM M ²
Talude Inferior	10.050,00
Trecho 02	1.200,00
Platô	4.016,00
Talude Superior	3.012,00

4. PLANTIOS

4.1 - Cobertura rasteira do solo – Talude inferior

A área do talude inferior é a mais crítica em relação a estabilidade. O material do leito do rio colocado neste poderá com relativa facilidade ser novamente carregada para o leito, bastando que o nível do rio suba. As alternativas sugeridas são paliativas e não garantirão segurança total. Apenas o tempo e a consolidação das raízes das plantas oferecerão uma relativa estabilidade do terreno. A alternativa mais plausível e possível para o momento é a cobertura deste solo com plantas (gramíneas ou outras).

Nossas sugestões, para a área do talude inferior, são:

1ª - Gramas do Genero Axonopus, conhecidas popularmente como Sempre Verde ou São Carlos. Tem um bom desenvolvimento, bom enraizamento, e é muito bem adaptada a região, é pouco exigente em fertilidade do solo. O plantio mais praticado é através de mudas colhidas em gramados implantados e transferidos diretamente para as covas, ou através de leivas. Por tratar-se de uma inclinação bastante acentuada o plantio por leivas deve receber uma atenção especial e sua fixação deve ser realizado usando estacas compridas (com penetração profunda no solo). Existem no mercado sementes de gramas do gênero Axonopus, como a Grama São Carlos. A alternativa de plantio através de sementes só é viável em solos bem preparados, com fertilidade corrigida e com possibilidade de irrigação controlada. Portanto não recomendamos esta prática.



Seu ponto negativo, em relação ao gramas do gênero *Cynodon*, é que seu desenvolvimento é mais lento, portanto o plantio através de mudas não é, neste caso, aconselhável.

2ª - Gramas do Gênero *Cynodon*, conhecida popularmente como Grama Estrela Africana. Trata-se de uma gramínea de rápido desenvolvimento, com enraizamento profundo e bem distribuído, pouco exigente em fertilidade do solo e muito bem adaptada na região. O plantio dá-se através de mudas, podendo ser através de ramos e estolões, retirados diretamente de gramados estabelecidos ou mesmo de mudas preparadas em tubetes. Apresenta como pontos negativos:

- Agressividade (emitem ramos laterais vigorosos que se sobressaem sobre outras plantas, e como trata-se de área urbana, pode representar um problema);
- Cresce em altura (atinge até 1,50m) criando um ambiente, sob sua folhagem, que acabam atraindo insetos e pragas como cobras, ratos, baratas etc.;
- É suscetível a geadas e, Apesar de sua área sob o solo resistir mesmo a baixíssimas temperaturas, sua parte aérea seca totalmente oferecendo risco importante de incêndios;
- É muito difícil controla-la através de roçadas, especialmente na declividade em questão.

3ª - Leguminosa Amendoim Forrageiro, também conhecido como amendoim rasteiro. Seu nome científico é *Arachis Repens*. Apresenta-se como uma alternativa muito viável pois tem um enraizamento profundo, ótima cobertura do solo, desenvolvimento rápido, pouco exigente em fertilidade e se desenvolve mesmo em solos ácidos. Sua propagação dá-se através de mudas coletadas em áreas já estabelecidas e transferidas para o novo local. Talvez a maior dificuldade seja a de conseguir mudas suficientes para toda a área. A produção de sementes desta planta é insignificante, portanto não existem sementes para sua comercialização. O que existe no mercado são sementes de outros amendoins forrageiros como o *Arachis Pinto*, que é muito semelhante ao *Arachis Repens*, mas que não tem as características deste e não serve para tal objetivo. Apresenta uma floração muito intensa, de coloração amarela, proporcionando, quando desta, um aspecto muito bonito. Tem como pontos negativos:

- Dificuldade em conseguir mudas em grandes quantidades;
- Assim como as gramas do gênero *Cynodon* é suscetível a geada;
- Também, como as gramas *Cynodon*, em razão de seu crescimento, cria um ambiente, sob sua folhagem, propício para abrigar insetos e pragas.

Existem outras alternativas como as gramíneas do Gênero *Brachiarias*, as Bermudas como a Grama Esmeralda, dentre outras, porem todas apresentam-se menos eficientes para o problema em questão.

Dentre as alternativas possíveis, recomendamos a utilização da grama Sempre Verde (São Carlos), em leivas, em razão principalmente da necessidade da urgente cobertura do solo, por permitir fácil manutenção e por haver na região fornecimento abundante desta em qualquer época.



4.2 – Cobertura rasteira do solo – Platô.

A cobertura rasteira do solo do platô deverá ser com gramíneas resistentes ao sombreamento, visto que neste local, também, serão plantadas árvores. Além disso deverá possibilitar seu corte e manejo com relativa facilidade, apresentar boa cobertura do solo e servir como ingrediente embelezador do ambiente, em razão de estarmos tratando de uma área urbana. Neste sentido as gramíneas do Genero Axonopus (Sempre Verde, São Carlos, etc) são as mais recomendadas. Uma gramínea bastante difundida na região é que poderia ser usada é a Grama Esmeralda, contudo, apesar de ter as características desejadas como beleza e facilidade de manejo ela não se desenvolve bem em áreas sombreadas.

O plantio das gramíneas no platô poderá ser através de placas ou leivas ou ainda através de mudas coletadas em locais já estabelecidos. Se a opção da cobertura do Talude Inferior for pela grama Estrela seria muito importante plantar, ao menos na linha divisória entre as espécies, através de leivas ou placas. A razão disto é para limitar a invasão da primeira sobre o platô, pois seu desenvolvimento é mais rápido e apresenta um alastramento muito mais agressivo. Apesar das alternativas apresentadas, recomendamos o plantio através de leivas, pois também neste caso a cobertura imediata é imprescindível para a consolidação do solo.

Será necessário preparar o solo do platô para o plantio das gramas. Como a composição deste é muito desuniforme a análise laboratorial seria onerosa e difícil. Recomendamos acrescentar adubo orgânico curtido (cama de aviário) ao mesmo, na proporção de 1,50 kg/m² (um quilo e meio para cada metro quadrado de solo) de adubo seco, mais 100g/m² de uma formulação NPK (4-14-8 ou similar), além de 300 g de Calcário e incorpora-lo. Nos locais onde o solo é visivelmente mais pobre e com presença de pedras expostas será necessário a colocação de solo livre destas, mesmo que seja necessário trazer de outro local.

4.3 – Cobertura rasteira do Solo – Taludo Superior

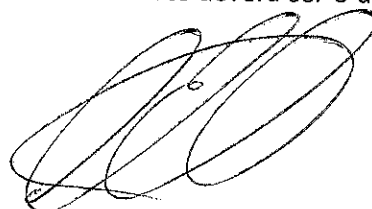
A cobertura rasteira do talude superior tem as mesmas características e deverá ser respeitadas as mesmas recomendações feitas para o Platô. No Talude Superior poderá ser optado pela grama Esmeralda, pois o sombreamento será menor. Precisa ser considerado que esta grama só terá um bom desenvolvimento se plantado em leivas ou placas, visto que seu desenvolvimento lateral é mais lento.

4.4 – Cobertura rasteira do solo – Trecho 02

A recomendação de cobertura neste trecho obedece as mesmas características da cobertura do platô. Recomendamos, também, neste caso a utilização de gramíneas em leivas.

4.5 – Cobertura arbórea – Talude Inferior

Como o talude inferior é muito íngreme e o objetivo é deixar o leito do rio sem obstáculos, entendemos que o limite máximo do plantio das árvores deverá ser o de 1,00 m a partir do platô, em direção ao rio.



4.6 – Cobertura arbórea – Platô

Por tratar-se de área urbana recomendamos o plantio das primeiras árvores sobre o platô a 0,50 m entre o limite do Platô e do Talude Superior. Estas deverão ser alinhadas, perpendicular à calçada ou a rua e deverão oferecer atrativos de embelezamento para a cidade. Várias espécies de árvores poderão ser plantadas. Se a opção for por arvores que ofereçam florações significativas, as espécies como os Ipês (roxo, amarelo, branco), canafistulas, carobas, manduiranas, quaresmeiras, dentre outras, poderão servir. Se a opção for por sombras, com copadas vigorosas as principais alternativas são as canelas (canelinha de sombra), açoita cavalo, tarumã, etc. Lembramos que algumas citadas tem as duas funções pretendidas.

Uma alternativa interessante seria intercalar uma de sombra com uma de flor, ou ainda outras formas de composição.

A distância entre arvores vai depender da ou das espécies escolhidas, mas deverá ser entre 6,00 a 8,00 m entre plantas.

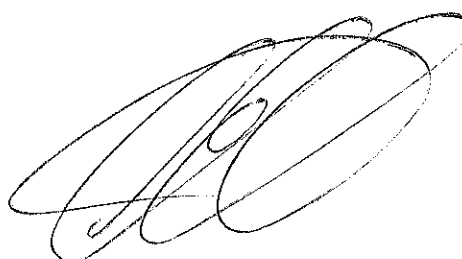
A partir da linha de arvores iniciais, recomendo respeitar em torno de 1,50 metros no sentido do Talude Inferior e plantar as demais sem respeitar um padrão estabelecido, contudo evitar plantar com distâncias inferior a 2,50 metros entre estas. Recomendo que ao menos 40% da árvores sejam frutíferas ou que produzam sementes que atraiam pássaros. Esta atitude além de oferecer uma atração a mais para a população que poderá conviver com as aves, em uma relação de atração contemplativa, proporcionará a função ecológica de refúgio para a fauna e de corredores ecológicos que facilitam o fluxo gênico de fauna e flora, especialmente entre áreas verdes situadas no perímetro urbano e nas suas proximidades.

4.7 – Cobertura arbórea - Talude Superior

No talude Superior não deverá ser plantado árvores, apenas gramas e podendo após a estabilização do gramado ser introduzidas alguns tipos de flores.

4.8 – Cobertura Arbórea -Trecho dois

No trecho dois (entre as pontes da PR 182 e a Ponte que liga o centro ao Bairro do Colégio Novo), será necessário observar, paralelo a ponte da PR 182, a existência de rede de energia (Copel). Recomendamos no plantio das árvores deixar em torno de 30 metros, a partir da ponte, sem plantas. No lado direito, sentido da correnteza do rio, será necessário definir exatamente onde acaba a área de preservação permanente e onde iniciam as áreas de posses de terceiros. Para o cômputo do número de árvores, mantemos o padrão de duas fileiras de mudas no comprimento total da área, pois apesar de no trecho dois não ser plantado nos 30 metros a partir da ponte (sob a rede de energia elétrica), será possível plantar mais do que duas fileiras.



5. COBERTURA RASTEIRA - QUANTIDADES

5.1 – Plantio em Leivas no Talude Inferior

Se a opção for o plantio em leivas serão necessário 10.050 m² (dez mil e cinquenta metros quadrados) de leivas. Nossa recomendação é de que a cobertura seja feita nesta modalidade (leivas). Se a opção for por mudas, então os números estão apresentados na tabela a seguir:

5.2 – Plantio em mudas sobre o Talude Inferior

ESPÉCIE	DISTÂNCIA ENTRE MUDAS	NÚMERO TOTAL DE MUDAS
Gramma Estrela Africana	1,00 X 0,50 m	20.100
Gramma Sempre verde	0,50 X 0,50 m	40.200
Amendoim Forrageiro	0,50 X 0,50 m	40.200

5.3 – Plantio em leivas sobre o Platô

Se a opção for o plantio em leivas serão necessário 4.016,00 m² (quatro mil e dezesseis metros quadrados) de leivas. Nossa recomendação é de que a cobertura seja feita nesta modalidade (leivas). Se a opção for por mudas, então os números estão apresentados na tabela a seguir:

5.4 - Plantio em mudas sobre o Platô

ESPÉCIE	DISTÂNCIA ENTRE MUDAS	NÚMERO TOTAL DE MUDAS
Gramas em mudas - qualquer variedade	0,50 X 0,50	16.064

5.5 – Plantio em leivas sobre o Talude Superior

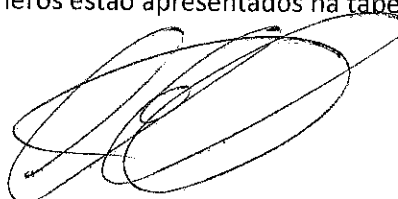
Se a opção for o plantio em leivas serão necessário 3.012,00 m² (três mil e doze metros quadrados) de leivas. Nossa recomendação é de que a cobertura seja feita nesta modalidade (leivas). Se a opção for por mudas, então os números estão apresentados na tabela a seguir:

5.6 – Plantio em mudas sobre o Talude Superior

ESPÉCIE	DISTÂNCIA ENTRE MUDAS	NÚMERO TOTAL DE MUDAS
Gramas em mudas – qualquer variedade	0,50 X 0,50	12.048

5.7 – Plantio em leivas sobre o Trecho 02

Se a opção for o plantio em leivas serão necessário 1.200,00 m² (mil e duzentos metros quadrados) de leivas. Nossa recomendação é de que a cobertura seja feita nesta modalidade (leivas). Se a opção for por mudas, então os números estão apresentados na tabela a seguir:



5.8 – Plantio em mudas no trecho 02

ESPÉCIE	DISTÂNCIA ENTRE MUDAS	NÚMERO TOTAL DE MUDAS
Gramas em mudas – qualquer variedade	0,50 X 0,50	4.800

6. COBERTURA ARBÓREA – QUANTIDADES

O plantio de árvores sobre a borda do Talude Inferior e sobre o Platô é a seguinte:

ESPÉCIE	DISTÂNCIA ENTRE MUDAS (m)	NÚMERO TOTAL DE MUDAS
Mudas para a primeira fileira com apelo paisagístico	8,00 X 8,00	266
Mudas diversas	2,50 X 2,50	1.702

7. ADUBAÇÃO DO SOLO

7.1 – Adubação do Talude Inferior

Recomendamos realizar o plantio nesta área sem a aplicação de fertilizantes. Por tratar-se de uma área de difícil manejo, pela proximidade do rio e pelo risco do fertilizante ser carregado para o leito e, ainda, entendendo ser um solo muito rico em matéria orgânica dispensamos o uso neste momento. Porém será muito importante fazer uma aplicação de fertilizantes nitrogenados, preferencialmente uréia, após o pegamento das mudas e início da emissão de ramos. A aplicação deverá ser a lanço, sem atingir o corpo hídrico, após um período de chuvas leves e preferencialmente no final do dia e em pequena quantidade. 150 kg da formulação (03 sacas de uréia) serão suficientes para cobrir toda a área. Poderá ser necessário repetir a aplicação, porém, será importante a avaliação técnica para definir esta necessidade.

Se a opção for pelo amendoim forrageiro, dispensamos totalmente o uso de qualquer fonte de fertilizantes.

7.2 – adubação do Platô

Para o plantio das gramíneas recomendamos acrescentar adubo orgânico (cama de aviário) ao solo, na proporção de 1,50 kg/m² (um quilo e meio para cada metro quadrado de solo) de adubo seco, mais 100g/m² de uma formulação NPK (4-14-8 ou similar), além de 300 g de Calcário e incorpora-lo. Nos locais onde o solo é visivelmente mais pobre e com presença de pedras expostas será necessário a colocação de solo livre destas, mesmo que seja necessário trazer de outro local. Tal recomendação serve tanto para o plantio de mudas ou leivas. A incorporação do adubo deverá ser feita espalhando-o e com o auxílio de um rastel de grampos compridos. Este processo irá permitir, além da incorporação do adubo, o nivelamento do solo e a retirada de pedras deixando o terreno apto para o plantio

Após o pegamento será importante a avaliação técnica do desenvolvimento da mesma para decidir se aplica ou não fertilizantes de cobertura.



7.3 – Adubação do Talude Superior

Para o talude superior vale a mesma regra utilizada para o platô.

7.4 – Adubação e tamanho das covas de plantio das árvores

O tamanho das covas vai depender do tamanho das plantas (mudas) e do torrão de suas raízes. É importante que a cova seja no mínimo 10 cm (dez centímetros) mais profunda que o comprimento ou a altura do torrão das raízes e que o raio seja no mínimo 5,00 cm maior que o raio do torrão. Esta folga é importante para que as raízes possam no início de seu desenvolvimento encontrar um solo menos compactado e fertilizado.

Se as mudas forem de tubetes de 3,4 l (imagem 01) suas dimensões serão 345 mm (34,5 cm) de altura e 155 mm (15,5 cm) de diâmetro (raio de 77,5 mm), portanto a cova deverá medir 445 mm (44,5cm) de profundidade e o diâmetro de 255 mm (25,5 cm).

Para a adubação da cova, considerando as dimensões acima, deverá ser incorporado ao solo desta, em torno de 300 g (trezentas gramas) de calcário (de preferência Dolomítico, mas pode ser Calcítico), 100 g (cem gramas) de uma formulação NPK (4-14-8 ou similar) e 2,00 kg (dois quilos) de cama de aviário curtido. Mistura-se bem com o solo preenche o fundo da cova até que o nível do torrão das raízes estejam niveladas com o chão e completa-se as margens com a mistura restante. Compacta-se um pouco o solo para firmar bem a muda (não compactar em excesso). É importante não cobrir o caule e nem deixa-lo acima do nível do chão.

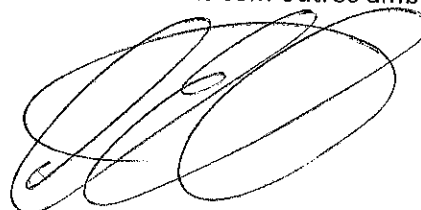
Se for decidido tutorar as mudas será importante fixar a estaca antes de colocar o solo ao entorno do torrão, e amarrar as plantas com material flexível, de preferência barbante e fixar com uma amarração em forma de oito (imagem 02).

8. CUIDADOS APÓS O PLANTIO

O cuidado com as plantas será importantíssimo. Ações como regas (caso as precipitações não sejam adequadas), replantio de mudas mortas, coroamento e o cuidado com predadores especialmente formigas, deverão ser constantes e dispor de pessoas encarregadas destas tarefas. Com relação as formigas cortadeiras (saúvas e quenquéns) será fundamental seu monitoramento. O uso de formicidas só deverá ser aplicado se outros métodos não forem eficientes. Como trata-se de uma área limpa será possível identificar a possíveis presença destas e encontrar seus ninhos. Em encontrando os ninhos o controle poderá ser feito com água quente, compactação do local ou captura da rainha, sem precisar utilizar venenos. Se não tiver outra alternativa e for realmente necessário a utilização de formicidas, deverá ser cumprido todos os procedimentos que recomendam a bula do produto.

8.1 – Utilização de Herbicidas

A utilização de herbicidas em áreas urbanas é terminantemente **PROÍBIDA**. A ANVISA (Agencia Nacional de Vigilância Sanitária) publicou em 2010 uma Nota Técnica proibindo definitivamente a capina química (uso de herbicidas) em áreas urbanas e informando não existir no mercado, registrado ou autorizado qualquer tipo produto para o controle de ervas daninhas. Em 2016 a mesma agência através da Nota Técnica 04/2016 reitera esta lei, abrindo uma pequeníssima exceção para as áreas de intercessão entre áreas urbanas com outros ambiente, porem com severas ressalva.



Outro fator que nos permite assegurar a não necessidade de uso do herbicida é que para a situação em questão este produto só trará prejuízos. Na área do Talude Inferior só será necessário intervenção, se for, nos primeiros momentos, antes da completa cobertura do solo e mesmo nestes casos o herbicida traria prejuízo maior a planta de interesse. No Platô e no Talude Superior qualquer limpeza da área deverá ser realizada com a utilização de roçadeiras costais e será suficiente para permitir o completo fechamento das gramas plantadas. A manutenção dos gramados deverá ser feita, também com a utilização de roçadeiras.

9. CLASSIFICAÇÃO DAS PLANTAS

Considerando estudos realizados pela Fundação FIA, pelo Pacto pela restauração da Mata Atlântica, Ipam e Ministério do Meio Ambiente o modelo mais apropriado para a restauração de uma área de preservação permanente é a apresentada na tabela 01:

Tabela 01 – Distribuição do Número de Plantas considerando sua classificação.

CLASSIFICAÇÃO DAS PLANTAS	% A SER PLANTADO
Primárias/Pioneiras	60%
Secundárias	25%
Climaxicas	15%
TOTAL	100%

Se pudéssemos utilizar esta recomendação deveríamos plantar então:

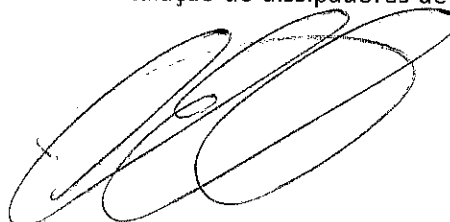
- Primárias/Pioneiras = 1.181
- Secundárias = 492
- climáticas = 295

Contudo, deveremos considerar tratar-se de uma situação especial, pois estamos tratando de uma Área de Preservação Permanente "Urbana", deveremos considerar, também, as questões urbanísticas, além de que dependemos da disponibilidade e do fornecimento destas mudas. Outro fator a ser considerado será a disposição espacial das plantas, pois não estaremos replantando em sistemas de bosques e sim em uma estreita fileira de não mais do que 4 metros de largura. Diante disto considero desnecessário respeitar esta recomendação e sim plantar a maior variedade possível de árvores, preferencialmente utilizando em torno de 40% de frutíferas nativas e abrindo um precedente para a primeira fileira, a qual recomendamos a utilização de apenas uma ou duas variedades, para poder proporcionar uma caracterização urbanística linear e satisfatória.

10. CONDIÇÕES ESPECIAIS

10.1 – escoamento das águas da rua para o rio

Nos trechos 01 e 04 será necessário a instalação de bueiros que conduzirão o esgoto pluvial para o rio (foto 12), necessariamente com a instalação de dissipadores de energia para evitar a erosão do talude (foto 13).



No trecho três já existem os bueiros (foto 14), porém recomendamos a revisão destes, com instalação de dissipadores e forma de coleta a partir da rua ou calçada.

Da forma que está, sem a calçada e as sarjetas, toda a água que percorrer a rua até os bueiros inevitavelmente acabará erodindo o talude superior.


10.2 – Ponte que liga a cidade ao novo loteamento

Trata-se de uma ponte baixa, curta e que representa, num momento de enchentes, um obstáculo ao fluxo das águas (fotos 15 e 16) . Recomendamos a Administração Municipal buscar equacionar tal problema, buscando recursos para reconstruí-la, levantando-a e ampliando a largura do vão por onde passa o rio.

10.3 – Curva no Trecho 03

No trecho 03 o rio faz uma curva de aproximadamente 90º (noventa graus). Neste local a rua (asfalto) está muito próximo da calha do rio (foto 17), inclusive tanto o plantio da cobertura rasteira como das árvores não será possível ser realizada. Será fundamental realizar uma obra de contenção adequada.

Não cabe a este projeto oferecer alternativas de solução para estes fatores, apenas nos limitamos a citar o problema e caberá ao Departamento de Engenharia Civil apontar a solução para os casos.



11. ORÇAMENTO

Para elaboração do orçamento pesquisamos entre as empresas da região que comercializam mudas de árvores e gramas, além de realizar os plantios, dispendo de equipes especializadas neste trabalho. Não oferecemos neste projeto orçamento de valores para o plantio das coberturas rasteiras do solo (gramíneas e leguminosas), utilizando mudas, por não encontrar empresas que façam este trabalho e que disponham de mudas nos volumes necessários. Ressaltamos que nossa recomendação, entendendo a urgência da cobertura do solo, é a de utilizar gramíneas em leivas

11.1 – Orçamento Plantas

PLANTAS	LOCAL	ÁREA (m ²)	VALOR UNIT.	TOTAL
GRAMINEAS AXONOPUS (São Carlos/Sempre Verde)	Talude Inferior	10.050,00	14,00	140.700,00
	Trecho 02	1.200,00	14,00	16.800,00
	Platô	4.016,00	14,00	56.224,00
	Talude superior	3.012,00	14,00	42.168,00
SUB TOTAL				255.892,00
PLANTAS	LOCAL	Nº DE MUDAS	VALOR UNIT.	TOTAL
ÁRVORES (Ipê ou Canela)	Platô	266	38,00	10.108,00
ÁRVORES (nativas diversas)	Platô e Talude inferior	1.702	34,00	57.868,00
SUB TOTAL/ÁRVORES				67.976,00
TOTAL PLANTAS				323.868,00

11.2 – Orçamento Fertilizantes (adubos)

ITEM	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Fertilizante NPK (4-14-8)	1.020 kg	1,50	1.530,00
Calcário Dolomítico ou Calcítico	3.060 kg	0,80	2.448,00
Cama de Aviário	16.278 kg	0,085	1.383,63
Uréia	150 kg	1,50	225,00
TOTAL ADUBOS			5.586,63

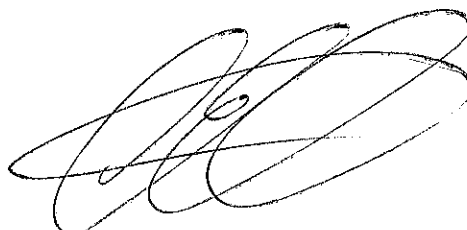
11.3 - Orçamento – totais

O valor total para a recuperação da área de preservação permanente, utilizando para cobertura rasteira do solo grama em leivas e cobertura arbórea com mudas com altura mínima de 1,50m, é de **R\$ 329.454,63 (trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e três centavos).**

11.4 – Considerações sobre o orçamento

O valor do metro quadrado de grama já inclui o transporte, preparo do solo e o plantio, sendo necessário apenas que o município disponibilize solo livre de pedras para recuperar pequenas áreas onde, no platô, existem pedras expostas e o nível não é adequado para o plantio. (Este solo deverá ser disponibilizado no local do plantio). Com relação as mudas de árvores nativas os valores, também, são das mudas plantadas e tutoradas. Ainda com relação as

mudas ressaltamos a possibilidade de consegui-las junto ao Instituto Ambiental do Paraná – IAP, que mantém viveiros na região, contudo, as informações são de que as mudas de porte maior são limitadas. A Copel também mantém hortos que produzem mudas de árvores nativas. Neste caso será necessário assinatura de convênio entre o município e a Copel e se sujeitar as regras e a disponibilidade desta.

A handwritten signature in black ink, consisting of several overlapping loops and curves, located at the bottom center of the page.

12. ANEXOS

12.1 - Fotos

12.1.1 - foto 01 – Talude Inferior



12.1.2 – foto 02 - Talude Inferior



12.1.3 – foto 03 - Talude Inferior



A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, located at the bottom center of the page.

12.1.4 – Foto 04 – A.P.P. preservada



12.1.5 – Foto 05 – Trecho 04 c/ A.P.P. preservada



12.1.6 – Foto 06 – Trecho 02



12.1.7 – foto 07 - Platô



A large, stylized handwritten signature or scribble in black ink, located at the bottom center of the page. It consists of several overlapping loops and curves, making it difficult to decipher as a specific name.

12.1.8 – Foto 08 - Platô



12.1.9 – Foto 09 - Platô



12.1.10 – Foto 10 – Talude Superior



12.1.11 – Foto 11 – Talude Superior



A large, stylized handwritten signature or set of initials, possibly 'L. J.', written in black ink.

12.1.12 – Foto 12 – Fluxo das águas pluviais



12.1.13 – Foto 13 – Erosão no Talude



A large, handwritten signature or scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

12.1.14 – Foto 14 – Bueiro sem dissipador de energia



12.1.15 – Foto 15 – Ponte baixa



12.1.16 – Foto 16 – Ponte baixa



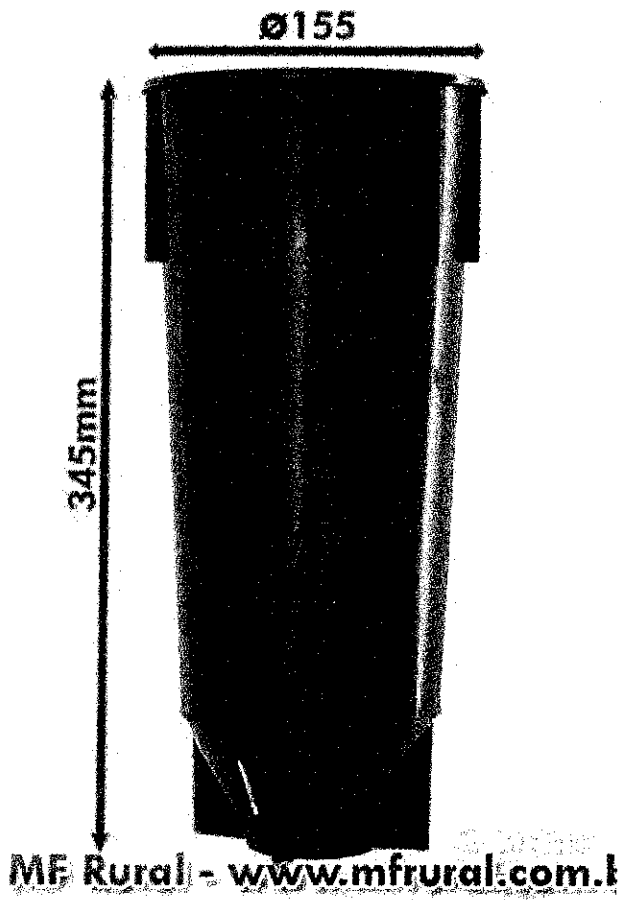
12.1.17 – foto 17 – Curva no Trecho 03



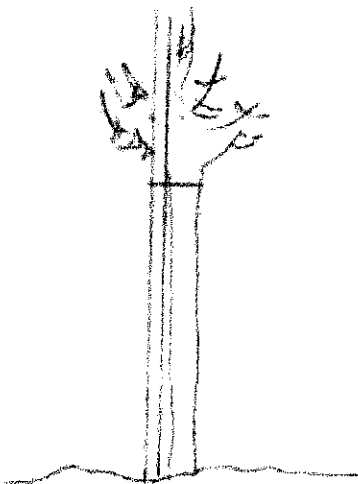
A large, handwritten signature or scribble in black ink, consisting of several overlapping loops and lines.

12.2 – Imagens

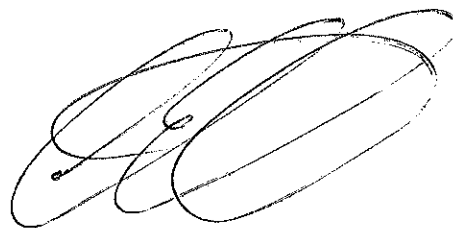
12.2.1 – Tubetes



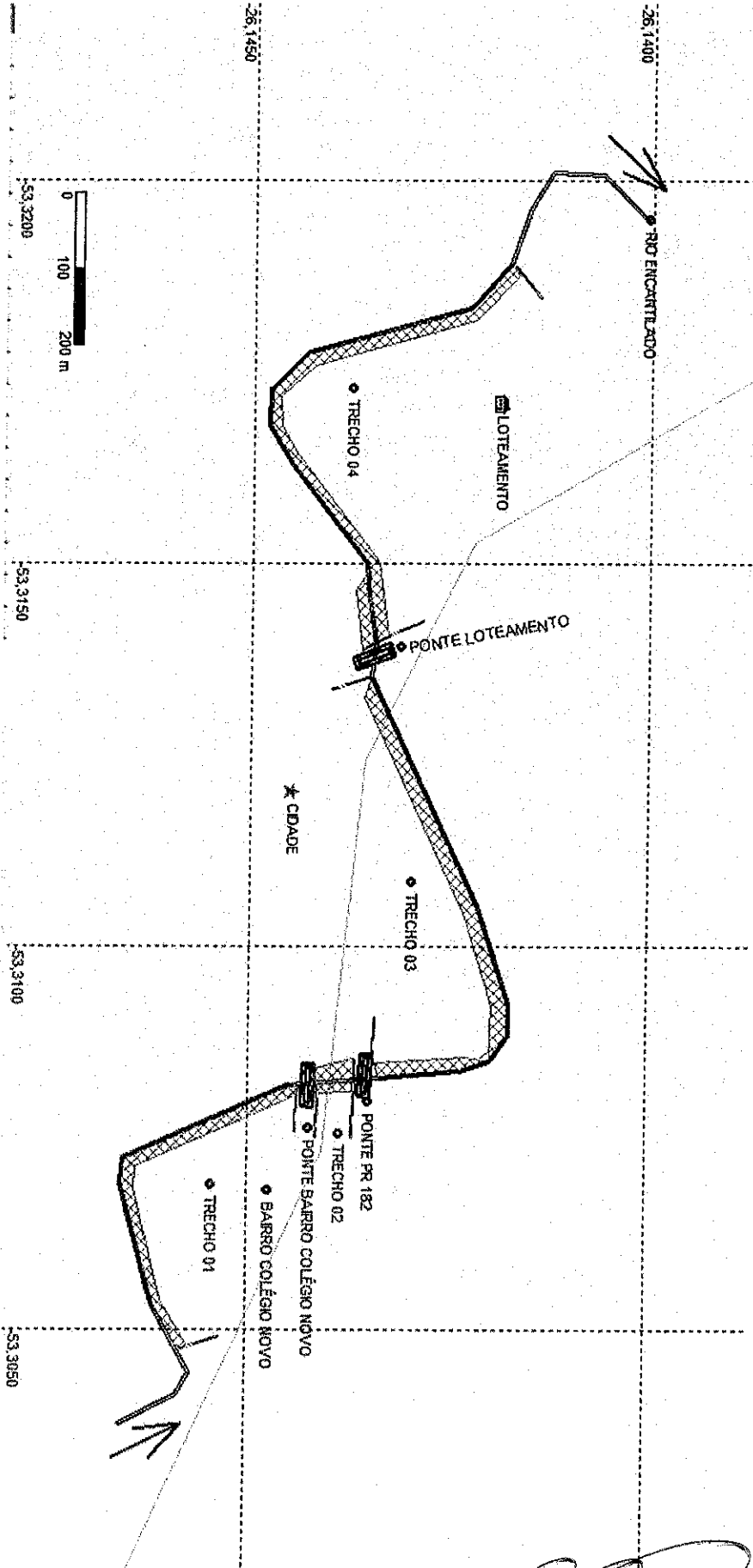
12.2.2. – Tutoramento e amarrio



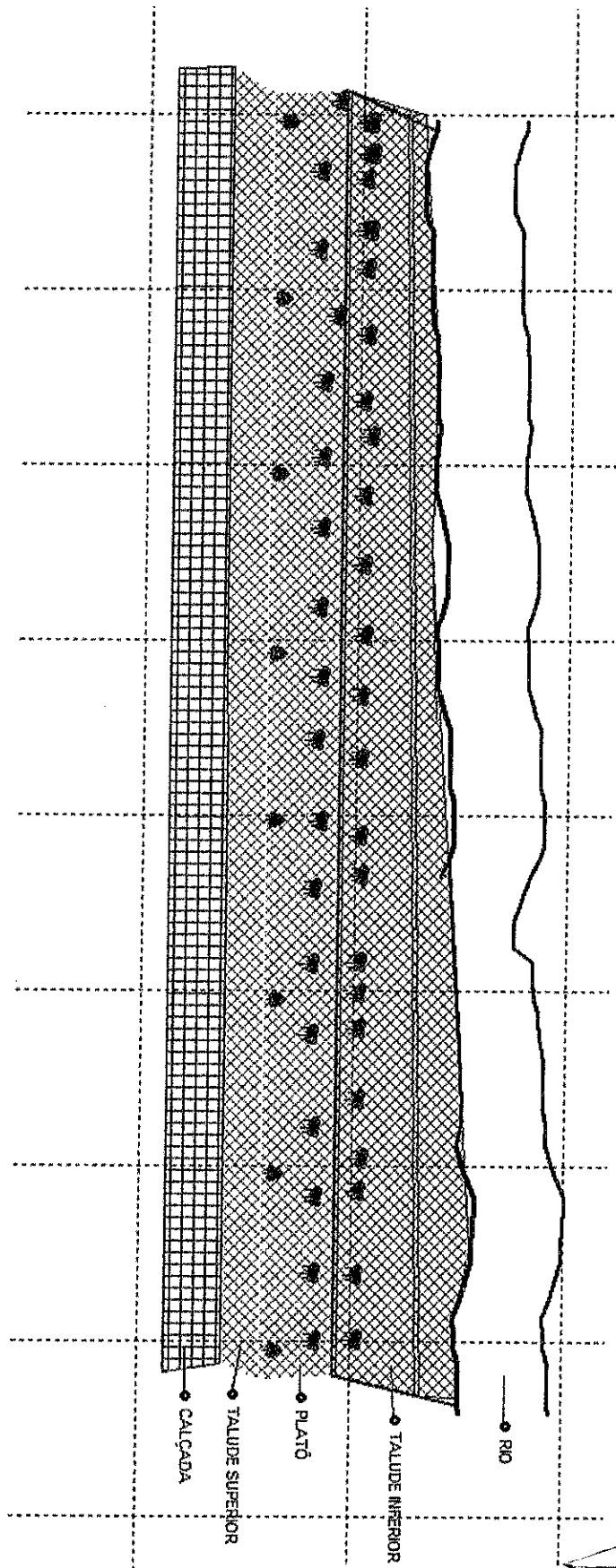
Amcor Brasil



12.3 - CROQUI



12.4- Imagem esquemática da disposição das plantas





CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná
 Anotação de Responsabilidade Técnica Lei Fed 6496/77
 Valorize sua Profissão: Mantenha os Projetos na Obra
2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS



ART Nº 20170250646
 Obra ou Serviço Técnico
 ART Principal

Esta ART somente terá validade se for apresentada em conjunto com o comprovante de quitação bancária.

Profissional Contratado: VOLMIR KENNEDY ANATER (CPF:581.039.299-72)
 Título Formação Prof.: ENGENHEIRO AGRÔNOMO.
 Empresa contratada:

Nº Carteira: PR-112536/D
 Nº Visto Crea: -
 Nº Registro:

Contratante: MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS
 Endereço: RUA ENCANTILADO 11 CENTRO
 CEP: 85628000 MANFRINOPOLIS PR Fone: 46 3562 1001
 Local da Obra/Serviço: RUA ENCANTILADO 11
 CENTRO - MANFRINOPOLIS PR
 Latitude: Longitude:

CPF/CNPJ:
 01.614.343/0001-09

CEP: 85628000

Quadra: Lote:

Tipo de Contrato 4 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
 Alm. Técnica 4 ASSISTÊNCIA, ASSESSORIA E CONSULTORIA
 Área de Comp. 8100 SERVIÇOS TEC PROF EM AGRONOMIA, AGRICULTURA-PECUÁRIA-ENG RURAL
 Tipo Obra/Serv 443 ORÇAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS
 Serviços contratados 636 ELABORAÇÃO DE ORÇAMENTOS-NÃO MÚLTIPLA

Dimensão 18278 METRO

Dados Compl. 0
 Data Início 10/01/2017
 Data Conclusão 10/01/2018
 Vlr Taxa R\$ 81,53 Entidade de Classe 0

Insp.: 4620
 20/01/2017
 CreaWeb 1.08

Guia N
 ART Nº
 20170250646

Base de cálculo: TABELA VALOR DE CONTRATO

Outras informações sobre a natureza dos serviços contratados, dimensões, ARTs vinculadas, ARTs substituídas, contratantes, etc.

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL COM ORÇAMENTO

Assinatura do Contratante

Assinatura do Profissional

Volmir Kennedy Anater
 Eng. Agrônomo
 CREA-PR 112536/D

2ª VIA - ÓRGÃOS PÚBLICOS Destina-se à apresentação nos órgãos de administração pública, cartórios e outros.
 Central de Informações do CREA-PR 0800 041 0067
 A autenticação deste documento poderá ser consultada através do site www.crea-pr.org.br

"CLÁUSULA COMPROMISSÓRIA: As partes, livremente e de comum acordo, declaram que qualquer conflito oriundo do presente contrato, inclusive no tocante à sua interpretação ou execução, será definitivamente resolvido por arbitragem de acordo com as Leis 9.307 de 23 de setembro de 1996 e 13.128 de 26 de maio de 2016, por meio da Câmara de Mediação e Arbitragem do Profissional do CREA-PR, localizada à Rua Dr. Zamenhof, 35, Alto da Glória, Curitiba, Paraná e em conformidade com o Regulamento. Ao optarem pela inserção da presente cláusula neste contrato, as partes declaram conhecer o referido Regulamento e concordar, em especial e expressamente, com os seus termos."

Contratante/Profissional

Por quanto a este documento, as assinaturas das partes são obrigatórias.

Profissional: VOLMIR KENNEDY ANATER

Guia referente à ART 20170250646

Contratante: MUNICIPIO DE MANFRINOPOLIS

CAIXA 10490.81290 43010.200244 01702.506468 4 70550000008153

Agência/Código Cedente	Nosso número	Vencimento	Valor do documento
0373/081294-3	24010002017025064-6	30/01/2017	R\$ 81,53

Autenticação Mecânica

CAIXA Loterias

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

QUINA: sorteios de segunda-feira a sábado, Ap

020-646951176-0

20/JAN/2017 HORA DF 09:50:22

LOT. 14, 13156-6 TERM 020059

LOCALIDADE: SALGADO FILHO

AG. VINCULADA: 0601

COMPROVANTE PAGAMENTO DE BLOQUETO CAIXA

CÓDIGO DO CEDENTE: 81294

NOSSO NÚMERO: 0

DATA DE VENCIMENTO: 30JAN2017

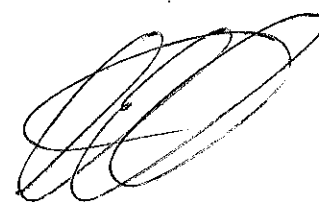
VALOR DO PAGAMENTO: 81,53

1049081290 43010200244

01702506468 4 70550000008153

020-646951176-0

CVIA DO CLIENTE



14 – BIBLIOGRAFIA CONSULTADA

ÁREAS VERDES URBANAS, disponível em <http://www.mma.gov.br/cidades-sustentaveis/areas-verdes-urbanas/%C3%A1reas-de-prote%C3%A7%C3%A3o-permanente>, consultado em 16/01/2017.

ÁRVORES – COMO PLANTAR, disponível em: http://www.arvoresbrasil.com.br/?pg=arvore_como_plantar, consultado em 16/01/2017.

CAPINA QUÍMICA, disponível em: http://portal.anvisa.gov.br/resultado-de-busca?x=0&y=0&3_keywords=capina+quimica, consultado em 17/01/2017.

COMO PLANTAR ÁRVORES NATIVAS EM ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE, disponível em: <http://www.infoteca.cnptia.embrapa.br/infoteca/bitstream/doc/443086/1/CUsersPiazzonDocuments15434.pdf>, consultado em 14/01/2017.

GRAMADOS/IMPLANTAÇÃO, disponível em: <http://www.portaldasgramas.com.br/>, consultado em 14/01/2017.

METODOLOGIAS PARA RECOMPOSIÇÃO DE FLORESTAS NATIVAS, disponível em: <http://www.fundacaoofia.com.br/gdusm/recomposicao.pdf>, consultado em 14/01/2017.

PACTO PARA A RESTAURAÇÃO ECOLÓGICA DA MATA ATLÂNTICA, disponível em: http://www.mma.gov.br/port/conama/processos/73C36E90/Documento_geral_PACTO.pdf, consultado em 14/01/2017.

PRODUÇÃO DE MUDAS, disponível em: <http://www.mfrural.com.br/detalhe/tubetes-florestal-plast-3-4-litros-141524.aspx>, consultado em 18/01/2017.

RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS, disponível em: <http://www.ipam.org.br/saiba-mais/Recuperacao-de-reas-Degradadas/5>, consultado em 14/01/2017.

REFERENCIAL DOS CONCEITOS E AÇÕES DE RESTAURAÇÃO FLORESTAL, disponível em: <http://www.pactomataatlantica.org.br/pdf/referencial-teorico.pdf>, consultado em 14/01/2017.



CAETANO ALIEVI

Prefeito



VOLMIR KENNEDY ANATER

Técnico

Volmir Kennedy Anater
Eng. Agrônomo
CREA-PR 112536/D

ORÇAMENTO MODELO - EDITAL XXXX/2018						
MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS - PR						
EMPREENDIMENTO: PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - RIO ENCANTILADO - ÁREA URBANA DA CIDADE DE MANFRINÓPOLIS						
LOCAL: RIO ENCANTILADO - PERÍMETRO URBANO DE MANFRINÓPOLIS						
CONVÊNIO: 414/2017						
EMPRESA:						
DATA:						
ITEM	DESCRIÇÃO	Unid.	QTDE	V. UNIT	VALOR TOTAL	TOTAL
1	PLANTAS					
1.1	GRAMINEAS AXONOPUS (São Carlos / Sempre Verde)					
1.1.1	Talude Inferior	m²	10050,00			
1.1.2	Trecho 02	m²	1200,00			
1.1.3	Plató	m²	4016,00			
1.1.4	Talude Superior	m²	3012,00			
2	ÁRVORES					
2.1	ÁRVORES (Ipê ou Canela)					
2.1.1	Plató	und	266,00			
2.2	ÁRVORES (Nativas Diversas)					
2.2.1	Plató e Talude Inferior	und	1702,00			
3	FERTILIZANTES					
3.1	Fertilizante NPK (4-14-8)	kg	1020,00			
3.2	Calcário Dolomítico ou Calcífico	kg	3060,00			
3.3	Carra de Aviação	kg	16278,00			
3.4	Uréia	kg	150,00			

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO - MODELO - EDITAL XXXXX/2018

MUNICÍPIO: MANFRINÓPOLIS - PR

EMPREENDIMENTO: PROJETO DE RECUPERAÇÃO AMBIENTAL - RIO ENCANTILADO - ÁREA URBANA DA CIDADE DE MANFRINÓPOLIS

LOCAL: RIO ENCANTILADO - PERÍMETRO URBANO DE MANFRINÓPOLIS

CONVÊNIO: 414/2017

EMPRESA:

DATA:

Item	Descrição dos Serviços	Valor dos Serviços	Peso %	Executado %	Serviços a Executar										
					Mês 01			Mês 02			Mês 03				
					Simpl.%	Acum.%	Acum.%	Simpl.%	Acum.%	Simpl.%	Acum.%	Simpl.%	Acum.%	Simpl.%	Acum.%
1	PLANTAS														
2	ÁRVORES														
3	FERTILIZANTES														
TOTAL															

Responsável Técnico

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000078

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09
AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO

Ofício nº 03/2018

Manfrinópolis, em 19/03/2018

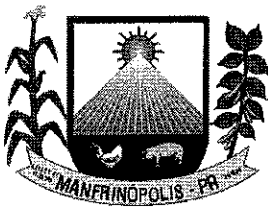
DE: PREFEITO MUNICIPAL
PARA: PREGOEIRO

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo, **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** que tem por objeto contratação de empresa especializada para serviços de **RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA** com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do Rio Encantilado, em uma extensão de **2.570,80 metros lineares** ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis conforme projeto, mediante Licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

Os membros da comissão permanente de licitação foram nomeados(as) pela Portaria nº **2677/2018**.

Encaminhe-se ao Setor de Licitação para as providências necessárias.

Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000079

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS - PR
ASSUNTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018

PARECER MINUTA DO PROCESSO LICITATÓRIO

Excelentíssimo Senhor:

À apreciação deste Setor Jurídico o processo administrativo referente à **Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para serviços de RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do RIO ENCANTILADO, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis, conforme projeto.** Análise da Legislação aplicável. Conclusões.

- Do relatório

A Comissão de Licitação determinou o encaminhamento do procedimento licitatório Modalidade Tomada de Preços nº. 03/2018, tendo por objeto a **contratação de empresa especializada para serviços de RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do RIO ENCANTILADO, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis, conforme projeto,** para fins de parecer.

O mesmo foi distribuído a este Procurador Jurídico Municipal para fins de atendimento do despacho supra.

Tem origem na Consulta formulada pelo Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, nos seguintes termos:

*Emissão de parecer sobre o Edital de Licitação, tendo por objeto a **Tomada de Preços para contratação de empresa especializada para serviços de RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do RIO ENCANTILADO, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis, conforme projeto, em cumprimento ao art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.***

É o relatório.

II - De Meritis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

- CNPJ: 01.614.343/0001-09

Nos termos da Consulta, o fulcro da mesma reside na possibilidade de utilização da modalidade Tomada de Preços para a contratação do objeto ora mencionado.

A proposta tem fundamento jurídico nos diplomas legais, a saber:

Tomada de Preços é a licitação para contratos de valor inferior ao estabelecido para a concorrência, realizada entre interessados previamente cadastrados, observada a necessária qualificação (art. 22 § 2º). A qualificação é a que constar do cadastro, por categoria, tendo em vista a especialização, e por grupos, de acordo com a capacidade técnica e financeira dos inscrito (art. 34 a 37) (MEIRELLES, Hely Lopes. Licitação e Contrato Administrativo. 14 ed. São Paulo: Malheiros, 2006, p. 97).

Portanto, a modalidade Tomada de Preços poderá ser utilizada para a contratação do objeto ora mencionado.

O § 2º do art. 22, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

“Tomada de preços é a modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para o cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação.”

Por sua vez, o art. 23, inciso I, alínea "b", assim preleciona:

“Art. 23 (..)

I - para obras e serviços de engenharia.

b) tomada de preços - até R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).”

O art. 38, § único da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, assim preleciona:

“Art. 38 (...)

§ único: As minutas de editais de licitação, bem como as



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ: 01.614.343/0001-09

dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração. (Redação dada pela Lei n.º. 8.883, de 1994)."

Portanto, mister ressaltar que o valor do objeto está de acordo com a previsão legal, bem como a modalidade e o tipo de licitação amolda-se as definições do objeto.

III – Conclusões

Desse modo obedecidas as demais regras contidas na Lei Federal n.º. 8.666, de 21 de junho de 1993, entende-se que a Administração Pública Consulente poderá adotar a modalidade de Licitação Tomada de Preços do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, encontrando-se o edital em consonância com os dispositivos da Lei Federal, supra citada, razão pela qual se encontra aprovado por esse departamento jurídico, e, em condições de ser aprovado por Vossa Excelência.

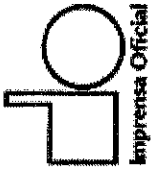
Sugiro a Vossa Excelência a remessa desse parecer a Comissão de Licitação para continuidade do processo licitatório, alertando que deverá ser publicado o extrato do edital na imprensa oficial do município, com observância aos prazos mínimos de disponibilidade do edital aos interessados, conforme determinado por lei.

É O PARECER.

Procuradoria Jurídica do Município de
Manfrinópolis-PR, 19 de março de 2018.

AMILTON DE ALMEIDA

PROCURADOR JURIDICO- OAB/PR 49.151



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE

Protocolo **25165/2018**Título **Aviso TP 03-2018 publicação DIOE**Órgão **PMMANFRINOPOLIS - Manfrinópolis Prefeitura Municipal**Depositário **JOZINEI DOS SANTOS**E-mail **manfri@manfrinopolis.pr.gov.br**Enviada em **19/03/2018 15:15** **Diário Oficial Com. Ind. e Serviços** **Municípios** **Prefeituras** **Manfrinópolis** **Licitação - CIS** **Aviso TP03-2018 publicação DIOE.rtf**
37,99 KB

Data de publicação

 22/03/2018 Quinta-feira**R\$ 240,00****Faturada****19/03/18 15:18** **Nº da Edição do Diário: 10154**[Histórico](#)**TRIAGEM REALIZADA**



AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 3/2018

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **13/04/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 3/2018 do tipo: Menor Por lote, regime Empreitada Por Preço Global, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de **RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA** com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do Rio Encantilado, em uma extensão de **2.570,80 metros lineares** ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis, conforme projeto, mediante licitação.

PROTOCOLO: 13/04/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 13/04/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: **(0xx46)**

3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 19/03/2018.

Antonio Valduir Serafini
PRESIDENTE DA CPL

**PUBLICADO NO
DIOE/PR**

Edição nº 10154 Pág.: 34

Data: 22 / 03 / 2018.

**PUBLICADO NO
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1389 Pág.: 24

Data: 20 / 03 / 2018.

**PUBLICADO NO
DIOM/PR**

Edição nº 1466 Pág.: 112

Data: 20 / 03 / 2018.

O ALCOOL QUE SEU CARRO PRECISA TÁ NO TANQUE.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA DECRETO Nº 6777/2018

DISPÕE SOBRE O DESMEMBRAMENTO DO LOTE URBANO Nº 03 DA QUADRA Nº 18, COM ÁREA DE 365,20 M² E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES, Prefeito Municipal de Dionísio Cerqueira, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso VII, do artigo 84, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o desmembramento do seguinte Lote Urbano que especifica:

1 - Lote Urbano nº 03 da Quadra nº. 18, nesta cidade, matriculado no Registro de Imóveis sob nº. 5.268, de propriedade de CILITO CHINAZZO DEBONA e EDELI MARIA DEBONA.

Art. 2º - O desmembramento do Lote Urbano nº. 03 da Quadra nº. 18, nesta cidade, com área de 365,20m2 (trezentos e sessenta e cinco metros e dois decímetros quadrados) passará a formar:

a) Lote Urbano nº. 03 (três) da Quadra nº. 18, com área de 317,40m2 (trezentos e dezessete metros com quarenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: Com o Lote Urbano 04-A, medindo 13,34 metros; NOROESTE: Com o Lote Urbano nº 04-A, medindo 2,26 metros, 1,58 metros, 8,52 metros e com o Lote Urbano nº 03-A, medindo 7,40 metros; SUDESTE: Com a Rua Nereu Ramos, medindo 21,80 metros; SUDOESTE: Com o Lote Urbano nº 03-A, medindo 4,40 metros e 11,00 metros.

b) Lote Urbano nº. 03-B (três - B) da Quadra nº. 18, com área de 47,80 m2 (quarenta e sete metros com oitenta e sete centímetros quadrados), com as seguintes confrontações: NORTE: Com o Lote Urbano nº 04-A, medindo 12,80 metros; NORDESTE: Com o Lote Urbano nº 04-A, medindo 3,66 metros; SUDOESTE: Com o Lote Urbano nº 03-A, medindo 7,50 metros; SUDESTE: Com o Lote Urbano nº 03, medindo 8,52 metros, 1,58 metros e 2,28 metros.

c) Fusão dos Lotes Urbanos nº. 04 - A (quatro - A) com área de 529,12m2 (quinhentos e vinte e nove metros com doze centímetros quadrados) e Lote Urbano nº 03 - B (três - B) ambos da Quadra nº 18, com área de 47,80m2 (quarenta e sete metros com oitenta e sete centímetros quadrados) que perfaz um total de 576,92m2 (quinhentos e setenta e seis metros com noventa e dois centímetros quadrados), passando a denominar-se Lote nº 04-A, com as seguintes confrontações: NORTE: com a Rua Presidente Vargas, medindo 13,00 metros e com o Lote Urbano nº 04, medindo 11,17 metros e 0,71 metros; NOROESTE: com o Lote Urbano nº 04, medindo 11,24 metros; SUL: com o Lote Urbano nº 03, medindo 13,34 metros, com o Lote Urbano nº 03-A medindo 7,80 metros e ainda com o Lote Urbano nº 01 medindo 6,40 metros; SUDESTE: com o Lote Urbano nº 03, medindo 8,52 metros, 1,58 metros e 2,26 metros; ESTE: com a Rua Nereu Ramos, medindo 26,00 metros; OESTE: com o Lote Urbano nº 05, medindo 14,47 metros e com o Lote Urbano nº 04, medindo 7,20 metros e 11,23 metros.

Art. 3º - As despesas de escrituras, registros e demais atinentes às transferências dos imóveis, correrão à conta de seus respectivos proprietários.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão à conta do Orçamento Municipal vigente, em dotação adequada para tal fim.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA, ESTADO DE SANTA CATARINA, EM 15 DE MARÇO DE 2018. THYAGO WANDERLAN GNOATTO GONÇALVES - Prefeito Municipal. Certifico que o presente ato foi registrado e publicado no mural da Prefeitura Municipal nesta mesma data e na forma da Lei. **NORMÉLIO PERCIO - Secretário Municipal**

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de Preços n.º 01/2018

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Presidente da Comissão de Licitação, torna público que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, a preços fixos e sem realista, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR SERVIÇO DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, no dia 09 de abril de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Sírio Faqurelo, 384, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita/Pr, 19 de março de 2018. **Antônio Joel Padilha - Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA N.º 03/2018

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei 8.666/93 e alterações posteriores, analisando o teor dos documentos acostados ao presente processo licitatório, resolve HOMOLOGAR a licitação modalidade Concorrência n.º 03/2018, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ, e ADJUDICA o resultado à licitante vencedora PAVIMAR CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA - CNPJ Nº. 79.569.398/0001-31, relacionada na ata da sessão pública e dado publicidade no Edital de Classificação. Por fim, salienta que o valor total da presente licitação é de R\$ 2.735.687,26 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, seiscentos e oitenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Dê-se ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Pranchita/PR, em 16 de março de 2018.
ELDIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2018

O MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, demais alterações vigentes, Lei Federal 10.520/02, promove Processo Licitatório nº 35/2018, Edital de Pregão nº 35/2018, Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CADERNOS EDUCATIVOS E PEDAGÓGICOS PARA AUXILIAR ALUNOS E PROFESSORES NO AMBIENTE ESCOLAR NAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC, Recebimento, abertura e Julgamento às 09:00 horas do dia 29/03/2018, no Setor de Compras, Contratos e Licitações da Prefeitura Municipal, Rua Santos Dumont, nº 413, Centro, Dionísio Cerqueira/SC. Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Dionísio Cerqueira, no endereço supra citado, ou através do telefone (0xx49) 3644-6700 ou site: www.dionisioacerqueira.sc.gov.br.

Dionísio Cerqueira/SC. **THYAGO W. G. GONÇALVES - PREFEITO MUNICIPAL**

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS AVISO DE LICITAÇÃO - Tomada de preços Nº 3/2018 Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.
O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 13/04/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 3/2018 do tipo: Menor Preço, regime Empreitada Por Preço Global, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do Rio Encantado, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis, conforme projeto, mediante licitação.

PROTÓCOLO: 13/04/2018, às 09:00 horas **DATA DA ABERTURA:** 13/04/2018, às 09:00 horas. **LOCAL DA ABERTURA:** Rua Encantado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 19/03/2018. **Antonio Valdir Serafini - PRESIDENTE DA CPL**

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º.: 058-2018 FMS
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Contratada.: A.G. KIENEN & CIA LTDA ME
Valor : 3.062,00 (três mil e sessenta e dois reais)
Vigência : Início: 13/03/2018 Término: 12/03/2019
Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 17/2018
Recursos : Dotação:
Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA JUNTO AOS PACIENTES DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DIONÍSIO CERQUEIRA - SC. PROCESSO REALIZADO PELO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DESENVOLVIMENTO REGIONAL (CONDER) NO DIA 05 DE FEVEREIRO DE 2018, CONFORME PREGÃO 1/2018 E ATA DE REGISTRO DE PREÇO 1/2018.
Dionísio Cerqueira, 16 de Março de 2018.

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA EXTRATO CONTRATUAL

Aditivo Nº : 1º T.A. 012-2018 -
Contrato Nº.: 012-2018 PMDC
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Contratada.: NET TRI TELECOMUNICACOES DC LTDA - ME
Valor : 900,00 (novecentos reais)
Vigência : Início: 13/03/2018 - Término: 08/02/2019
Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 1/2018
Recursos : Dotação: 2.018.3.3.90.00.00.00.00 (48)
Saldo: 230.526,87
Objeto : CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 20 MBPS FULL (DOWNLOAD E UPLOAD), SENDO MAIS 7 PONTOS DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10 MBPS EM CADA PONTO, TODOS LIGADOS COM FIBRA ÓPTICA. LOCAIS DOS PONTOS: Prefeitura Municipal / Posto Saúde Bairro União / Posto de Saúde do centro / Posto de Saúde Bairro 3 Fronteiras / Secretaria de Assistência Social / Secretaria de Saúde / Bombeiros / Ginásio Municipal de Esportes.
Dionísio Cerqueira, 16 de Março de 2018

Aditivo Nº : 1º T.A. 018-2018 -
Contrato Nº.: 018-2018 PMDC
Contratante.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Contratada.: NET TRI TELECOMUNICACOES DC LTDA - ME
Valor : 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)
Vigência : Início: 13/03/2018 Término: 14/02/2019
Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 11/2018
Recursos : Dotação: 2.008.3.3.90.00.00.00.00 (13)
Saldo: 172.182,48
Objeto : CONTRATAÇÃO DE LINK DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 20 MBPS FULL (DOWNLOAD E UPLOAD), SENDO MAIS 9 PONTOS DE INTERNET COM VELOCIDADE DE 10 MBPS EM CADA PONTO, TODOS LIGADOS COM FIBRA ÓPTICA. LOCAIS DOS PONTOS: PROCON/COLEGIO CASTRO ALVES/CEC/CAPS/CRECHEJAIS/AURACASA DE ABRIGO/ESCOLA PINGO DE GENTE/ESCOLA JACOB MARAN/CEBEM, SENDO MAIS 4 PONTOS DE INTERNET COM 5 MBPS COM SINAL VIA RADIO INSTALADOS DE INTERNET DOMICILIAR. LOCAIS DOS PONTOS: ESF IDAMAR/JORGELACERDA/SAO PEDRO/ESC. BELA VISTA DO PEPERI
Dionísio Cerqueira, 16 de Março de 2018

ESTADO DE SANTA CATARINA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA EXTRATO CONTRATUAL

Contrato N.º.: 048-2018 FMS
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Contratada.: AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA - ME
Valor : 3.594,00 (três mil quinhentos e noventa e quatro reais)
Vigência : Início: 08/03/2018 Término: 07/03/2019
Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 15/2018
Recursos : Dotação:
Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E PARA O ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E DE ENFERMAGEM JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)
Dionísio Cerqueira, 16 de Março de 2018

Contrato N.º.: 049-2018 FMS
Contratante.: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIONÍSIO CERQUEIRA
Contratada.: DENTAL CREMER PRODUTOS ODONTOLÓGICOS S.A.

Valor : 10.893,83 (dez mil oitocentos e noventa e três reais e oitenta e três centavos)
Vigência : Início: 08/03/2018 Término: 07/03/2019
Licitação : PREGÃO PRESENCIAL Nº.: 15/2018
Recursos : Dotação:
Objeto : REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO E INSTRUMENTAL PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E PARA O ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL E DE ENFERMAGEM JUNTO AO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO)
Dionísio Cerqueira, 16 de Março de 2018

**QUER CORRER?
VAI PRO PARQUE.**

**BOB
VOCE
QUER
CORRER?**
Tribuna Regional

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 06/04/2018, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, mediante licitação.

PROTOCOLO: 06/04/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 06/04/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail:

licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 02/03/2018.

JOZINEI DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:69F5B61D

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO TP 03-2018 PUBLICAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 3/2018

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia 13/04/2018, às 09:00 horas., na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 3/2018 do tipo: Menor Por lote, regime Empreitada Por Preço Global, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014, para:

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do Rio Encantilado, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis, conforme projeto, mediante licitação.

PROTOCOLO: 13/04/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 13/04/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46)

3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 19/03/2018.

ANTONIO VALDUIR SERAFINI

Presidente da CPL

Publicado por:

Jozinei dos Santos

Código Identificador:AB33D9CS

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
EXTRATO DE DIÁRIA – 10/2018**

DESTINO	Toledo - PR
MOTIVO	• Curso de Prestação de Contas Anuais Encerramento e Abertura de Exercício. TCE-PR
PERÍODO DA VIAGEM	21/03/2018 à 21/03/2018
NÚMERO DE DIÁRIAS	1 (uma diária), (conforme art. 3º, inciso I, da lei nº 628/2017).
VALOR PAGO	R\$ 401,30 (quatrocentos e um reais e trinta centavos);

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:DDA4D6FE

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DECRETO Nº 009, DE 19 DE MARÇO DE 2018**

Decreta Ponto Facultativo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido Ponto Facultativo, em todas as Repartições Públicas da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Manfrinópolis/PR, no dia 29 de março de 2018 (Quinta-Feira Santa).

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Manfrinópolis - PR, 19 de março de 2018.

TAISLLER GUIMARÃES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Manfrinópolis-PR.

Publicado por:

Silvanie Guidini

Código Identificador:0AE8C559

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA**

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
SUPLEMENTAÇÃO POR REDUÇÃO**

Exercício: 2018

Decreto nº 87/2018 de 09/03/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de MARILENA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1558/2017 de 21/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 88.768,00 (eighty-eight thousand seven hundred sixty-eight and xx / 100)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação		
07.000.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE SAÚDE
07.001.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
07.001.10.301.0010.2.021.		PAB - Programa de Atenção Básica
146 - 3.3.90.39.00.00	01495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Total Suplementação:		88.768,00

Artigo 2º - Para atender o Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS		
NOME	Maycon Mateus Rodrigo de Souza.	FUNÇÃO: Contador

**PREFEITURA MUNICIPAL I
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E H
PROCESSO LICITA**

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições 8.666/93, resolve: ADJUDICAR a Licitação 01/2018 Contratação de empresa especializada urbana em Pedra Irregular - (Rua Piauí), cc contendo os serviços de: colocação de placas de galerias de águas pluviais, pavimentação e de passeios (calçada, grama, acessibilidade sarjeta, sinalização viária, e colocação de placas indicativas de nomes de ruas, com dotação prevista 15.451.0115.1.045. - pavimentação urbana e obras complementares de combate a erosão. **FORNECEDOR:** A.C. BROTTI CONSTRUÇÕES - EIRELI ME, com CNPJ:22.539.805/0001-40. **VALOR HOMOLOGADO:** R\$ 350.329,81 (trezentos e cinquenta mil, trezentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavo), Lunardelli, 13 de março de 18.

REINALDO GROLA - PREFEITO MUNICIPAL

25978/2018

DOCUMENTO CERTIFICADO

**CÓDIGO LOCALIZADOR:
202933418**

Documento emitido em 22/03/2018 09:33:54.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10154 | 22/03/2018 | PÁG. 34

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

raná – IAP, a autorização ambiental para lotas diferentes em diversas ruas da cidade de 2018.

25055/2018

**MUNICÍPIO DE MARILENA-PR / FUNDO
CIPAL DE SAÚDE**

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2018

OBJETO Aquisição de 01 (Um) Veículo do tipo Micro Ônibus, fabricação nacional, 0Km, ano/modelo 2018/2018, capacidade de 32 passageiros + motorista, potência mínima de 152 CV a 2600 rpm, combustível diesel S-10, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Marilena-PR pelo Programa Transporte Sanitário para atender a demanda de transporte de pacientes para os centros especializados em atendimento à saúde. Conforme especificações mínimas presentes no ANEXO I do Edital.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 21 de março de 2018 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR. Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Marilena – PR.

Telefone: (44) 3448-1314

E-mail: marilenalicitacao@gmail.com

ABERTURA DA SESSÃO: 06 de abril de 2018 às 09:30 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

Gabinete do Prefeito de Marilena-PR, em 21 de março de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

25969/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018

OBJETO: Aquisição de uma mini pá-carregadeira de rodas nova motor 4 cilindros com mínimo 60 HP de potência, transmissão hidrostática, controle joystick, acoplamento hidráulico de fixação do acessório, equipada com caçamba e vassoura, conforme **convenio 862153/2017 Ministério da Agricultura.**

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Íntegra do Edital a partir de 22 de Março de 2018 – de segunda à sexta-feira das 08:00 às 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, desta data até 24 horas antes da data designada para abertura dos envelopes, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena-PR.

LOCAL: Sala de Licitações Prefeitura Municipal de Marilena – PR. Rua Dante Pasqualetto, nº. 855 – Centro – Marilena – PR.

Telefone: (44) 3448-1314

E-mail: marilenalicitacao@gmail.com

ABERTURA DA SESSÃO: 09 de Abril de 2018 às 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Marilena – PR.

Gabinete do Prefeito de Marilena-PR, em 21 Março de 2018.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Prefeito

26301/2018

Manfrinópolis**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Nº 10/2018

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios;

contratos de repasse nº 858969/2017 MAPA/CAIXA e 851791/2017 MAPA/CAIXA.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **06/04/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações para:

OBJETO: Aquisição de máquinas e implementos agrícolas, mediante licitação.

PROTOCOLO: 06/04/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 06/04/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br. Manfrinópolis, em 02/03/2018.

JOZINEI DOS SANTOS

PREGOEIRO

25036/2018

AVISO DE LICITAÇÃO

Tomada de preços Nº 3/2018

Regido pela Lei nº 8.666/93

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **13/04/2018, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do Tomada de preços Nº 3/2018 do tipo: Menor Por lote, regime Empregada Por Preço Global, Regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº 147/2014, para:

OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de **RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA** com serviços limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do Rio Encantilado, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis, conforme projeto, mediante licitação.

PROTOCOLO: 13/04/2018, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 13/04/2018, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

Manfrinópolis, em 19/03/2018.

Antonio Valdur Serafini

PRESIDENTE DA CPL

25165/2018

SÚMULA DE REQUERIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, cadastrada no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, torna público que requereu junto

Mariluz**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ
AVISO DE LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO nº 016/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018**

O MUNICÍPIO DE MARILUZ, torna público o certame licitatório, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei Federal 8.666/93 e 10.520/02 e nas condições abaixo especificadas:

DATA DA ABERTURA: 09 de abril de 2018

HORÁRIO: 09:00 horas, local: sala de Licitações.

OBJETO: Contratação de empresa para a aquisição de dois veículos tipo ônibus escolar zero quilometro ano/modelo 2018/2018, conforme descrição contida no termo de referência, nos elementos



Memorando

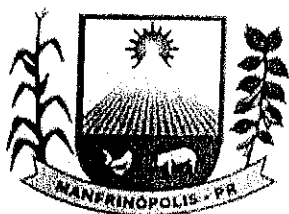
Licitação Tomada de preços nº 03/2018

A licitação na modalidade Tomada de preços sob nº 03/2018 em sua fase interna foi montada e numerada em sequencial. Constatado no seu teor a quantidade de 87 páginas.

Departamento de Licitações e Contratos.

Prefeitura Municipal de Manfrinópolis.

Leticia Kloc de Camargo



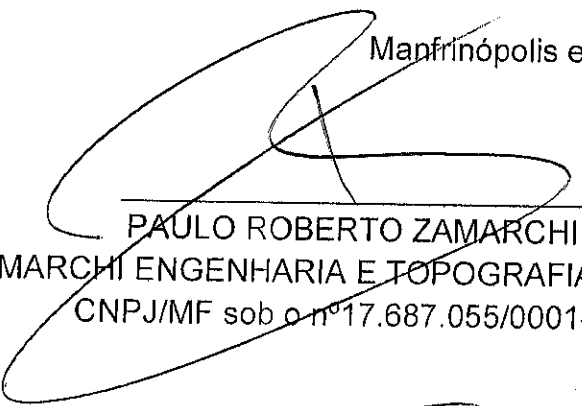
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

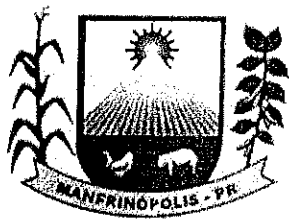
ATESTADO DE VISITA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantado nº11, Centro, CEP nº85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº17.687.055-0001-14, com sede na Rua Paraná nº2426, CEP nº85.770-000, centro, na cidade de Realeza, estado do Paraná, na data de 06/04/2018, representada pelo Sr. Paulo Roberto Zamarchi, portador do CPF nº053.797.409-10, sócio administrador, engenheiro ambiental portador do CREA-PR nº146369/D, esteve vistoriando o local onde será realizado os serviços e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação TOMADA DE PREÇOS 03/2018, cuja as propostas serão abertas na data de 13/04/2018 as 08:30 horas.

Manfrinópolis em, 06 de Abril de 2018.


PAULO ROBERTO ZAMARCHI
ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº17.687.055/0001-14


Assinatura do Responsável do município
Pelo acompanhamento da vistoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

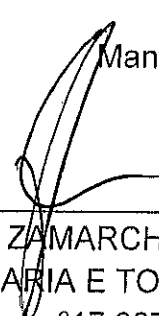
000089

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ: 01.614.343/0001-09

ATESTADO DE VISITA

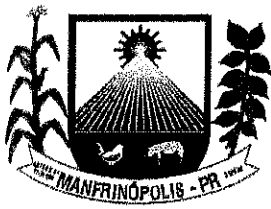
A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado nº11, Centro, CEP nº85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº17.687.055-0001-14, com sede na Rua Paraná nº2426, CEP nº85.770-000, centro, na cidade de Realeza, estado do Paraná, na data de 06/04/2018, representada pelo Sr. Renato Zamarchi Grolli, portador do CPF nº046.884.009-50, engenheiro agrônomo portador do CREA-PR nº96713/D, esteve vistoriando o local onde será realizado os serviços e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação TOMADA DE PREÇOS 03/2018, cuja as propostas serão abertas na data de 13/04/2018 as 08:30 horas.

Manfrinópolis em, 06 de Abril de 2018.



RENATO ZAMARCHI GROLLI
ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME
CNPJ/MF sob o nº17.687.055/0001-14


Assinatura do Responsável do município
Pelo acompanhamento da vistoria.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000090

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa Paulo Roberto Krause Obras Me, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 140566150001/44, Com sede à Travessa Ametista, nº 122 - CEP: 85605352 - bairro: Vila Nova, cidade Francisco Beltrão, Estado do Paraná, – na data de 06/04/2018, representado pelo Sr. Wilson Jose Inacio Junior, portador do CPF nº 047.252.269-80, cargo Engenheiro Civil esteve vistoriando o local onde será realizado os serviços e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação TOMADA DE PREÇOS 03/2018, cuja as propostas serão abertas na data de 13/04/2018 as 09:00 horas.

Manfrinópolis em, 06 de Abril de 2018.

Wilson Jose Inocencio Junior

Nome representante

Nome da empresa .
Paulo Roberto Kraus Me

CNPJ/MF sob o nº 14056615000144

Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria



ATESTADO DE VISITA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa **LOCALAR - EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.527.103/0001-30**, Com sede à **R QUINZE DE NOVEMBRO**, nº 2448 - CEP: **85.301-050** - bairro: centro, cidade **LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do PR, – na data de 06/04/2018, representado pelo Sr. **Everson Mesquita**, portador do CPF nº 597.977.209-00, cargo Engenheiro Civil esteve vistoriando o local onde será realizado os serviços e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação **TOMADA DE PREÇOS 03/2018**, cuja as propostas serão abertas na data de 13/04/2018 as 09:00 horas.

Manfrinópolis em, 06 de março de 2.018.

LOCALAR - EIRELI

Everson Mesquita.

CNPJ/MF sob o nº **02.527.103/0001-30**

Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
170122647-2

CONFEA/CREA

Nome: EVERSON MESQUITA

Filiação: TETRI DE LIMA MESQUITA
 OLGA FRANZONI MESQUITA

C.P.F.: 597.977.209-00 | Documento de Identidade: 1.524.493-3 SSP/PR | Tipo Sang: O+

Nascimento: 12/12/1961 | Naturalidade: LARANTEIRAS DO SUL | UF: PR | Nacionalidade: BRASILEIRA

Crea de Registro: CREA-PR | Emissão: 09/08/2012 | Data de Registro: 10/10/1985

Ass. Presidente: *João Kruger* | Registro no Crea: PR-16289/D



Título Profissional:
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional:
Everson Lima Mesquita

Vala como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 23/12/66 e Lei nº 6206 de 07/04/75)

000093

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

ARNALDO CHRUSCINSKI

1324479-8 SESP PR

541.548.399-34 DATA NASCIMENTO 13/11/1961

FILIAÇÃO
 SILVESTRE CHRUSCINSKI
 OLINDA FRANZONI
 CHRUSCINSKI

PERMISSÃO ACC. CAT. HAB.
 AE

Nº REGISTRO 00471689866 VALIDADE 29/09/2020 HABILITACAO 24/01/1980

Observações
 EXERCE ATIV REMUNERADA
 HAB CARGA INDIVISIVEL
 HAB PROD PERIGOSOS

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL LARANJEIRAS DO SUL, PR DATA EMISSAO 23/11/2015

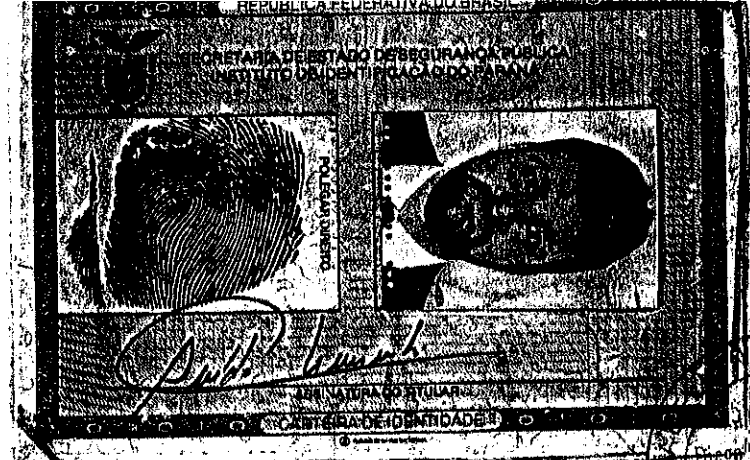
ASSINATURA DO EMISSOR

51329191999
 PR908872035

DETROU - PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1211655217

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1211655217



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.524.479-8 DATA DE EXPEDIÇÃO 30/04/1998

NOME ARNALDO CHRUSCINSKI

IMAGEM: SILVESTRE CHRUSCINSKI OLINDA FRANZONI CHRUSCINSKI

NATURALIDADE LARANJEIRAS SUL/PR DATA DE NASCIMENTO 13/11/1961

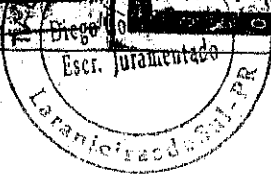
DOE ORIGEM COMARCA-DOIS VIZINHOS/PR, DA SEDE C. CAS. 3763, LIVRO-88, FOLHA-82

CPF 541.548.399-34

CURTEBA-PR

ASSINATURA DO DIRETOR Bel. Douglas Henrique

LEI Nº 7.116 DE 20/08/63



000094



Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 01.614.343/0001-09
FONE (46) 3562-1001 / 3562-1086 / CEP 85628-000

*PROCESSO Nº 99.6123 em que

Nome: Laranjeiras Sul - ME

Requer: Crédito de Rescisamento para

a Quitação (08:28 horas)

Informações só serão prestadas mediante apresentação deste recibo.

Nº 1347 Em 13 de abril de 20 18

Funcionário

0.9704-3



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

00009E

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
LOCALAR - EIRELI - ME
Natureza Jurídica: **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA**

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0002901-1	02.527.103/0001-30	14/05/1998	01/06/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2448, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-050

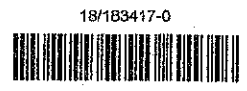
Objeto
Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer; Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; Instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.

Capital: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHAO E TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHAO E TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
ARNALDO CHRUSCINSKI 541.548.399-34	Sim	14/05/1998	XXXXXXXXXX

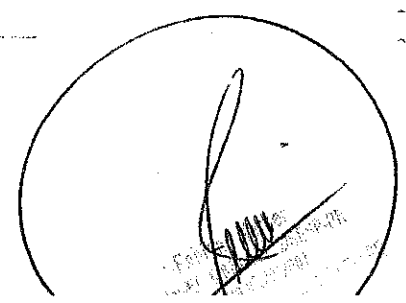
Último Arquivamento Data: 03/01/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20168046318	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 09 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR
- EIRELI - ME**

CNPJ - 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011

ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 541.548.399-34, e Cédula de Identidade nº 1.524.479-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, nº 98, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.301.240, único sócio da sociedade empresarial com o nome comercial de LOCALAR - EIRELI - ME, com sede e foro na "Rua XV de Novembro, nº 2447, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.301.050", com alteração de transformação registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 416.00029011, em 13/10/2012, e Décima segunda alteração Contratual registrada sob nº 20160962846, em 29/03/2016, inscrita no CNPJ sob n.º 02.527.103/0001-30, resolve, na melhor forma de direito alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL -

O Capital Social da sociedade que era no valor de R\$ 559.000,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil reais), divididos em 559.000 (Quinhentos e cinquenta e nove mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, fica elevado para R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 741.000,00 (Setecentos e quarenta e um mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA - Com a presente alteração o Capital Social passa a ser de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentos mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa LOCALAR - EIRELI ME.

CLAUSULA TERCEIRA- Fica alterado o ramo de atividade da sociedade, o qual passa a ser: Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 14:34 SOB Nº 20168046318.
PROTOCOLO: 168046318 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700020842. NIRE: 41600029011.
LOCALAR - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR
- EIRELI - ME
CNPJ - 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; Instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.

CLAUSULA QUARTA - Fica alterado o endereço da sociedade o qual passa a se "Rua XV de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.301.050.

CLAUSULA QUINTA - Fica alterado o endereço do Titular ARNALDO CHRUSCINSKI, o qual passa a ser Rua Ruy Luiz Fae, Nº 613, Bairro Agua Verde, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.302-081.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO -

CLAUSULA QUINTA - A vista da modificação ora ajustada é em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR -
EIRELI - ME**

CNPJ - 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011

ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 541.548.399-34, e Cédula de Identidade nº 1.524.479-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Ruy Luiz Fae, Nº 613, Bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.302-081, na condição



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 14:34 SOB Nº 20168046318.
PROTOCOLO: 168046318 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700020842. NIRE: 41600029011.
LOCALAR - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURTIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR
- EIRELI - ME
CNPJ - 02.527.103/0001-30, NIRE: 416.00029011**

de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, LOCALAR - EIRELI ME, com alteração de transformação registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 416.00029011, em 13/10/2012, e décima segunda alteração Contratual registrada sob nº 20150537670, em 19/01/2015, com sede na "Rua XV de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.301-050", inscrita no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL -

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de LOCALAR - EIRELI ME, com sede na "Rua XV de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.301-050", com inscrição no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL -

O capital social da empresa é de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentos mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa LOCALAR - EIRELI ME.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade será o ramo de Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer; Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 14:34 SOB Nº 20168046318.
PROTOCOLO: 168046318 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700020842. NIRE: 41600029011.
LOCALAR - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR
- EIRELI - ME
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; Instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.

CLÁUSULA QUARTA – DA DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO :

A administração da sociedade será exercida por ARNALDO CHRUSCINSKI, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA – DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO :

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO :

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 14:34 SOB Nº 20168046318.
PROTOCOLO: 168046318 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700020842. NIRE: 41600029011.
LOCALAR - EIRELI - ME



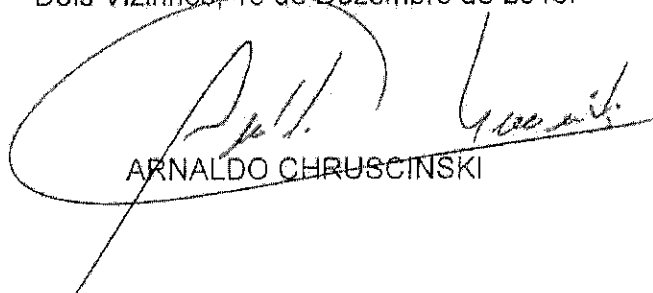
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR
– EIRELI - ME
CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011

Fica eleito o foro da Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Dois Vizinhos, 16 de Dezembro de 2016.



ARNALDO CHRUSCINSKI


Prefeitura Municipal de Manfrinópolis

 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 01.614.343/0001-09
 FONE (46) 3562-1001 / 3562-1086 / CEP 85628-000

 PROCESSO Nº 9.27/18 em que

Nome: _____

 Requer: Atualização de documentação de obra

Informações só serão prestadas mediante apresentação deste recibo.

 Nº 1348 Em 13 de abril de 2018

Funcionário

**O GEO
NHARIA**
**MENTO
EIUTURA MUNICIPAL DE
PR**

Por este instrumento particular A empresa, ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA-ME, estabelecida na Rua Otaviano Teixeira dos Santos nº838, sala nº203, centro, na cidade de Francisco Beltrão-PR, inscrita no CNPJ nº17.687.055/0001-14, devidamente representada neste ato pelo seu administrador, Sr. **Paulo Roberto Bertó Zamarchi** portador da cédula de identidade nº8.589.366-1-SSP-PR e inscrito no CPF nº053.797.409-10, conferindo-lhe amplos poderes para representar a Zamarchi Engenharia e Topografia LTDA. – ME, perante à Prefeitura Municipal de Manfrinópolis-PR, no que se referir ao PREGÃO presencial nº 03/2018 com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes Proposta de Preços nº 01 e Documentos de Habilitação nº 02 em nome da outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas nas etapas de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas nas etapas de lances, negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recursos administrativos ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO(A), enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da outorgante.

Francisco Beltrão em 09 de Abril de 2.018.

ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME
CNPJ 17.687.055/0001-14

 Paulo Roberto B. Zamarchi
 Engenheiro Ambiental
 CREA PR 146369/D

PAULO ROBERTO B. ZAMARCHI
 Sócio - Administrador
 CPF nº053.797.409-10

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CATEIRA DE IDENTIDADE

INTERPRINT LTDA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 3.669.264 2 DATA DE EXPEDIÇÃO 16/10/2004

NOME ARCELINO PEDRO ZAMARCHI

FILIAÇÃO TAUDECIDO ZAMARCHI
BELARMINA ELIZABETH ZAMARCHI

NATURALIDADE REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO 25/11/1962

DDO: ORIGEM COMARCA-REALEZA/PR, DA SEDE C. CAS 2030, LIVRO-7R, FOLHA-93

CPF 153.467.229-87

ASSINATURA DO DIRETOR DR. PAULO ERNESTO ARAUJO CUNHA DIRETOR - IAPR

CI 111111 - PR

IBEL N° 7 116 DE 29/08/83

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.589.366 1 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/12/1998

NOME PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI

FILIAÇÃO ARCELINO PEDRO ZAMARCHI
CILIANE DE LURDES BERTO ZAMARCHI

NATURALIDADE REALEZA/PR DATA DE NASCIMENTO 22/07/1991

DOC ORIGEM COMARCA: REALEZA/PR, DA SEDE
C. RASC 7403, LITRAB-021, FOLHA-7A

CPF *Primo*

GERMÃO DO NASCIMENTO FILHO

CURITIBA - PR

000103

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

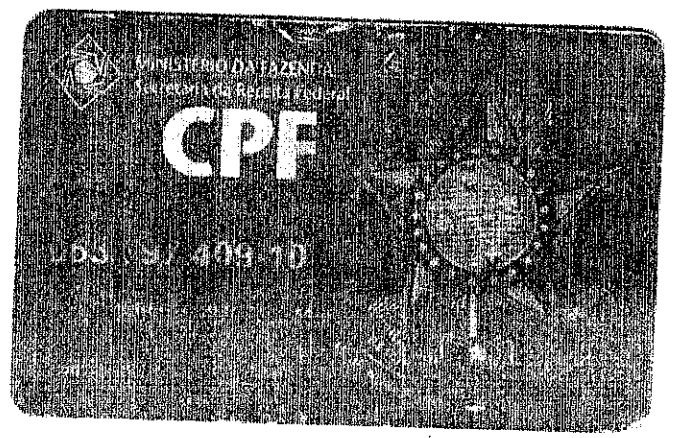
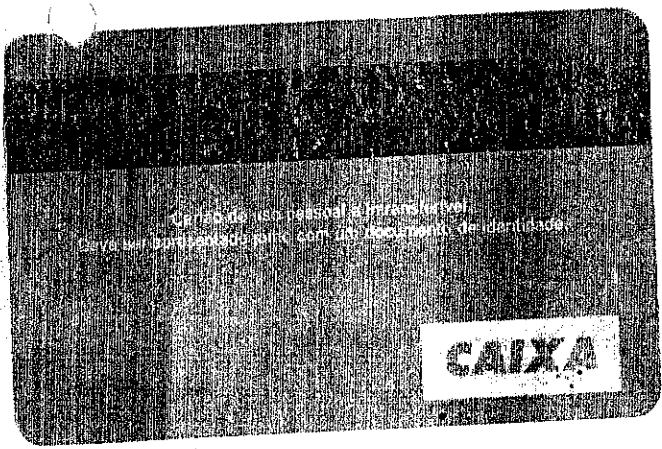
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ



Paulo Roberto Berto Zamarchi

ASSINATURA DO DETULGAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
CARTEIRA NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO

NOME PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI

DOC IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 8889366-1 SESP PR

CPF 033.797.409-10 DATA NASCIMENTO 22/07/1991

FILIAÇÃO ARCELINO PEDRO ZAMARCHI
CILIANE DE LURDES BERTO ZAMARCHI

PERMISSÃO: REGULAR PROVISÓRIA ANULADA CAT. HAB. AB

Nº REGISTRO 04865409190 VALIDADE 27/06/2019 1ª HABILITAÇÃO 18/01/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL REALEZA, PR DATA EMISSÃO 27/06/2014

Jacobs (RAM)

99088122920
PR907702857

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
946933240

PROTEÇÃO PLÁSTICA
946933240

ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 02
ZAMARCHI E GROLLI PLANEJAMENTO AGRÍCOLA
E AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ Nº 17.687.055/0001-14 – NIRE 41207546731

1

1. **PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e acadêmico de engenharia civil, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Ernesto Zanchet, nº 165, Jardim Pinheiro, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 22/07/1991, portador da Cédula de Identidade RG 8.589.366-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 053.797.409-10 e
2. **ARCELINO PEDRO ZAMARCHI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, motorista, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Ernesto Zanchet, nº 165, Bairro Jardim Pinheiro, CEP 85770-000, natural de Realeza - PR, nascido aos 25/11/1962, portador da Cédula de Identidade RG 3.669.264-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 733.437.229-87;

Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de **ZAMARCHI E GROLLI PLANEJAMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL LTDA - ME**, inscrita no CNPJ 17.687.055/0001-14, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, à Travessa 02, nº 588, Centro, CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207546731, por despacho em sessão de 25/02/2013, e última alteração contratual arquivada sob nº 20141421860, por despacho em sessão de 28/02/2014, resolvem, por este instrumento particular de alteração de contrato social, modificar seu contrato primitivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sede da empresa que era à Travessa 02, nº 588, Centro, cidade de Realeza, Paraná, passa a ser na Rua Paraná, nº 2.426, Bairro João Paulo, nesta mesma cidade de Realeza, Paraná, CEP 85770-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: - A razão social da sociedade que era ZAMARCHI E GROLLI PLANEJAMENTO AGRICOLA E AMBIENTAL LTDA - ME, passa a ser **ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA – ME**.

CLÁUSULA TERCEIRA: - Ficam **incluídas** no objeto social da sociedade as seguintes atividades: a prestação de serviços na área da engenharia civil; elaboração de projetos e prestação de serviços na área de engenharia civil; a prestação de serviços de cartografia, topografia e geodesia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; a construção de instalações esportivas e recreativas; obras de fundações e de urbanizações (ruas, praças e calçadas); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento em gesso e estuque, bem como a aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; administração de obras; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de obras de arte especiais; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; e serviços de fotocópias e plotagem. Em virtude das presentes inclusões, a Cláusula Segunda do



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 11:46 SOB Nº 20172368995.
 PROTOCOLO: 172368995 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11702181843. NIRE: 41207546731.
 ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Handwritten signature and initials.

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 02
ZAMARCHI E GROLLI PLANEJAMENTO AGRÍCOLA
E AMBIENTAL LTDA - ME**

CNPJ Nº 17.687.055/0001-14 – NIRE 41207546731

ato constitutivo passará a ter a seguinte redação: "A sociedade tem por objeto social: a prestação de serviços na área da engenharia agrônômica e engenharia civil; a prestação de serviços de planejamento agrícola e assistência técnica; elaboração de projetos e prestação de serviços na área de engenharia ambiental e engenharia civil; a prestação de serviços de cartografia, topografia e geodesia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; a construção de instalações esportivas e recreativas; obras de fundações e de urbanizações (ruas, praças e calçadas); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento em gesso e estuque, bem como a aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; administração de obras; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de obras de arte especiais; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; e serviços de fotocópias e plotagem."

CLAUSULA QUARTA: - O capital social, que era de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), fica elevado para R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, com o aumento no valor de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), integralizados pelos sócios, da seguinte forma e proporção:

a) O sócio PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI, que possuía na sociedade 9.900 (nove mil e novecentas) quotas, passa a ter 49.500 (quarenta e nove mil e quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 49.500,00 (quarenta e nove mil e quinhentos reais), com o aumento no valor de R\$ 39.600,00 (trinta e nove mil e seiscentos reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país;

b) O sócio ARCELINO PEDRO ZAMARCHI, que possuía na sociedade 100 (cem) quotas, passa a ter 500 (quinhentas) quotas, no valor total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com o aumento no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLÁUSULA QUINTA: - Em decorrência da presente alteração, a cláusula quarta do contrato social que se refere ao capital social, passa a ter a seguinte redação: *O capital social é de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizadas, assim subscritas pelos sócios:*

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1. PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI	49.500	49.500,00
2. ARCELINO PEDRO ZAMARCHI	500	500,00
TOTAIS	50.000	50.000,00

CLÁUSULA SEXTA: - O sócio Paulo Roberto Berto Zamarchi assume a responsabilidade técnica e profissional perante o C.R.E.A. do Paraná, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 11:46 SOB Nº 20172368995.
PROTOCOLO: 172368995 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702181843. NIRE: 41207546731.
ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 02
ZAMARCHI E GROLI PLANEJAMENTO AGRÍCOLA
E AMBIENTAL LTDA - ME
CNPJ Nº 17.687.055/0001-14 – NIRE 41207546731**

CLÁUSULA SÉTIMA: - Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pelo sócio Paulo Roberto Berto Zamarchi, engenheiro ambiental, inscrito e portador da Carteira Profissional do C.R.E.A. sob nº PR-146.369/D.

CLÁUSULA OITAVA: - A vista das alterações ora ajustadas e das alterações anteriores, resolvem os sócios CONSOLIDAR, o contrato social, com a seguinte redação:

**CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA – ME
CNPJ Nº 17.687.055/0001-14 – NIRE 41207546731**

1. **PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI**, brasileiro, solteiro, engenheiro ambiental e acadêmico de engenharia civil, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Ernesto Zanchet, nº 165, Jardim Pinheiro, CEP 85770-000, natural de Realeza, Paraná, nascido aos 22/07/1991, portador da Cédula de Identidade RG 8.589.366-1-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 053.797.409-10 e
2. **ARCELINO PEDRO ZAMARCHI**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, motorista, residente e domiciliado em Realeza, Paraná, à Rua Ernesto Zanchet, nº 165, Bairro Jardim Pinheiro, CEP 85770-000, natural de Realeza - PR, nascido aos 25/11/1962, portador da Cédula de Identidade RG 3.669.264-2-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob nº 733.437.229-87;

Sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob o nome comercial de **ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA – ME**, inscrita no CNPJ 17.687.055/0001-14, com sede e foro na cidade de Realeza, Estado do Paraná, na Rua Paraná, 2426, Bairro João Paulo, CEP 85770-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 41207546731, por despacho em sessão de 25/02/2013, e última alteração contratual arquivada sob nº 20141421860, por despacho em sessão de 28/02/2014, **resolvem** por este instrumento particular de alteração de contrato, consolidar seu contrato primitivo e posterior alteração contratual, de acordo com as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: - A sociedade girará sob o nome empresarial de **ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA – ME**, tendo sua sede à Rua Paraná, 2426, Bairro João Paulo, cidade de Realeza, Paraná, CEP 85770-000

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto social: a prestação de serviços na área da engenharia agrônômica e engenharia civil; a prestação de serviços de planejamento agrícola e assistência técnica; elaboração de projetos e prestação de serviços na



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 11:46 SOB Nº 20172368995.
PROTOCOLO: 172368995 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702181843. NIRE: 41207546731.
ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 02
ZAMARCHI E GROLI PLANEJAMENTO AGRÍCOLA
E AMBIENTAL LTDA - ME**

CNPJ Nº 17.687.055/0001-14 – NIRE 41207546731

área de engenharia ambiental e engenharia civil; a prestação de serviços de cartografia, topografia e geodesia; serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; a construção de instalações esportivas e recreativas; obras de fundações e de urbanizações (ruas, praças e calçadas); construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; serviços de pintura de edifícios, obras de acabamento em gesso e estuque, bem como a aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; administração de obras; incorporação de empreendimentos imobiliários; construção de obras de arte especiais; impermeabilização em obras de engenharia civil; instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos; e serviços de fotocópias e plotagem.

CLÁUSULA TERCEIRA: - O prazo de duração da sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades em 15 de março de 2013.

CLÁUSULA QUARTA: - O capital social, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente integralizado pelos sócios, fica assim distribuído entre os mesmos:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
1. PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI	49.500	49.500,00
2. ARCELINO PEDRO ZAMARCHI	500	500,00
T O T A I S	50.000	50.000,00

CLÁUSULA QUINTA: - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA: - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento expresso do outro sócio, cabendo a este o direito de preferência na sua aquisição, em igualdade de condições.

CLÁUSULA SÉTIMA: - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito ao outro sócio, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que este exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação, ou em maior prazo a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo, sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA: - A sociedade será administrada pelo sócio **PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI**, na qualidade de ADMINISTRADOR, ao qual compete, privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o uso ou emprego, sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 11:46 SOB Nº 20172368995.
PROTOCOLO: 172368995 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702181843. NIRE: 41207546731.
ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 02
ZAMARCHI E GROLI PLANEJAMENTO AGRÍCOLA
E AMBIENTAL LTDA - ME**

CNPJ Nº 17.687.055/0001-14 – NIRE 41207546731

a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor. Fica o sócio ADMINISTRADOR dispensado da prestação de caução.

CLÁUSULA NONA: - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração "Pro-Labore", quantia mensal a ser fixada em comum acordo entre os sócios, obedecidas as prescrições e limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, o qual será levado a débito na conta de despesas gerais da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA: - O sócio Paulo Roberto Berto Zamarchi assume a responsabilidade técnica e profissional perante o C.R.E.A. do Paraná, ou onde for necessário, competindo-lhe ainda assinar todo e qualquer documento a cargo e de responsabilidade desta sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Toda a organização, orientação, supervisão e demais objetos relativos ao ramo de atividade da sociedade, serão dirigidos pelo sócio Paulo Roberto Berto Zamarchi, engenheiro ambiental, inscrito e portador da Carteira Profissional do C.R.E.A. sob nº PR-146.369/D.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: - O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano ser procedido ao balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios na proporção das quotas de capital de cada um, podendo os lucros, a critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas da administração e designação de administradores, quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: - A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse desses ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- O sócio **PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI** declara, sob as penas da Lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 11:46 SOB Nº 20172368995.
PROTOCOLO: 172368995 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702181843. NIRE: 41207546731.
ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL Nº 02
ZAMARCHI E GROLLI PLANEJAMENTO AGRÍCOLA
E AMBIENTAL LTDA - ME**

CNPJ Nº 17.687.055/0001-14 – NIRE 41207546731

crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: - Fica eleito o foro de Realeza para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em única via, obrigando-se os contratantes, por si, seus herdeiros e sucessores ao fiel cumprimento de todos os seus termos.

Realeza-PR, 2 de maio de 2017.

SERV. DIST. REALEZA - PR

PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI

SERV. DIST. REALEZA - PR

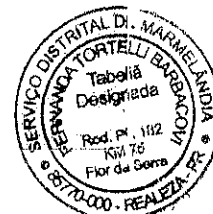
ARCELINO PEDRO ZAMARCHI

TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS DO DISTRITO DE MARMELÂNDIA - REALEZA - PR
FERNANDA TORTELLI BARBACOVÍ - Tabela Designada
Rod. PR 182 - Km 75 - Vila Flor da Serra - Realeza/PR - CEP: 85.770-000 - Caixa Postal nº 175 - Fone: (46) 3549-1121 - dist@realeza@hotmail.com

Seio Digital: n.º nTVxV.ArRqW.4YdGJ, Controle: fGCKh:6nH29
Consulte esse seio em: <http://www.funarpem.com.br>

Reconheço por semelhança as assinaturas de PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI e ARCELINO PEDRO ZAMARCHI. 0009*FXTXMKJW-122917C-13*. Dou fé. Dist. de Marmelândia, Realeza-Paraná, 06 de junho de 2017.

Fernanda Tortelli Barbacovi, Agente Delegada



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/06/2017 11:46 SOB Nº 20172368995.
PROTOCOLO: 172368995 DE 09/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702181843. NIRE: 41207546731.
ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 12/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

ZAMARCHI ENGENHARIA E TOPOGRAFIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0754673-1

CNPJ

17.687.055/0001-14

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

25/02/2013

Data de Início de Atividade

15/03/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA PARANA, 2426, JOAO PAULO, REALEZA, PR, 85.770-000

Objeto Social

A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DA ENGENHARIA AGRÔNOMICA E ENGENHARIA CIVIL; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; ELABORAÇÃO DE PROJETOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA AMBIENTAL E ENGENHARIA CIVIL; A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA, TOPOGRAFIA E GEODÉSIA; SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; A CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES E DE URBANIZAÇÕES (RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS); CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, BEM COMO A APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS; INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS; CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS; E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E PLOTAGEM.

Capital: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
(Lei nº 123/2006)

Prazo de Duração

Capital Integralizado: R\$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa

Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

PAULO ROBERTO BERTO ZAMARCHI
053.797.409-10

49.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

ARCELINO PEDRO ZAMARCHI
733.437.229-87

500,00 SOCIO

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 12/06/2017

Número: 20172368995

Situação

REGISTRO ATIVO

Ato: ALTERAÇÃO

Status

Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 09 de abril de 2018

18/166919-6

*18166919

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

000111

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CATEGORIA NACIONAL DE IDENTIFICACAO

RAUL ROBERTO KRAUSE

RG: 470096-0 / UF: PR

DATA NASCIMENTO: 26/12/1982

RENOLDO KRAUSE
 LEONIRA MARIA
 BERNARDON KRAUSE

CPF: 01870459534 / VALIDADE: 07/08/2022 / 16/02/2003

RESERVAÇÃO

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, PR / DATA EMISSÃO: 22/09/2017

PARANA

VALIDEN TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL 1522220848

PROBINO PATRICIA 1522220848

 **Prefeitura Municipal de Manfrinópolis**
 ESTADO DO PARANÁ
 CNPJ 01.614.343/0001-09
 FONE (46) 3562-1001 / 3562-1086 / CEP 85628-000

PROCESSO Nº 1349

Nome: Renato de Oliveira - ME em que

Requer: Solicitação de documentação para

Solicitação (08:23 horas)

Informações só serão prestadas mediante apresentação deste recibo.

Nº 1349 Em 13 de set de 20 18

 Funcionário

PMM - Gerente (46) 3053-6296 - fev/2013

Handwritten signature



PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ: 14.056.615/0001-44

REF. TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018.
PROCESSO N.º 47/2018.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITRA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PARANA.

ANEXO I

PROCURAÇÃO

Pela presente, nomeio e constituo o (a) Sr. (a) PAULO ROBERTO KRAUSE, portador da cédula de identidade nº. 6.470.096-0 SSP-PR., inscrito no cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 033.924.409-73, a participar da TOMADA DE PREÇOS nº. 03/2018, cujo objeto é a (contratação de empresa especializada para serviços de RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA com serviços de limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do Rio Encantado, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis conforme projeto), instaurado pelo Município de Manfrinópolis – Paraná.

Na qualidade de outorgante da empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME, CNPJ nº. 14.056.615/0001-44, outorga-se ao procurador acima nomeado, dentre outros poderes, o de renunciar ao direito de interposição de Recurso, da fase de habilitação e julgamento das propostas comerciais.

Francisco Beltrão, 12 de Abril de 2018.




Paulo Roberto Krause
Sócio/Proprietário

14.056.615/0001-44

PAULO ROBERTO
KRAUSE OBRAS - ME
Travessa Ametista 122
CEP 85805-352 B: Vila Nova
Francisco Beltrão - PR

(46) 99931-4176

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SDOH 41107072975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) PAULO ROBERTO KRAUSE				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE IRMS (se casado) XXX			
FILHO DE (pai) REINOLDO KRAUSE		(mãe) LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1982	IDENTIDADE (número) 64700960	Orgão emissor SESP	UF PR	CPF (número) 039.924.409-73
EMANCIPADO POR (número de emancipação - somente no caso do registro) XXX				
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA WILHELM PUGSLEY				NÚMERO 1383
COMPLEMENTO APT 0043	BARRIO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80620-000		
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:				
7 PA. COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DOURO (rua, av, etc) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)				NÚMERO 122
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-352		
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioscott@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extensão) com mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE-Estat)	Descrição do Objeto			
Atividade Principal 4313400	obras de terraplenagens, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaima,			
Atividade Secundária 3702900, 4120400, 4211101, 4211102, 4213000, 4213800, 4221901, 4222701, 4291000, 4295001, 4299599	atividades relacionadas à esgoto, exceto a gestão de redes, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades paisagistas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, locação de automóveis sem condutor, transporte rodoviário de carga,			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.056.615/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR		UF
DATA ASSINATURA 19/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
		 PRL170001340076		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

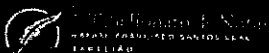
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB N° 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Selec: 49wx.5w55e.9MNR7 - kJpaZ.qeEpz

Consulte o selo em <http://funarpen.com.br>

reconheço por VERACIDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE,
ou fé, em test. da Verdade

Francisco Beltrão, 04 de dezembro de 2017

Vilma Silva de Deus - Escrevente

Silva de Deus
Escrevente


R. Octaviano Teodoro dos Santos, 534 Centro - Francisco Beltrão/PR - (0401)-010
48 2301 0321 | 2601 0222 - www.1TABELIONATO.MGTOBR

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB Nº 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107072975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (ou casado) XXX		
FILHO DE (pai) REINOLDO KRAUSE		(mãe) LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE	
NASCIDO EM (data do nascimento) 26/12/1982	IDENTIDADE (numero) 64700960	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (numero) 033.924.409-73			
EMANCIPADO POR (firma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LUGAR DOURO - rua, av, etc) RUA GUILHERME PUGSLEY			NÚMERO 1383
COMPLEMENTO APT 0043	BAIRRO/DISTRITO ÁGUA VERDE	CEP 80620-000	
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedida de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
T <input checked="" type="checkbox"/> JUA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LUGAR DOURO (rua, av, etc) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)			NÚMERO 122
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-352	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) esefratorioscott@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4113400 Atividade Secundária 4311801, 4311802, 4319300, 4322301, 4379104, 4330499, 4391600, 4399103, 04, 4520001, 4520003, 4530703	Descrição do Objeto exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, outras obras de acabamento da construção, construção de edifícios, demolição de edifícios e outras estruturas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, preparação de canteiro e		
INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.056.615/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF-NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PRI170001340076	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

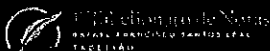
* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB N° 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



Selo: 09zwx.zQu5e.t5NR7 - kJAaZ.q5Ncz

Consulte o selo em <http://unapen.com.br>

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE,
Dou fé, Em test. da Verdade

Francisco Botelho, 20 de dezembro de 2017

Viviane Silva de Deus - Escrevente


Viviane Silva de Deus
Escrevente

R. Octaviana Tereza dos Santos, 334 Centro - Francisco Beltrão/PR - 06501-920
45 2601 0311/2604 0322 • www.ITABEIONATO NOTER

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB Nº 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107072975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o ato referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (sobrenome, sem abreviatura) PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) REINOLDO KRAUSE	(mãe) LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE		
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1982	IDENTIDADE (número) 64700960	Orgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 033.924.409-73			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA GUILHERME PUGSLEY			NÚMERO 1383
COMPLEMENTO APT 0043	BARRIO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80620-000	
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
<input type="checkbox"/> Sim, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresa e requer: <input checked="" type="checkbox"/> NÃO COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ <input type="checkbox"/> JUNTA COMERCIAL DO			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LACRADOURA (rua, cv, etc) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)			NÚMERO 132
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-352	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioscotti@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) com mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4313400 Atividade Secundária 4744099, 4930201, 4930202, 7112000, 19703, 7711000, 7732201, 8129000, 0300	Descrição de Objeto: limpeza de terreno, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, comércio varejista de materiais de construção em geral, construção de obras de artes especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, outras obras de engenharia civil não especificadas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.056.615/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001340076	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná.



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB Nº 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



selo: 09Avx.zOu5e.OYNR7 - kJkaZ.9uCna
 Consulte o selo em <http://funapen.com.br>
 Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE
 Dou fé. Em test. de Verdade.
 Francisco Balthazar, 20 de dezembro de 2017.
Paulo Roberto Krause
 Vitória Silva de Deus - Escrevente


Vitória Silva de Deus
Escrevente

R. Colômbio Teixeira de A. Santos, 634 Centro - Francisco Balthazar/PR - 05600-030
46 2601 0321 / 2601 0322 - www.TABELIONATO NOT BR



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB Nº 20178613428.
 PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 1180022101. NIRE: 41107072975.
 PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/01/2018
 www.empresafacil.pr.gov.br

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107072975		NIRE DA FILIAL (preencher, somente se não referente à filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) REINOLDO KRAUSE		(mãe) LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1982	IDENTIDADE (número) 04700960	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 033.924.409-73	
DOMICILIADO NA (Loteamento - rua, av, etc) RUA QUILHERME PUGSLEY			
COMPLEMENTO APT 0043	BARRIO/DISTRITO AGUA VERDE	CEP 80620-000	NÚMERO 1383
MUNICÍPIO Curitiba			UF PR
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A FA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOTEAMENTO (rua, av, etc) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)			NÚMERO 122
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-332	NÚMERO
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioscotti@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cent mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4313400 Atividade Secundária	Descrição do Objeto anteriormente, obras portuárias, marítimas e fluviais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente, comércio varejista de peças e acessórios automotivos		
INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/06/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.056.615/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170001340076	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB Nº 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.



sal:K9zwx.zQu5e.p6NR7 - CjAZ:CYI4T

Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de PAULO ROBERTO KRAUSE, Dou-te, Em test. de Verdade.

Francisco Botelho 20 de dezembro de 2017

Viloria Silva de Deus - Escrevente

Viloria Silva de Deus
Escrevente

R. Oribasio Teixeira dos Santos, 934 Centro - Francisco Botelho/PR - 85001-000
46 2601 0021 | 46 01 0322 • www.TABELIONATO.NOT.BH

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB N° 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME




Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

RIBS 375

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107072975		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) PAULO ROBERTO KRAUSE			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOCEIRO(A)	
SEXO Masculino	RFOIMR DE HNYS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) REINOLDO KRAUSE		(mãe) LEONIRA MARIA BERNARDON KRAUSE	
NASCIDO EM (data de nascimento) 26/12/1982	IDENTIDADE (número) 64700960	Órgão emissor SESP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente na data da menor) XXX		CPF (número) 033.924.409-73	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - ma, av, rde) RUA GUILHERME PUGSLEY		NÚMERO 1383	
COMPLEMENTO APT.0043	BAIRRO/DISTRITO ÁGUA VERDE	CEP 80620-000	
MUNICÍPIO Curitiba		UF PR	
De acordo com as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
A. A. COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (ma, av, rde) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN)		NÚMERO 122	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	CEP 85605-352	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) escritorioscott@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$: 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cent. mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA - (CNAE Fiscal) Atividade Principal: 4313400 Atividade Secundária:	Descrição do Objeto para fôlha leve e pesada, conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas, serviços de arquitetura e engenharia civil		
INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/08/2011	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 14.056.615/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 19/12/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1470001340076	

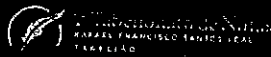
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB Nº 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
1180022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo: N9awx.XU85e.OANR7 - KJbAZ.N2HhQ

Reconheço por VERDADEIRA(S) firma(S) de PAULO ROBERTO KRAUSE, Dou. 76. Em te. da Verdade.

Francisco Beltrão, 20 de dezembro de 2017

[Handwritten signature]

Vitória Silva de Deus - Escrevente

*Vitória Silva de Deus
Escrevente*

R. Delaviana Teixeira das Neves, 814 Centro - Francisco Beltrão, PR - 81560-030
48 2601 0021 | 2601 0022 • www.tabelionato.net.br



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/01/2018 10:02 SOB Nº 20178613428.
PROTOCOLO: 178613428 DE 20/12/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800022101. NIRE: 41107072975.
PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/01/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

[Handwritten signature]



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

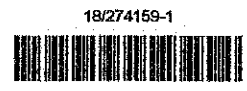
Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

237096
237096

Nome Empresarial PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0707297-5	CNPJ 14.056.615/0001-44	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 26/07/2011	Data de Início de Atividade 01/08/2011
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN), 122, VILA NOVA, FRANCISCO BELTRÃO, PR, 85.605-352			
Objeto obras de terraplenagens, aluguel de maquinas e equipamentos para construcao sem operador, exceto andaimes, atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestao de redes, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, atividades paisagistas, construção de redes de abastecimento de agua, coleta de esgoto e construcoes correlatas, exceto obras de irrigação, locação de automoveis sem condutor, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, instalações hidráulicas, sanitarias e de gas, outras obras de acabamento da construção, construção de edificios, demolição de edificios e outras estruturas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de alvenaria, preparação de canteiro e limpeza de terreno, construção de rodovias e ferrovias, obras de fundações, comercio varejista de materiais de construção em geral, construção de obras de artes especiais, construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias publicas, portos e aeroportos, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, obras portuarias, maritimas e fluviais, atividades de limpeza não especificadas anteriormente, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, construção de redes de transportes por dutos, exceto para agua e esgoto, serviços de preparação do terreno não especificadas anteriormente, comercio varejista de peças e acessórios automotores para linha leve e pesada, conserto e manutenção de veiculos automotores leves, pesados e maquinas pesadas, serviços de arquitetura e engenharia civil			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 04/01/2018 Número: 20178613428 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário PAULO ROBERTO KRAUSE Identidade: 64700960,SESP/PR CPF: 033.924.409-73 Estado Civil: Solteiro Regime de Bens: Não Informado			

FRANCISCO BELTRÃO - PR, 11 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
Autentico esta copia que esta conforme ao documento original a mim apresentado Doulo Francisco Beltrão - PR
12 ABR. 2018

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FNT11861

(1) VITORIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
(2) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Handwritten mark

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Senhora ESTELA CRISTINA SCHUSTER PESENTI, empresária, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF 880.368.559-68, residente na Rua XV de Novembro Nº 2629 - AP 01, Centro de Laranjeiras do Sul-PR, CEP 85301-050, atesta para os devidos fins que a empresa **LOCALAR EIRELI ME**, de Registro no CREA-PR 58996, lhe forneceu, nos meses de novembro 2017 a janeiro de 2018, serviços de engenharia com a execução de obra de BARRAGEM DE TERRA PARA FINS DE PISCICULTURA E RECREAÇÃO EM PROPRIEDADE RURAL de sua propriedade, em local de Latitude -25,418805 e Longitude -52,427055 na Zona Rural de Laranjeiras do Sul-PR.

O referido serviço compreendeu:

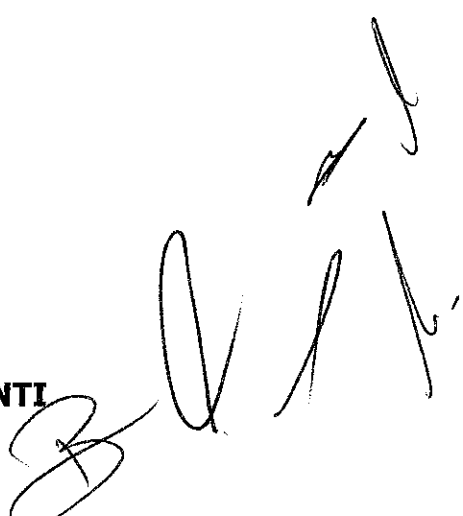
1. MOVIMENTAÇÃO DE 2.550 M³ DE TERRA, COM ESCAVAÇÃO E ATERRO.
2. COMPACTAÇÃO COM ROLO MECÂNICO AUTOPROPELIDO LISO E DE PÉ S-DE-CARNEIRO, COM E SEM VIBRAÇÃO.
3. PLANTIO DE 6.000 M² DE GRAMA EM PLACA PARA CONTENÇÃO DOS TALUDES RESULTANTES DE ATERROS.
4. PLANTIO DE ÁRVORES EM SOLO ADUBADO, COM O OBJETIVO DE RECUPERAR ÁREA DEGRADADA.

Na execução do serviço a empresa cumpriu todos os prazos e termos firmados na contratação, não havendo contra a mesma nenhum registro que a desabone.

Laranjeiras do Sul, 26 de fevereiro de 2018.

TABELIONATO
REC. DE FIRMA
GOMES

Estela C. Schuster PeSENTI
ESTELA CRISTINA SCHUSTER PESENTI
CPF 880.368.559-68



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE OBRA PARA FINS DE CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO

Atesto, para fins de Certidão de Acervo Técnico, que o Engenheiro Civil DIOCLEZIO PLANK, de Carteira Profissional nº PR-144.600/D, realizou, pela Empresa LOCALAR EIRELI ME, de CNPJ 02.527.103/0001-30 e com Registro no CREA/PR nº 58996, serviços de EXECUÇÃO DE OBRA de BARRAGEM com as seguintes características:

ART nº 20181593789

Contratante: ESTELA CRISTINA SCHUSTER PESENTI - CPF: 880.368.559-68

Empresa contratada: LOCALAR EIRELI ME - CNPJ 02.527.103/0001-30

Endereço da Obra/Serviço: AREA RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL/PR

CEP: 85319 899

Latitude: -25,418805 - Longitude: -52,427055

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL/PR

Dimensão: 2.550 m³

Data de Início: 13/11/2017

Data de Conclusão: 22/01/2018

Descrição dos Serviços Contratados:

EXECUÇÃO DE OBRA DE BARRAGEM DE TERRA PARA FINS DE PISCICULTURA E RECREAÇÃO EM PROPRIEDADE RURAL COMPREENDENDO:

1. MOVIMENTAÇÃO DE 2.550 M³ DE TERRA, COM ESCAVAÇÃO E ATERRO.
2. COMPACTAÇÃO COM ROLO MECÂNICO AUTOPROPELIDO LISO E DE PÉ S-DE-CARNEIRO, COM E SEM VIBRAÇÃO.
3. PLANTIO DE 6.000 M² DE GRAMA EM PLACA PARA CONTENÇÃO DOS TALUDES RESULTANTES DE ATERROS.

Atesto que todos os serviços contratados foram corretamente realizados, tendo sido cumpridas todas as exigências quanto a prazos e qualidade técnica, nada havendo que desabone a conduta do contratado com relação à execução desta obra.

Laranjeiras do Sul, 10 de abril de 2018.

Estela C. Schuster Pesenti

ESTELA CRISTINA SCHUSTER PESENTI

Contratante

CPF: 880.368.559-68





000126

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal n.º 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal n.º 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do Crea-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal n.º 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

**ENGENHEIRO CIVIL
DIOCLEZIO PLANK**

Carteira Profissional: PR-144600/D
Acervo Técnico N.º.: **1903/2018**
Selos de autenticidade: **A 052847**

RNP N.º: 1714079660
Protocolo N.º.: **2018/00140639**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**DIOCLEZIO PLANK**

Carteira Profissional: PR-144600/D

Acervo Técnico Nº.: **1903/2018**Selos de autenticidade: **A 052847**

RNP Nº.: 1714079660

Protocolo Nº.: **2018/00140639**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Crea-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2018/00140639.

Emitida via Internet em 12/04/2018 11:02:51 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

000129

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **54196/2018**

Validade: 09/10/2018

Nome Civil: DIOCLEZIO PLANK
Carteira - CREA-PR Nº :PR-144600/D
Registro Nacional : 1714079660
Registrado(a) desde : 27/02/2015
Filiação : GILMAR FEDER PLANK
 NOEMIA BELLINI
Data de Nascimento : 30/05/1992
Carteira de Identidade : 10458732-1
Naturalidade : CRUZ ALTA/RS

CPF : 08277963904

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 21/02/2015
Situação : Regular

Diplomação : 21/02/2015

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58996 - LOCALAR EIRELI ME

Desde: 14/07/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: CADASTRO

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ****ART: 20181593789**

Substituída: 20175611825 Sequencia: 0
Profissional: DIOCLEZIO PLANK Carteira: PR-144600/D
Título Formação Prof.: ENGENHEIRO CIVIL
Empresa: LOCALAR EIRELI ME Registro: 58996
Tipo de Contrato: 4-PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Ativ. Técnica: 11-EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO
Área de Comp.: 1107-PORTOS, RIOS, CANAIS, BARRAGENS E DIQUES
Tipo de Obra: 124 - BARRAGENS

Serviços Contratados

50 EXECUÇÃO
130 OUTROS

Dim/Qtde: 2550 M3

Dados Compl.: 0

Data de Início: 13/11/2017

Data de Conclusão: 22/01/2018

Entidade de Classe: 0 Vlr. Obra: 0,00 Vlr. Serviço: 17000,00

Vlr. Pago: 82,94 Data de Pgto.: 09/04/2018

Situação da ART: BX P/ OBRA/SERVIÇO CONCLUÍDO INTERNET

Data da Baixa: 10/04/2018

Descrição Complementar

EXECUÇÃO DE OBRA DE BARRAGEM DE TERRA PARA FINS DE PISCICULTURA E RECREAÇÃO EM PROPRIEDADE RURAL COMPREENDENDO: 1. MOVIMENTAÇÃO DE 2.550 M³ DE TERRA, COM ESCAVAÇÃO E ATERRO. 2. COMPACTAÇÃO COM ROLO MECÂNICO AUTOPROPELIDO LISO E DE PÉS-DE-CARNEIRO, COM E SEM VIBRAÇÃO. 3. PLANTIO DE 6.000 M² DE GRAMA EM PLACA PARA CONTENÇÃO DOS TALUDES RESULTANTES DE ATERROS.

A obra/serviço descrito nesta ART NÃO POSSUI contrato(s) de subempreitada

Verso da ART

Contratantes:

ESTELA CRISTINA SCHUSTER PESENTI

Endereço do Contratante: R QUINZE DE NOVEMBRO 2629 AP 01

Bairro: CENTRO CEP: 85301050 Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR

Local da Obra/Serviço: RURAL S/Nº

Bairro: AREA RURAL DE LARANJEIRAS DO SUL CEP: 85319899 Quadra: Lote: RURAL

Cidade: LARANJEIRAS DO SUL UF: PR

ARTs Vinculadas:



CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional JOSE AURELIO ALMEIDA CAIUT referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: JOSE AURELIO ALMEIDA CAIUT
Registro: 5062536513-SP RNP: 1702746461
Título Profissional: Engenheiro Florestal

Número ART: 92221220131676586 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 09/12/2013 Baixada em: 12/12/2013
Forma de Registro: SUBSTITUIÇÃO à 92221220120361554
Participação Técnica: INDIVIDUAL
Empresa Contratada: RESITEC SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA

Contratante: RESICONTROL - SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A
ESTRADA MUNICIPAL No.: 2200 ...
Complemento: Bairro:
Cidade: Tremembé UF: SP CEP: 12120000 . PAIS: BRASIL
Contrato: os 067/03/02 Celebrado em : 26/03/2002
Vinculado à ART:
Valor do Contrato: R\$ 4.140.000,00 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PRIVADO .

Endereço da Obra/serviço: ESTRADA MUNICIPAL LUIS M. BARROSO No.:
Complemento: KM. 2,2 Bairro: MATO DENTRO
Cidade: Tremembé UF: SP CEP: 12120000 . PAIS: BRASIL
Data de início: 01/04/2002 Conclusão Efetiva: 01/04/2009 Coordenadas Geográficas:
Finalidade: FLORESTAL
Proprietário: RESICONTROL - SOLUÇÕES AMBIENTAIS S/A CNPJ: 00.957.744/0002-80

Atividade Técnica: 1) Execução, Projeto, Paisagismo, Florestal. 64,00 hectare.
2) Execução, Execução, Paisagismo, Florestal. 64,00 hectare.
3) Execução, Monitoramento, Paisagismo, Florestal. 64,00 hectare.

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REVEGETAÇÃO DE ÁREA DE 64 HECTARES COM ESPÉCIES NATIVAS, ATINGINDO 150.000 MUDAS, BEM COMO OS RESPECTIVOS PROJETOS COM A DEVIDA APROVAÇÃO DO DEPRN, E MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO.

Informações Complementares

O atestado está registrado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Florestal.

Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.
A presente Certidão de Acervo Técnico foi analisada e expedida sob responsabilidade da unidade abaixo informada.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o(s) documento(s) contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No.2620130013748
13/12/2013 10:17:55
Autenticação Digital: 6TaAg1BfalATkAG

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 52407/2018

Validade: 10/05/2018

Razão Social: LOCALAR EIRELI ME

CNPJ: 02527103000130

Num. Registro: 58996

Registrada desde : 16/06/2015

Capital Social: R\$ 1.300.000,00

Endereço: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2448 CENTRO

Município/Estado: LARANJEIRAS DO SUL-

CEP: 85301050

PR

Objetivo Social:

Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer; Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza manutenção e plantio de jardins; serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras de urbanização, ruas praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.

Restrição de Atividade : Suas atividades deverão estar circunscritas a obras de terraplenagem e de fundações. Com restrições impeditivas para atividades de paisagismo, manutenção e plantio de jardins; corte, plantio, capina química, cultivo de pinus americano; cultivo de eucalipto e produção de mudas, extração de madeira em florestas plantadas, extração de pedras. Atividades técnicas circunscritas às atribuições de seu responsável técnico.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - DIOCLEZIO PLANK

Carteira: PR-144600/D

Data de Expedição: 27/02/2015

Desde: 14/07/2017 Carga Horária: 2: H/D

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 139437/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 10/04/2018 17:29:48

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.





Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS.

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 – Processo 47/2018

A empresa licitante LOCALAR eireli ME, estabelecida na Rua XV de novembro .Nº 2448, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Parana, inscrita no CNPJ nº 02527103000130, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra Engenheiro Florestal JOSE AURELIO ALMEIDA CAIUT, portador da carteira CREA-PR sob Nº 91293/D, com Certidão de Registro Profissional no CREA-SP sob Nº CI-1804514/2018, declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamentos necessários a perfeita execução da obra.
LARANJEIRAS DO SUL PR , 10 ABRIL 2018

02.527.103/0001-30

LOCALAR EIRELI-ME

Rua XV de Novembro 2448
Centro

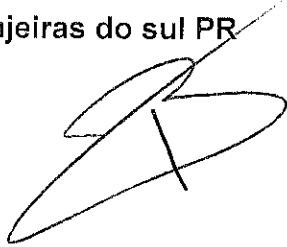
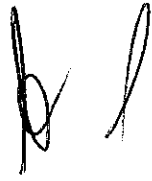
05.301-050 Laranjeiras do Sul - PR


ARNALDO CHRUSCINSKI

Nome da empresa proponente: LOCALAR eireli ME

Número do CNPJ/MF: 02527103/0001-30

Endereço completo: rua XV de novembro 2448. Laranjeiras do sul PR



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS.

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 – Processo 47/2018

A empresa licitante LOCALAR eireli ME, estabelecida na Rua XV de novembro .Nº 2448, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Parana, inscrita no CNPJ nº 02527103000130, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra Engenheiro Civil DIOCLEZIO PLANK , portador da carteira CREA sob Nº 144600-D, declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

LARANJEIRAS DO SUL PR , 10 ABRIL 2018

02.527.103/0001-30

LOCALAR EIRELI-ME

Rua XV de Novembro 2448
Centro

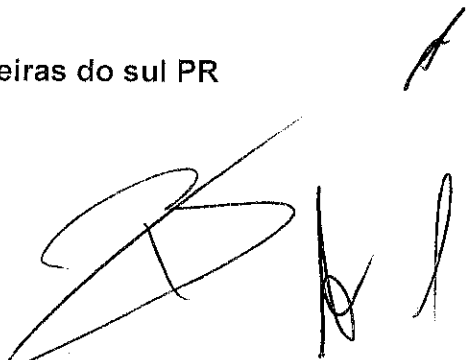
85.301-050 Laranjeiras do Sul - PR


ARNALDO CHRUSCINSKI

Nome da empresa proponente: LOCALAR eireli ME

Número do CNPJ/MF: 02527103/0001-30

Endereço completo: rua XV de novembro 2448. Laranjeiras do sul PR





Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS.

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO N° 03/2018 – Processo 47/2018

A empresa licitante LOCALAR eireli ME, estabelecida na Rua XV de novembro .N° 2448, na Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Parana, inscrita no CNPJ n° 02527103000130, – DECLARA, sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra Engenheiro Civil EVERSON MESQUITA , portador da carteira CREA sob N° 16289-D, declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamentos necessários a perfeita execução da obra.

LARANJEIRAS DO SUL PR , 10 ABRIL 2018

ARNALDO CHRUSCINSKI

02.527.103/0001-30

LOCALAR EIRELI-ME

Rua XV de Novembro 2448
Centro

85.301-050 Laranjeiras do Sul - PR

Nome da empresa proponente: LOCALAR eireli ME

Número do CNPJ/MF: 02527103/0001-30

Endereço completo: rua XV de novembro 2448. Laranjeiras do sul PR



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE : LOCALAR EIRELI - ME, COM SEDE NA RUA XV DE NOVEMBRO , 2447, CENTRO DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, CEP 85.301.050, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 02.527.103/0001-30, ATUANDO NAS ATIVIDADES, ENTRE OUTRAS, **OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO ARNALDO CHRUSCINSKI, BRASILEIRO, DIVORCIADO, VIVENDO EM UNIÃO ESTÁVEL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA VEREADOR JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA, 98, CEP 85.301.250, LARANJEIRAS DO SUL PARANÁ.

CONTRATADO: EVERSON MESQUITA, BRASILEIRO, CASADO, ENGENHEIRO CIVIL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 1.524.493-3 SSP/PR, CPF Nº 597.977.209-00, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA-PR SOB O Nº 16289/D, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA CAPITÃO ANTÔNIO JOAQUIM DE CAMARGO, Nº 1110, SALA C - 1º ANDAR, CEP 85.301-230, LARANJEIRAS DO SUL, PARANÁ.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que fazem entre si as partes, acordam nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO compromete-se a prestar para a CONTRATANTE trabalhos autônomos de Engenheiro Civil, figurando como Responsável Técnico pela execução da obra do Município de Manfrinópolis, de acordo com o contrato firmado entre a Contratante e a Prefeitura Municipal daquele município a partir da LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 – Processo 47/2018, sendo todas as suas atividades técnicas devidamente respaldadas por ART's do CREA/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo deste contrato é de 06 (seis) meses, iniciando as atividades profissionais a partir da Vistoria Técnica prevista no Edital para ser realizada na data de 06 de abril de 2018 e encerrando-se em 06 de outubro de 2018, podendo o presente ser prorrogado de acordo com o andamento da obra licitada e sendo rescindido no caso da não contratação da obra, bem como ao término da execução da mesma.

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), a serem pagos até o recebimento da obra pelo Município de Manfrinópolis, mediante recibo.

Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

CLÁUSULA QUARTA: Os trabalhos serão prestados pelo CONTRATADO dentro e fora da empresa para acompanhamento das obras desenvolvidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, para todas e quaisquer questões judiciais provenientes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, para que produza todos os seus efeitos legais, prometendo cumprir bem e fielmente o que nele contém.

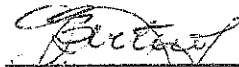
Laranjeiras do Sul, 05 de abril de 2018.


CONTRATANTE
LOCALAR EIRELI – ME



CONTRATADO
ENG. CIVIL EVERSON MESQUITA

TESTEMUNHAS:

1. Adriana Bertuol – CPF 706.222.729-34



2. Eunice Brugnerotto – CPF 842.387.719-15





000135

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **54192/2018**

Validade: 09/10/2018

Nome Civil: EVERSON MESQUITA
Carteira - CREA-PR Nº :PR-16289/D
Registro Nacional : 1701226472
Registrado(a) desde : 10/10/1985
Filiação : TETRI DE LIMA MESQUITA
 OLGA FRANZONI MESQUITA
Data de Nascimento : 12/12/1961
Carteira de Identidade : 1.524.493-3
Naturalidade : LARANJEIRAS DO SUL/PR

CPF : 59797720900

Título: ENGENHEIRO CIVIL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
Data da Colação de Grau : 20/09/1985
Situação : Regular

Diplomação : 25/03/1985

Atribuições profissionais:

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 143792/2018.

12/04/2018 18:43

Emitida via Internet em 12/04/2018 18:41:45

000140

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and marks at the bottom right of the page, including a large stylized signature and several smaller, less distinct marks.



000141

Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CONTRATANTE : LOCALAR EIRELI - ME, COM SEDE NA RUA XV DE NOVEMBRO , 2447, CENTRO DE LARANJEIRAS DO SUL, PR, CEP 85.301.050, INSCRITA NO CNPJ SOB O NÚMERO 02.527.103/0001-30, ATUANDO NAS ATIVIDADES, ENTRE OUTRAS, **OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, OBRAS DE FUNDAÇÕES, OBRAS PAISAGÍSTICAS, OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS, RUAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO E OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE,** NESTE ATO REPRESENTADA PELO SEU PROPRIETÁRIO ARNALDO CHRUSCINSKI, BRASILEIRO, DIVORCIADO, VIVENDO EM UNIÃO ESTÁVEL, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA VEREADOR JOSÉ AYRES DE OLIVEIRA, 98, CEP 85.301.250, LARANJEIRAS DO SUL PARANÁ.

CONTRATADO: JOSÉ AURELIO ALMEIDA CAIUT, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO FLORESTAL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 18.782.301 SSP/SP, CPF Nº 118.797.628-89, DEVIDAMENTE INSCRITO NO CREA-PR SOB O Nº 91293/D, COM ENDEREÇO PROFISSIONAL NA RUA AVENIDA INDEPENDENCIA, Nº 531, SALA 91B - 9º ANDAR, CEP 12.031-000, TAUBATÉ, SÃO PAULO.

Pelo presente instrumento particular de Contrato de Prestação de Serviços, que fazem entre si as partes, acordam nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O CONTRATADO compromete-se a prestar para a CONTRATANTE trabalhos autônomos de Engenheiro Florestal, figurando como Responsável Técnico pela execução da serviços de RECUPERAÇÃO AMBIENTAL DE ÁREA DEGRADADA com serviços de limpeza, desassoreamento, plantio de gramas e mudas de árvores nativas, do Rio Encantilado, em uma extensão de 2.570,80 metros lineares ao longo do perímetro urbano do Município de Manfrinópolis, de acordo com o contrato firmado entre a Contratante e a Prefeitura Municipal daquele município a partir da LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 003/2018 – Processo 47/2018, sendo todas as suas atividades técnicas devidamente respaldadas por ART's do CREA/PR.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo deste contrato é de 06 (seis) meses, iniciando as atividades profissionais a partir da Vistoria Técnica prevista no Edital para ser realizada na data de 06 de abril de 2018 e encerrando-se em 06 de outubro de 2018, podendo o presente ser prorrogado de acordo com o andamento da obra licitada e sendo rescindido no caso da não contratação da obra, bem como ao término da execução da mesma.



000142

Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

CLÁUSULA TERCEIRA: A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO a importância de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), a serem pagos até o recebimento da obra pelo Município de Manfrinópolis, mediante recibo.

CLÁUSULA QUARTA: Os trabalhos serão prestados pelo CONTRATADO dentro e fora da empresa para acompanhamento das obras desenvolvidas pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA: Elegem as partes o foro da Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná, para todas e quaisquer questões judiciais provenientes deste Instrumento Particular.

E, por estarem justos e contratados, datam e assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas, para que produza todos os seus efeitos legais, prometendo cumprir bem e fielmente o que nele contém.

Laranjeiras do Sul, 05 de abril de 2018.

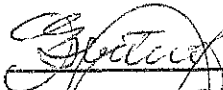

CONTRATANTE
LOCALAR EIRELI – ME



CONTRATADO
ENG. FLORESTAL JOSÉ AURÉLIO A. CAIUT

TESTEMUNHAS:

1. Adriana Bertuol – CPF 706.222.729-34

2. Eunice Brugnerotto – CPF 842.387.719-15







CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **54203/2018**

Validade: 09/10/2018

Nome Civil: JOSE AURELIO ALMEIDA CAIUT

Carteira - CREA-PR Nº :PR-91293/D

Registro Nacional : 1702746461

Registrado(a) desde : 23/05/2007

Filiação : JOSE CAIUT

LUCILA DE ALMEIDA CAIUT

Data de Nascimento : 22/07/1970

Carteira de Identidade : 18.782.301

Naturalidade : ITARARE/SP

CPF : 11879762889

Título: ENGENHEIRO FLORESTAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Diplomação : 29/04/1999

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

DA RESOLUCAO 218 - ARTIGO 10 de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 143817/2018.

Emitida via Internet em 12/04/2018 19:58:38

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E ANOTAÇÕES

Número da Certidão: CI - 1804514/2018

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 dezembro de 1966, conforme dados a seguir:

Nome: JOSE AURELIO ALMEIDA CAIUT

Data de Nascimento: 22/07/1979

Identidade: Tipo: RG - REGISTRO GERAL **Número:** 18.787.301 SSP/SP

C.P.F.: 118.797.628-89

Endereço: Avenida INDEPENDENCIA, 531 APTO 91 B
JABOTICABEIRAS
12031-000 - TAUBATÉ - SP

Número de registro no CREA-SP: 5062536513

Expedido em: 05/06/2007
(Data de registro no CREA-SP)

Registro Nacional do Profissional: 1702746461

Título(s) e atribuição(ões):

ENGENHEIRO FLORESTAL

do artigo 10, da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Pelo(a): UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

Ano Letivo: 1999 **Data de Colação de Grau:** 29/04/1999

Curso: ENGENHARIA FLORESTAL

A presente certidão possui também a finalidade de substituição da carteira profissional de anotações, extinta pela Resolução 1007, de 2003, do Confea, e perderá a validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

Esta Certidão refere-se a dados de registro e anotações constantes do cadastro do profissional, não invalidando qualquer débito ou infração que posteriormente venham ser apurados em nome do(a) profissional acima.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro,



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

Continuação da Certidão: CI - 1804514/2018 Página 2/2

sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 0104d523-db81-4a25-b6a8-0b7e59ac8157.

Situação cadastral extraída em 12/04/2018 19:04:07.

Emitida via Serviços Online.

*Em caso de dúvidas, consulte 0800171811, ou site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco, ou ainda através da unidade **UGI TAUBATE**, situada à **Rua: SANTA LUÍZA DE MARILLAC, 1347, , VILA SÃO JOSÉ, TAUBATÉ-SP, CEP: 12070-350**, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.*

SÃO PAULO, 12 de abril de 2018



000146

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **52400/2018**

Validade: 07/10/2018

Nome Civil: DIOCLEZIO PLANK
Carteira - CREA-PR Nº :PR-144600/D
Registro Nacional : 1714079660
Registrado(a) desde : 27/02/2015
Filiação : GILMAR FEDER PLANK
 NOEMIA BELLINI
Data de Nascimento : 30/05/1992
Carteira de Identidade : 10458732-1
Naturalidade : CRUZ ALTA/RS

CPF : 08277963904

Título: ENGENHEIRO CIVIL
FACULDADE ASSIS GURGACZ
Data da Colação de Grau : 21/02/2015
Situação : Regular

Diplomação : 21/02/2015

Atribuições profissionais:

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

58996 - LOCALAR EIRELI ME

Desde: 14/07/2017 Carga Horária: 2 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÃO•ES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 139431/2018.

Emitida via Internet em 10/04/2018 17:25:27

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

000147

ATESTADO DE VISITA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa **LOCALAR - EIRELI**, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.527.103/0001-30**, Com sede à **R QUINZE DE NOVEMBRO**, nº 2448 - CEP: **85.301-050** - bairro: centro, cidade **LARANJEIRAS DO SUL**, Estado do PR, – na data de 06/04/2018, representado pelo Sr. **Everson Mesquita**, portador do CPF nº 597.977.209-00, cargo Engenheiro Civil esteve vistoriando o local onde será realizado os serviços e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação **TOMADA DE PREÇOS 03/2018**, cuja as propostas serão abertas na data de 13/04/2018 as 09:00 horas.

Manfrinópolis em, 06 de março de 2.018.


LOCALAR - EIRELI
Everson Mesquita.

CNPJ/MF sob o nº **02.527.103/0001-30**


Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL - PR
 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - CEP 85.301-070
 CNPJ: 76.285.970/0001-95 Fone (42) 3635-8100 Fone (42) 3635-1231

LICENÇA DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO REGULAR
ALVARÁ Nº.067/2014

Inscrição Municipal
58271

Data da Abertura
08/02/2014

Validade
29/06/2018

O (A) Município de Laranjeiras do Sul, conforme protocolo nº 2510/2018 de 11 de Abril de 2018 concede Alvará de Licença para Localização e Funcionamento Regular a:

Nome Empresarial: **LOCALAR EIRELI ME**

CNPJ: **02.527.103/0001-30**

Título do Estabelecimento (Nome Fantasia):

Localização: RUA XV DE NOVEMBRO, 2448 - CENTRO CEP: 85301050 Laranjeiras do Sul - PR
Área Utilizada: 98,61 m²

Atividades:

- 4313-4/00 - Obras de terraplenagem.
- 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.
- 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos.
- 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos.
- 4120-4/00 - Construção de edifícios.
- 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias.
- 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais.
- 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas.
- 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação.
- 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas.
- 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente.
- 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção.
- 4391-6/00 - Obras de fundações.
- 4399-1/01 - Administração de obras.
- 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras.
- 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente.
- 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista.
- 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal.
- 5212-5/00 - Carga e descarga.
- 7312-2/00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.
- 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.
- 7732-2/02 - Aluguel de andaimes.
- 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes.
- 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente.
- 8130-3/00 - Atividades paisagísticas.
- 0210-1/01 - Cultivo de eucalipto.
- 0210-1/03 - Cultivo de pinus.
- 0210-1/07 - Extração de madeira em florestas plantadas.
- 0810-0/99 - Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado.
- 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda.
- 2330-3/02 - Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção.
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

11/04/2018

Alvará

000149

- 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor.
- 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor.
- 7721-7/00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos.
- 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador.
- 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sexta das 08:00 às 11:30 , 13:00 às 18:00

Situação do Alvará: Ativo até: 29/06/2018

Contador: LAURI HELFENSTEIN

Observações: ALVARÁ DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO EXPEDIDO EM CONFORMIDADE COM A LEI COMPLEMENTAR 128/2008, RESOLUÇÃO CGSIM Nº. 22 (DOU 11/06/2010), LEI MUNICIPAL 053/2009 E, EM CONSONÂNCIA COM A VISITA PRELIMINAR E OS DOCUMENTOS APRESENTADOS DEFIRO O PRESENTE COM VALIDADE DE EM CONSONÂNCIA COM O CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS E LICENÇA SANITÁRI

Este contribuinte está autorizado a desenvolver suas acima descritas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, ao que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaço públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a este acarretará a suspensão cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

***A presente Licença emitida de forma eletrônica será considerada válida se possuir data de validade e código de autenticação.**

Emissor: << Equiplano Público Web >> C2HJM95XJCX38RB9B





MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ
 Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx Postal 121 - 85.301-070
 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax (42) 3635-1231

www.ls.pr.gov.br

NEGATIVA
Nº 1438 / 2018

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/04/2018, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Laranjeiras do Sul, 12 de Abril de 2018

REQUERENTE: ARNALDO CHRUSCINSKI

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
C2HJF2QET42442C9E2

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: LOCALAR EIRELI ME

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
58271	02.527.103/0001-30	90682877-47	067

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 2448 - CENTRO CEP: 85301050 Laranjeiras do Sul - PR

CNAE / ATIVIDADES

Obras de terraplenagem, Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, Coleta de resíduos não-perigosos, Coleta de resíduos perigosos, Construção de edifícios, Construção de rodovias e ferrovias, Construção de obras-de-arte especiais, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Outras obras de acabamento da construção, Obras de fundações, Administração de obras, Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, Serviços especializados para construção não especificados anteriormente, Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, Carga e descarga, Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, Aluguel de andaimes, Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, Atividades paisagísticas, Cultivo de eucalipto, Cultivo de pinus, Extração de madeira em florestas plantadas, Extração e britamento de pedras e outros materiais para construção e beneficiamento associado, Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda, Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Locação de automóveis sem condutor, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos, Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

Emitido por: NEIMAR HULSE

A handwritten signature in black ink, consisting of a large, stylized initial 'B' followed by a vertical stroke and a loop.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 017873266-94

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 02.527.103/0001-30
Nome: LOCALAR - EIRELI - ME

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/08/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



000153



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LOCALAR - EIRELI
CNPJ: 02.527.103/0001-30

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:58:21 do dia 09/04/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/10/2018.

Código de controle da certidão: **34AA.785D.88DD.B62C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

09/04/2018 11:58

000154

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 02527103/0001-30
Razão Social: LOCALAR EIRELI ME
Endereço: R QUINZE DE NOVEMBRO 2448 / CENTRO / LARANJEIRAS DO SUL / PR / 85301-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/04/2018 a 02/05/2018

Certificação Número: 2018040309200323619715

Informação obtida em 09/04/2018, às 11:56:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE LARANJEIRAS DO SUL**

CARTORIO DISTRIBUIDOR CONTADOR E ANEXOS
RUA BARAO DO DO RIO BRANCO 3040 - SAO FRANCISCO
LARANJEIRAS DO SUL/PR - 85303130

TITULAR
ZILMAR BURG
JURAMENTADO
ALEXSON PAULENA

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de FALÊNCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL, sob minha guarda neste cartório, verifiquei, **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento contra:

LOCALAR EIRELI ME

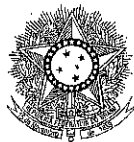
CNPJ 02.527.103/0001-30, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.



LARANJEIRAS DO SUL/PR, 09 de Abril de 2018, 16:16:16

ALEXSON PAULENA

**CARTÓRIO DISTRIBUIDOR,
CONTADOR E ANEXOS
LARANJEIRAS DO SUL - PR
ZILMAR BURG
OFICIAL DISTRIBUIDOR
ALEXSON PAULENA
EMPREGADO JURAMENTADO
PORTARIA 08/2002**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LOCALAR - EIRELI

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 02.527.103/0001-30

Certidão nº: 147587234/2018

Expedição: 09/04/2018, às 11:57:10

Validade: 05/10/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e L O C A L A R - E I R E L I
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
02.527.103/0001-30, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

000157



TERMO DE ABERTURA

Livro Diário

Número: 11 Página: 1

Contém este livro 59 páginas numeradas do No. 1 ao 59 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que servirá de Livro Diário da empresa abaixo descrita na data de encerramento do exercício social 31/12/2017.

Nome da Empresa: LOCALAR - EIRELI - ME

Ramo: Obras de terraplenagem

Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 2448

Complemento:

Bairro: CENTRO

CEP: 85301050

Município: LARANJEIRAS DO SUL

Estado: PR

Inscrição no CNPJ: 02.527.103/0001-30

Inscrição Estadual.....: 9068287747

Registro na junta.....: 41203904013 Data registro: 14/05/1998

Inscrição Municipal.....:

nessalva!

o nº correto da NIRE é:

412600029011

Lauri Helfenstein

CRC-PR-019967/0-9 CPF 368.984.819-91

Rua Marechal Floriano Peixoto, 52 - Centro

CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 31/12/2017

ARNALDO CIRUSCINSKI
ADMINISTRADOR
CPF: 541.548.399-34
RG: 1524479-8 PR

LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

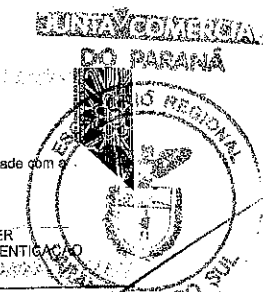


JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LARANJEIRAS DO SUL
Termo de Autenticação 18/020360-6

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

LARANJEIRAS DO SUL
12 ABR. 2018

FABIANO KERBER
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO



BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
ATIVO	31/12/2017	31/12/2016
ATIVO CIRCULANTE	2.030.804,40D	2.270.843,98D
DISPONÍVEL	467.804,40D	673.343,98D
CAIXA	458.823,79D	666.155,58D
CAIXA GERAL	458.722,55D	622.813,90D
458.722,55D	458.722,55D	622.813,90D
BANCOS CONTA MOVIMENTO	0,00	43.341,68D
BRADESCO S/A	0,00	43.341,68D
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	101,24D	0,00
COOPERATIVA SICOOB	101,24D	0,00
CLIENTES	4.695,90D	0,00
DUPLICATAS A RECEBER	4.695,90D	0,00
CLIENTES DIVERSOS	4.695,90D	0,00
OUTROS CRÉDITOS	4.284,71D	7.188,40D
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	4.284,71D	7.188,40D
INSS A RECUPERAR	4.284,71D	7.188,40D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	1.563.000,00D	1.597.500,00D
INVESTIMENTOS	5.500,00D	5.000,00D
OUTRAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	5.500,00D	5.000,00D
QUOTAS - SICOOB	5.500,00D	5.000,00D
IMOBILIZADO	1.557.500,00D	1.592.500,00D
MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	1.200.000,00D	1.200.000,00D
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.200.000,00D	1.200.000,00D
VEÍCULOS	357.500,00D	392.500,00D
VEÍCULOS	357.500,00D	392.500,00D
PASSIVO	2.030.804,40C	2.270.843,98C
PASSIVO CIRCULANTE	46.822,52C	58.288,94C
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	16.711,01C	3.024,93C
EMPRÉSTIMOS	16.711,01C	0,00
BRADESCO S/A	12.100,50C	0,00
COOPERATIVA SICOOB	4.610,51C	0,00
BANCOS CONTA CORRENTE	0,00	3.024,93C
COOPERATIVA SICOOB	0,00	3.024,93C
FORNECEDORES	4.718,61C	10.272,00C
FORNECEDORES	4.718,61C	10.272,00C
FORNECEDORES DE A - Z	0,00	10.272,00C
LINCK MAQUINAS SA	4.718,61C	0,00
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.585,41C	34.354,84C
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.585,41C	34.354,84C
ISS A RECOLHER	0,00	0,05C
IMPOSTO DE RENDA A RECOLHER	0,00	17.226,67C
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	0,00	8.361,60C
IRRF A RECOLHER	29,76C	0,00
PIS A RECOLHER	0,00	1.427,29C
COFINS A RECOLHER	0,00	6.587,53C
SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	1.540,60C	0,00
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	1.015,05C	751,70C
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	22.807,49C	10.637,17C
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	6.107,10C	6.739,20C
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	5.273,17C	5.956,00C
PRÓ-LABORE A PAGAR	833,93C	783,20C
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	4.839,97C	3.897,97C
INSS A RECOLHER	3.951,14C	2.912,48C
FGTS A RECOLHER	888,83C	985,49C
PROVISÕES	11.860,42C	0,00
PROVISÕES PARA FÉRIAS	9.142,97C	0,00
INSS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	1.986,05C	0,00
FGTS SOBRE PROVISÕES PARA FÉRIAS	731,40C	0,00
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	363.634,96C	542.344,71C
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	363.634,96C	542.344,71C
FINANCIAMENTOS	363.634,96C	542.344,71C
BANCO - VOLVO - ESCAVADEIRA 01	16.068,33C	66.243,73C
BANCO - SICOOB - ESCAVADEIRA 02	196.710,40C	230.920,96C
BANCO - CATERPILLAR - RETROESCAVADEIRA	44.592,48C	78.036,96C



Handwritten signatures and initials are present at the bottom right of the page, including a large signature and several initials.

Empresa: LOCALAR - EIRELI - ME
CNPJ: 02.527.103/0001-30
Balanco encerrado em: 31/12/2017

Página: 0047
Número Livro: 0011

000155

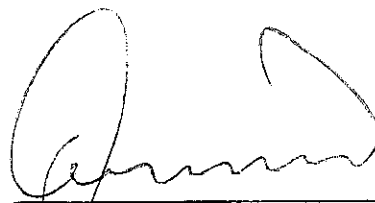
BALANÇO PATRIMONIAL

Descrição	2017	2016
BANCO - VOLVO - ESCAVADEIRA 03	31/12/2017 106.263,75C	31/12/2016 167.143,06C
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.620.346,92C	1.670.210,33C
CAPITAL SOCIAL	1.300.000,00C	1.300.000,00C
CAPITAL SUBSCRITO	1.300.000,00C	1.300.000,00C
ARNALDO CHRUSCINSKI	1.300.000,00C	1.300.000,00C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	320.346,92C	370.210,33C
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	320.346,92C	370.210,33C
LUCROS ACUMULADOS	370.346,92C	370.210,33C
LUCRO DISTRIBUIDOS	50.000,00D	0,00

LARANJEIRAS DO SUL, 04 de Abril de 2018



ARNALDO CHRUSCINSKI
ADMINISTRADOR
CPF: 541.548.399-34
RG: 1524479-8 PR



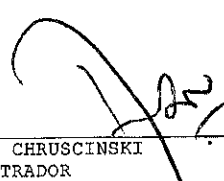
LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR



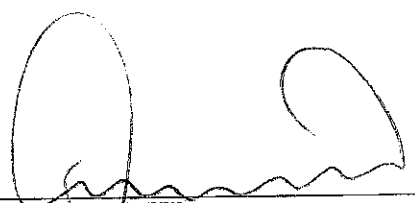
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2017

RECEITA BRUTA		
SERVIÇOS PRESTADOS	459.116,34	<u>459.116,34</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
(-) SIMPLES NACIONAL	(30.740,80)	
(-) ISS	(8.214,94)	<u>(38.955,74)</u>
RECEITA LÍQUIDA		<u>420.160,60</u>
LUCRO BRUTO		<u>420.160,60</u>
DESPESAS OPERACIONAIS		<u>(210.066,22)</u>
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
SALÁRIOS E ORDENADOS	(91.218,25)	
PRÓ-LABORE	(11.244,00)	
13º SALÁRIO	(8.469,41)	
FÉRIAS	(17.348,08)	
INSS	(23.298,99)	
FGTS	(9.995,13)	
RESCISÃO	(629,03)	
MULTAS DE MORA	(225,92)	
TAXAS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS	(2.085,33)	
JUROS E MULTAS S/ IMPOSTOS	(1.304,59)	
JUROS DE MORA	(6,27)	
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	(18.526,94)	
DESPESAS E TAXAS BANCÁRIAS	(18.573,10)	
JUROS PAGOS A FORNECEDORES	(338,44)	
JUROS BANCÁRIOS	(5.087,86)	
I.O.F.	(1.714,88)	<u>(210.066,22)</u>
RECEITAS FINANCEIRAS		
RECEITA DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	2,04	
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	1,31	
OUTRAS RECEITAS FINANCEIRAS	0,01	<u>3,36</u>
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		
SEGUROS	(33.806,51)	
MATERIAIS UTILIZADOS NA PREST. DE SERVIÇOS	(175.112,64)	
MATERIAL DE USO E CONSUMO	(80,00)	
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS	(365,00)	
TELEFONE E INTERNET	(597,00)	<u>(209.961,15)</u>
RESULTADO OPERACIONAL		<u>136,59</u>
RESULTADO ANTES DO IR E CSL		<u>136,59</u>
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		<u>136,59</u>

LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2017

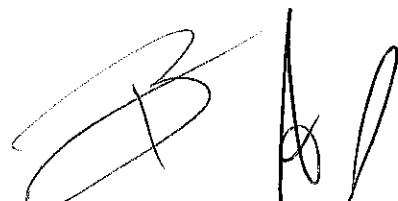


ARNALDO CHRUSCINSKI
ADMINISTRADOR
CPF: 541.548.399-34
RG: 1524479-8 PR



LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR

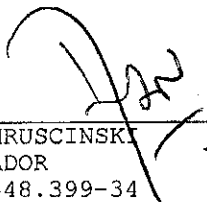




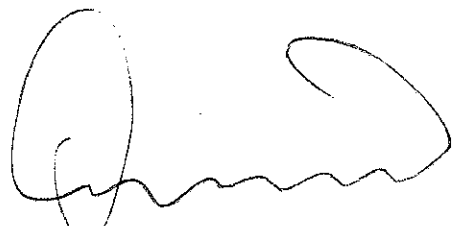
DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS/PREJUÍZOS	
Saldo Anterior de Lucros Acumulados	370.210,33
Ajustes Credores de Períodos-base Anteriores	0,00
Reversão de Reservas	0,00
Outros Recursos	0,00
Lucro Líquido do Ano	136,59
(-)Saldo Anterior de Prejuízo Acumulados	0,00
(-)Ajustes Devedores de Períodos-base Anteriores	0,00
(-)Prejuízo Líquido do Ano	0,00
TOTAL	370.346,92
DESTINAÇÕES	
Transferências para Reservas	0,00
Dividendos ou Lucros Distribuídos, Pagos ou Crec	(50.000,00)
TOTAL	(50.000,00)
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	320.346,92

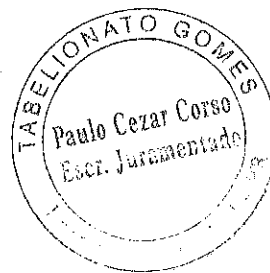
LARANJEIRAS DO SUL, 31 de Dezembro de 2017



ARNALDO CHRUSCINSKI
ADMINISTRADOR
CPF: 541.548.399-34
RG: 1524479-8 PR



LAURI HELFENSTEIN
CONTADOR
CRC: PR019967/0-9
CPF: 368.984.819-91
RG: 1.662.157-9 PR



TERMO DE ENCERRAMENTO

Livro Diário

Número: 11 Página: 59

Contém este livro 59 páginas numeradas do No. 1 ao 59 emitidas através de processamento eletrônico de dados, que serviu de Livro Diário da empresa abaixo descrita.

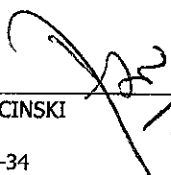
Nome da Empresa: LOCALAR - EIRELI - ME
 Ramo: Obras de terraplenagem
 Endereço: Rua XV DE NOVEMBRO, 2448
 Complemento:
 Bairro: CENTRO
 CEP: 85301050
 Município: LARANJEIRAS DO SUL
 Estado: PR
 Inscrição no CNPJ: 02.527.103/0001-30
 Inscrição Estadual.....: 9068287747
 Registro na junta.....: 41203904013 Data registro: 14/05/1998
 Inscrição Municipal.....:

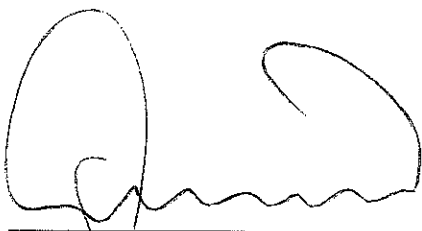


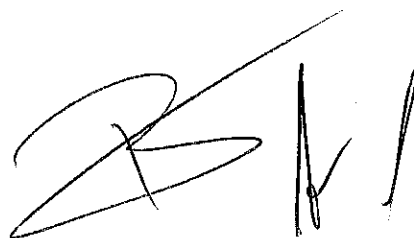
Reserva
 2 n.º correto do
 NERE é:

426000 29011
 Lauri Helfenstein
 CRC-PR 019967/0-9 CPF 368.984.819-91
 Rua Morechul Flávio Peixoto, 52 - Centro
 CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR

LARANJEIRAS DO SUL/PR, 31/12/2017


 ARNALDO CHRUSCINSKI
 ADMINISTRADOR
 CPF: 541.548.399-34
 RG: 1524479-8 PR


 LAURI HELFENSTEIN
 CONTADOR
 CRC: PR019967/0-9
 CPF: 368.984.819-91
 RG: 1.662.157-9 PR



000163



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90682877-47	02.527.103/0001-30	12/2014

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	LOCALAR - EIRELI - ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA QUINZE DE NOVEMBRO, 2448 - CENTRO - CEP 85301-050 FONE: (42) 3635-4250
Município de Instalação	LARANJEIRAS DO SUL - PR, DESDE 12/2014 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 01/2017
Natureza Jurídica	230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4930-2/02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
	2330-3/01 - FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA
	2330-3/02 - FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CIMENTO PARA USO NA CONSTRUCAO
	4120-4/00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4211-1/01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
	0210-1/01 - CULTIVO DE EUCALIPTO
	0210-1/03 - CULTIVO DE PINUS
	0210-1/07 - EXTRACAO DE MADEIRA EM FLORESTAS PLANTADAS
	0810-0/99 - EXTRACAO E BRITAMENTO DE PEDRAS E OUTROS MATERIAIS PARA CONSTRUCAO E BENEFICIAMENTO ASSOCIADO

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	541.548.399-34	ARNALDO CHRUSCINSKI	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 09/05/2018.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

	Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado
	CAD/ICMS Nº 90682877-47
	Emitido Eletronicamente via Internet 09/04/2018 11:49:34
	Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR

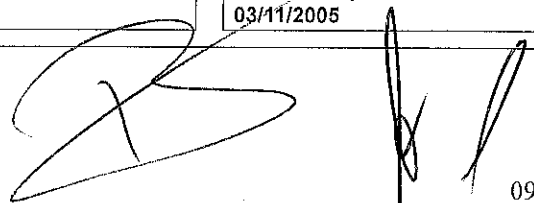
000164

Comprovante de Inscri o e de Situa o Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identifica o da Pessoa Jur dica e, se houver qualquer diverg ncia, providencie junto   RFB a sua atualiza o cadastral.

A informa o sobre o porte que consta neste comprovante   declarada pelo contribuinte.

		REP�BLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JUR�DICA			
N�MERO DE INSCRI�O 02.527.103/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRI�O E DE SITUA�O CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 14/05/1998
NOME EMPRESARIAL LOCALAR - EIRELI			
T�TULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
C�DIGO E DESCRI�O DA ATIVIDADE ECON�MICA PRINCIPAL 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem			
C�DIGO E DESCRI�O DAS ATIVIDADES ECON�MICAS SECUND�RIAS 02.10-1-03 - Cultivo de pinus 42.13-8-00 - Obras de urbaniza�o - ruas, pra�as e cal�adas 42.22-7-01 - Constru�o de redes de abastecimento de �gua, coleta de esgoto e constru�es correlatas, exceto obras de irriga�o 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso tempor�rio, exceto andaimes 77.31-4-00 - Aluguel de m�quinas e equipamentos agr�colas sem operador 01.61-0-03 - Servi�o de prepara�o de terreno, cultivo e colheita 38.12-2-00 - Coleta de res�duos perigosos 77.19-5-99 - Loca�o de outros meios de transporte n�o especificados anteriormente, sem condutor 08.10-0-99 - Extra�o e britamento de pedras e outros materiais para constru�o e beneficiamento associado 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da constru�o 81.30-3-00 - Atividades paisag�sticas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza n�o especificadas anteriormente 42.11-1-01 - Constru�o de rodovias e ferrovias 42.12-0-00 - Constru�o de obras de arte especiais 77.11-0-00 - Loca�o de autom�veis sem condutor 43.99-1-04 - Servi�os de opera�o e fornecimento de equipamentos para transporte e eleva�o de cargas e pessoas para uso em obras 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil n�o especificadas anteriormente 77.21-7-00 - Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos 02.10-1-01 - Cultivo de eucalipto 43.91-6-00 - Obras de funda�es			
C�DIGO E DESCRI�O DA NATUREZA JUR�DICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empres�ri			
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVENBRO	N�MERO 2448	COMPLEMENTO	
CEP 85.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNIC�PIO LARANJEIRAS DO SUL	UF PR
ENDERE�O ELETR�NICO		TELEFONE (46) 3536-1575	
ENTE FEDERATIVO RESPONS�VEL (EFR) *****			
SITUA�O CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUA�O CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUA�O CADASTRAL			

000165



N�MERO DE INSCRI�O 02.527.103/0001-30 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRI�O E DE SITUA�O CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1998
NOME EMPRESARIAL LOCALAR - EIRELI		
C�DIGO E DESCRI�O DAS ATIVIDADES ECON�MICAS SECUND�RIAS 77.39-0-99 - Aluguel de outras m�quinas e equipamentos comerciais e industriais n�o especificados anteriormente, sem operador 43.99-1-01 - Administra�o de obras 52.12-5-00 - Carga e descarga 41.20-4-00 - Constru�o de edif�cios 38.11-4-00 - Coleta de res�duos n�o-perigosos 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 23.30-3-02 - Fabrica�o de artefatos de cimento para uso na constru�o 49.30-2-02 - Transporte rodovi�rio de carga, exceto produtos perigosos e mudan�as, intermunicipal, interestadual e internacional 02.10-1-07 - Extra�o de madeira em florestas plantadas 23.30-3-01 - Fabrica�o de estruturas pr�-moldadas de concreto armado, em s�rie e sob encomenda 49.29-9-01 - Transporte rodovi�rio coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 73.12-2-00 - Agenciamento de espa�os para publicidade, exceto em ve�culos de comunica�o 77.32-2-01 - Aluguel de m�quinas e equipamentos para constru�o sem operador, exceto andaimes 43.99-1-99 - Servi�os especializados para constru�o n�o especificados anteriormente 49.23-0-02 - Servi�o de transporte de passageiros - loca�o de autom�veis com motorista 42.99-5-01 - Constru�o de instala�es esportivas e recreativas		
C�DIGO E DESCRI�O DA NATUREZA JUR�DICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empres�ri)		
LOGRADOURO R QUINZE DE NOVENBRO	N�MERO 2448	COMPLEMENTO
CEP 85.301-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNIC�PIO LARANJEIRAS DO SUL
		UF PR
ENDERE�O ELETR�NICO	TELEFONE (46) 3536-1575	
ENTE FEDERATIVO RESPONS�VEL (EFR) *****		
SITUA�O CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUA�O CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUA�O CADASTRAL		
SITUA�O ESPECIAL *****	DATA DA SITUA�O ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instru o Normativa RFB n  1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 09/04/2018  s 12:02:40 (data e hora de Bras lia).

P gina: 2/2

  Copyright Receita Federal do Brasil - 09/04/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR
- EIRELI - ME
CNPJ - 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 541.548.399-34, e Cédula de Identidade nº 1.524.479-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Vereador Jose Ayres de Oliveira, nº 98, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.301.240, único sócio da sociedade empresarial com o nome comercial de LOCALAR - EIRELI - ME, com sede e foro na "Rua XV de Novembro, nº 2447, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP - 85.301.050", com alteração de transformação registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 416.00029011, em 13/10/2012, e Décima segunda alteração Contratual registrada sob nº 20160962846, em 29/03/2016, inscrita no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30, resolve, na melhor forma de direito alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO CAPITAL SOCIAL -

O Capital Social da sociedade que era no valor de R\$ 559.000,00 (Quinhentos e cinquenta e nove mil reais), divididos em 559.000 (Quinhentos e cinquenta e nove mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizadas, fica elevado para R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), sendo o aumento de R\$ 741.000,00 (Setecentos e quarenta e um mil reais), integralizados neste ato em moeda corrente do país.

CLAUSULA SEGUNDA - Com a presente alteração o Capital Social passa a ser de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentos mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa LOCALAR - EIRELI ME.

CLAUSULA TERCEIRA- Fica alterado o ramo de atividade da sociedade, o qual passa a ser: Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 14:34 SOB Nº 20168046318.
PROTOCOLO: 168046318 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700020842. NIRE: 41600029011.
LOCALAR - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR
- EIRELI - ME**

CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011

Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; Instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.

CLAUSULA QUARTA – Fica alterado o endereço da sociedade o qual passa a ser "Rua XV de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.301.050.

CLAUSULA QUINTA - Fica alterado o endereço do Titular ARNALDO CHRUSCINSKI, o qual passa a ser Rua Ruy Luiz Fae, Nº 613, Bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.302-081.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO –

CLAUSULA QUINTA – A vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei, aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

**CONTRATO CONSOLIDADO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR –
EIRELI - ME**

CNPJ – 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011

ARNALDO CHRUSCINSKI, brasileiro, divorciado, empresário, portador do CPF nº 541.548.399-34, e Cédula de Identidade nº 1.524.479-8, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, residente e domiciliado na Rua Ruy Luiz Fae, Nº 613, Bairro Água Verde, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.302-081, na condição

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 14:34 SOB Nº 20168043318.
PROTOCOLO: 168046318 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700020842. NIRE: 41600029011.
LOCALAR - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR
- EIRELI - ME**

CNPJ – 02.527.103/0001-30, NIRE: 416.00029011

de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, LOCALAR – EIRELI ME, com alteração de transformação registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 416.00029011, em 13/10/2012, e décima segunda alteração Contratual registrada sob nº 20150537670, em 19/01/2015, com sede na "Rua XV de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.301-050", inscrita no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL –

O Tipo jurídico da empresa será: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e girará sob a razão social de LOCALAR – EIRELI ME, com sede na "Rua XV de Novembro, nº 2448, Centro, Laranjeiras do Sul, Paraná, CEP – 85.301-050", com inscrição no CNPJ sob nº 02.527.103/0001-30. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL –

O capital social da empresa é de R\$ 1.300.000,00 (Hum milhão e trezentos mil reais), divididos em 1.300.000 (Hum milhão e trezentos mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, que nesta data passa a constituir o capital social da empresa LOCALAR – EIRELI ME.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da sociedade será o ramo de Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de transporte de passageiros – locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer; Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 14:34 SOB Nº 20168046316.
PROTOCOLO: 168046318 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700020842. NIRE: 41600029011.
LOCALAR - EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR
- EIRELI - ME
CNPJ - 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011**

de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; Instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO:

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO :

A administração da sociedade será exercida por ARNALDO CHRUSCINSKI, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO :

O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime fallimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO :

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 14:34 SOB Nº 20168046318.
PROTOCOLO: 168046318 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700020842. NIRE: 41600029011.
LOCALAR - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 13 DA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA: LOCALAR
- EIRELI - ME
CNPJ - 02.527.103/0001-30. NIRE: 416.00029011

Fica eleito o foro da Cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em 1 (uma) via de igual teor e consistência.

Dois Vizinhos, 16 de Dezembro de 2016.


ARNALDO CHRUSCINSKI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/01/2017 14:34 SOB Nº 20168046318.
PROTOCOLO: 168046318 DE 21/12/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700020842. NIRE: 41600029011.
LOCALAR - EIRELI - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 03/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

000171

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial LOCALAR - EIRELI - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0002901-1	CNPJ 02.527.103/0001-30	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/1998	Data de Início de Atividade 01/06/1998

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
 RUA QUINZE DE NOVENBRO, 2448, CENTRO, LARANJEIRAS DO SUL, PR, 85.301-050

Objeto
 Obras de terraplenagem; transporte rodoviário de cargas; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador; Obras de fundações; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Serviços de transporte de passageiros e locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Serviços de carga e descarga; Agenciamento de espaços para publicidade; Locação de automóveis, sem condutor; Locação de materiais, equipamentos esportivos e de lazer; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de andaimes; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Aluguel de barcos e equipamentos de lazer; Limpeza e conservação de acostamentos de estradas; Paisagismo, limpeza, manutenção e plantio de jardins; Serviços de preparação de terreno, cultivo e colheita; Coleta de resíduos não perigosos; coleta de resíduos perigosos; cultivo de pinus; cultivo de eucalipto; extração de madeira em florestas plantadas; Extração e britamento de pedras; Obras de urbanização, ruas, praças e calçadas; Construção de edifícios; Atiramentos e cortinas de proteção de encostas; obras de açudes; Obras de infra-estrutura para execução de plantas industriais; Instalação de tanques para combustíveis; Construção de coberturas; Construção de redes de abastecimento de água e coleta de esgoto; Construção de obras de arte especiais; Construção de rodovias e ferrovias; Construção de instalações esportivas e recreativas; Administração de obras; Fabricação de artefatos de cimento para uso na construção e Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado.

Capital: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHAO E TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 1.300.000,00 (UM MILHAO E TREZENTOS MIL REAIS)		

Titular Nome/CPF ARNALDO CHRUSCINSKI 541.548.399-34	Administrador Sim	Início do Mandato 14/05/1998	Término do Mandato XXXXXXXXXX
---	-----------------------------	--	---

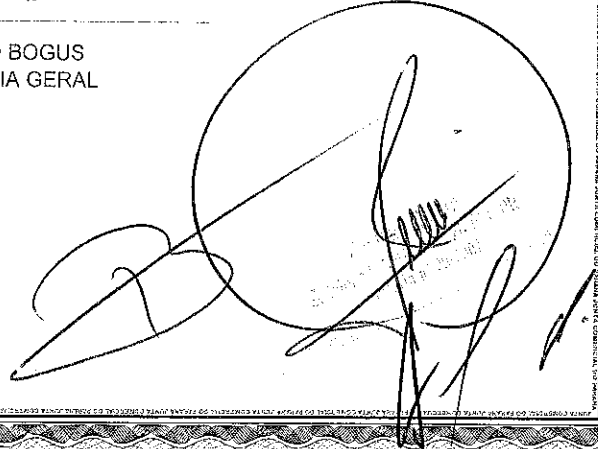
Último Arquivamento Data: 03/01/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20168046318	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

LARANJEIRAS DO SUL - PR, 09 de abril de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



The logo for LOCALAR features the word "LOCALAR" in a bold, sans-serif font. Above the letters "O" and "A" is a stylized graphic of a roof or a bridge structure. Below the text is a thick horizontal bar.

Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS.

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO N° 03/2018 – Processo 47/2018

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI MENORES DE 18 ANOS

A firma: LOCALAR eireli ME , estabelecida na rua. XV de novembro 2448 , inscrita no CNPJ nº ..02.527.103/0001-30 – DECLARA – sob as penas da Lei, que não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 anos.

LARANJEIRAS DO SUL PR , 10 ABRIL 2018.

A handwritten signature in black ink, appearing to read "Arnaldo Chruscinski".

ARNALDO CHRUSCINSKI

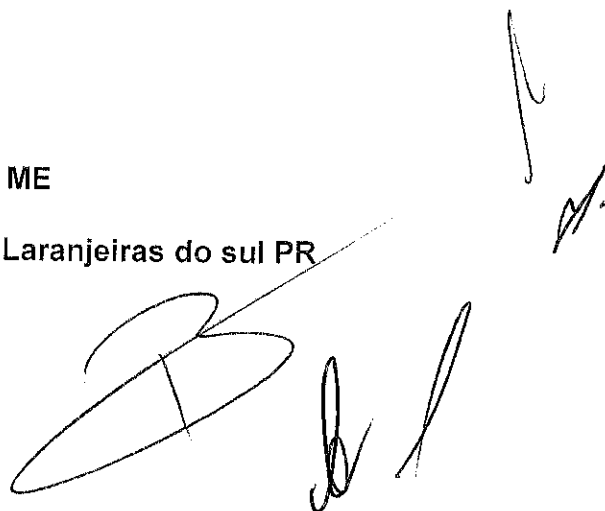
02.527.103/0001-30

LOCALAR EIRELI-ME

Rua XV de Novembro 2448
Centro

85.301-050 Laranjeiras do Sul - PR

Nome da empresa proponente: LOCALAR eireli ME
Número do CNPJ/MF: 02527103/0001-30
Endereço completo: rua XV de novembro 2448. Laranjeiras do sul PR

Several handwritten signatures in black ink, including a large, stylized signature at the bottom center and several smaller ones to the right.



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS.

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO N° 03/2018 – Processo 47/2018

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANFRINÓPOLIS – PARANÁ.

DECLARAÇÃO

Eu, ARNALDO CHRUSCISNKI Brás, divorciado, portador do CPF 54154839934, DECLARO, para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Tomada de Preços n.º 03/2018 instaurado pelo Município de Manfrinópolis, que não fomos declarado **inidôneo** para licitar ou contratar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser expressão de verdade, firmo a presente.

LARANJEIRAS DO SUL PR, 10 ABRIL 2018

ARNALDO CHRUSCINSKI

02.527.103/0001-30

LOCALAR EIRELI-ME

Rua XV de Novembro 2448
Centro

85.301-050 Laranjeiras do Sul - PR

Nome da empresa proponente: LOCALAR eireli ME

Número do CNPJ/MF: 02527103/0001-30

Endereço completo: rua XV de novembro 2448. Laranjeiras do sul PR



Serviços de Escavação, Terraplanagem e Locação de Máquinas

PARA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS.

REF: EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 03/2018 – Processo 47/2018

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO NO
QUADRO SOCIAL OU PROFISSIONAL DA LICITANTE**

Prezado Senhor,

A empresa LOCALAR eireli ME, com sede à .rua XV de novembro 2448., cidade de Laranjeiras do Sul, Estado do Parana...., inscrita no CNPJ sob o nº 02527103000130....., por seu representante legal abaixo assinado, DECLARA que não integram em seu quadro societário, bem como em seu quadro de funcionários ou subcontratados nenhum servidor publico da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, sob qualquer regime de contratação.

LARANJEIRAS DO SUL PR , 10 ABRIL 2018


LOCALAR EIRELI - ME
Arnaldo Chruscinski

ARNALDO CHRUSCINSKI

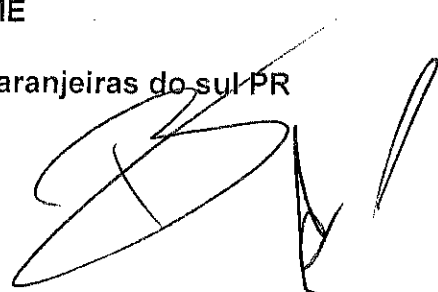
02.527.103/0001-30

LOCALAR EIRELI-ME

Rua XV de Novembro 2448
Centro

85.301-050 Laranjeiras do Sul - PR

Nome da empresa proponente: LOCALAR eireli ME
Número do CNPJ/MF: 02527103/0001-30
Endereço completo: rua XV de novembro 2448. Laranjeiras do sul PR



ANEXO VI

DADOS DO ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE E DE SEU RESPECTIVO CONTADOR RESPONSÁVEL

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINOPOLIS

Declaramos para os devidos fins de direito, que o escritório de contabilidade DELTA localizado na Rua Marechal Floriano Peixoto nº 52, bairro Centro, tendo como contador responsável o Sr LAURI HELFENSTEIN, CRC PR 019967/O-9, é responsável pelas representações financeiras da empresa LOCALAR - EIRELI - ME, CNPJ Nº 02.527.103/0001-30. Declaramos ainda outros dados do escritório:

ESCRITÓRIO DE CONTABILIDADE: DELTA

TELEFONE: (46) 3536-1575

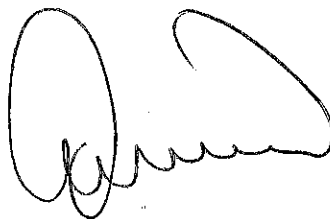
ENDEREÇO DE E-MAIL: fiscal2@escdelta.com.br

CONTADOR RESPONSÁVEL: LAURI HELFENSTEIN

CRC DO CONTADOR RESPONSÁVEL: PR 019967/O-9

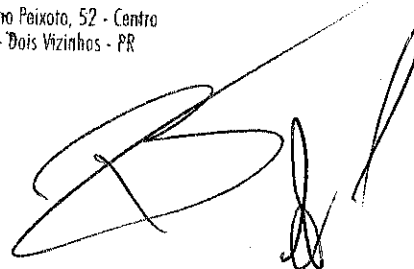
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Dois Vizinhos, 09 de abril de 2018.



LAURI HELFENSTEIN

Lauri Helfenstein
CRC-PR 019967/O-9 CPF 368.984.819-91
Rua Marechal Floriano Peixoto, 52 - Centro
CEP 85660-000 - Dois Vizinhos - PR



00017E

(/conteudo/atipicos/36-procedimentos/2742-como-enquadrar-corretamente-o-cnae-fpas-rat-fap-e-terceiros.html)

Informações CNAE

Código CNAE:

81.30-3/00

Descrição da Atividade:

Atividades paisagísticas

Cooperativa:

Não cooperativa

Nota Explicativa:

Esta subclasse compreende:

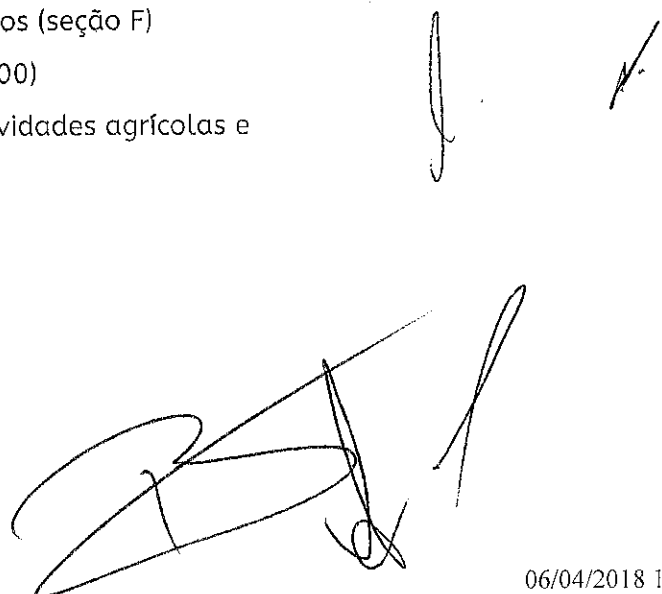
- o plantio, tratamento e manutenção de jardins e gramados de:
- prédios residenciais, prédios públicos e semipúblicos como escolas, hospitais, igrejas, etc.
- parques municipais, cemitérios, áreas verdes, etc.
- prédios industriais e comerciais
- quadras de esportes, playgrounds e parques recreacionais
- piscinas, lagos, canais, etc.
- o plantio, tratamento e manutenção de plantas para:
- o interior de residências e empresas
- proteção contra barulho, vento, erosão, visibilidade, etc.
- outras atividades paisagísticas voltadas à manutenção do solo não-agrícola e não-florestal, tais como: criação de zonas de retenção, melhoria de terreno, prevenção de inundações, etc.

Esta subclasse compreende também:

- a poda e o plantio de árvores na área urbana

Esta subclasse não compreende:

- a produção de flores, folhagens e plantas ornamentais (0142-3/00)
- o serviço de poda de árvores para lavouras (0161-0/02)
- as atividades de construção para fins paisagísticos (seção F)
- os projetos de arquitetura paisagística (7111-1/00)
- os serviços de agronomia e de consultoria às atividades agrícolas e pecuárias (7490-1/03)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CONCLUSÃO DE SERVIÇOS

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, Situada na Rua Sebastião Caboto, 647 – Balneário Shangrila, Cidade de Pontal do Paraná, inscrita Sob CNPJ 07.280.975/0001-60, executou para **PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS**, Situada na Rua Wanda dos Santos Mallmann nº 536, CNPJ Nº 95.423.000/0001-00, os serviços de **Limpeza e/ou desassoreamento do Rio Irai**, no período de 10/01/11 à 25/03/11, conforme Tomada de Preços nº 23/2010, Contrato nº 346/2010, tendo como responsável Técnico o Engº Civil Antonio Luiz Ciola de Oliveira, CREA-PR 13992/D, com respectiva ART nº 20111067601, de acordo com as normas técnicas estabelecidas em contrato e quantitativo abaixo especificados:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Limpeza e /ou desassoreamento do Rio Irai.	M	1.125,00
2	Plantio de grama	M²	1.300,00
3	Plantio de arbustos e árvores	unidade	3.375,00

Escavação carga e transporte 9.900,00 m³
Dimensões: 1.125,00m x 16,00m x 0,55m

Para a execução dos serviços acima, foram utilizados os equipamentos especificados abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade
1	Escadeira Draga de Mandíbulas sobre esteira.	600,00	1
2	Caminhão Basculante	600,00	
3	Escavadeira Hidráulica sobre esteira	600,00	
4	Caminhão cavalo mecânico c/ carreta prancha	6,00	

Pinhais, 01 de Novembro de 2011.

Lineu Pires
Lineu Pires

Diretor de Departamento de Meio Ambiente

Stamp: TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO, TELEFONE-FAX (41) 3044-1414

Noto(a) a(s) firma(s) de: **LINEU PIRES**

Em testemunho da verdade, Pinhais, 01 de Novembro de 2011.

[Signature]

049.011.000.000-00
ESCRITÓRIO JURÍDICA - UGA LHM



TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
Rua Desemb. Cidiano Portugal, 421
CEP 83601-320 Telefone: (41) 3044-1414

AUTENTICAÇÃO
A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data de que dou fé.

05 ABR. 2018 Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
Campo Largo, PR

- Felix Lucaski - Tabelião
- Josiane Sarnacki de Oliveira - Escrevente
- Loriane de Cassia Rodrigues - Escrevente

[Handwritten signature]



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia, arquitetura e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia.

Certifica que o Acervo Técnico de uma pessoa jurídica é representado pelos Acervos Técnicos dos profissionais do seu quadro técnico e de seus consultores técnicos devidamente contratados e variará em função de alteração do Acervo Técnico do seu quadro de profissionais e consultores, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)(s) contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhamentos quanto ao (s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na (s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA
Carteira Profissional: PR-13992/D
Acervo Técnico Nº.: **17682/2011**
Selos de autenticidade: **A 004.847**

RNP Nº: 1700800868
Protocolo Nº.: **2011/00359933**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA

Carteira Profissional: PR-13992/D

RNP Nº.: 1700800868

Acervo Técnico Nº.: 17682/2011

Protocolo Nº.: 2011/00359933

Selos de autenticidade: A 004.847

ART Nº.: 20111067601 0..... Registrada: 18/03/2011.....
 ART Co-Respons.: ART Vinculada:
 Empresa Executora.: ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
 Contratante(s): PREFEITURA MUNICIPAL D PINHAIS - CNPJ/CPF:
 95.423.000/0001-00.....
 Tipo de Contrato: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência: OBRAS DE DRENAGEM.....
 Tipo de Obra/Serviço: OBRAS DE DRENAGEM.....
 Serviço Contratado: EXECUÇÃO.....
 Dimensão: 1.125,00 METRO..... Área Existente: 0,00 METRO
 Área Ampliada: 0,00 METRO Área de Reforma: 0,00 METRO
 Dados Complementares: 0,00
 Local da Obra: R WANDA DOS SANTOS MULLMANN, 536 VILA TARUMA.....
 Município/Estado: PINHAIS/PR.....
 Data de Início: 10/01/2011..... Data de Conclusão: 25/03/2011.....
 Docto de Conclusão: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv.: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE LIMPEZA E/OU
 DESASSOREAMENTO DO RIO IRAÍ, COM O OBJETIVO DE
 RETIRAR O MATERIAL ACUMULADO NO LEITO DO CURSO
 D'ÁGUA, DECORRENTE DE PROCESSOS DE ASSOREAMENTO E
 CARREGAMENTO DE MATERIAL DE MONTANTE DURANTE O
 PERÍODO CHUVOSO.....
 Observação:

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

000180



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
ESTADO DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA
Carteira Profissional: PR-13992/D
Acervo Técnico Nº.: **17682/2011**
Selos de autenticidade: **A 004.847**

RNP Nº.: 1700800868
Protocolo Nº.: **2011/00359933**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2011/00359933.

Emitida via Internet em 21/11/2011 11:04:48 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 010/2002.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

ATESTADO CONCLUSÃO PARCIAL DE OBRA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, situada na Rua Sebastião Caboto, 647 - Balneário Shangrila, na cidade de Pontal do Paraná, inscrita sob CNPJ: 07.280.975/0001-60, executou para o **MUNICÍPIO DE PALMEIRA**, situada na Praça Mal. Floriano Peixoto nº 11, CNPJ: 76.179.829/0001-65, os **Serviços de Pavimentação Asfáltica em Bairros do Município**, conforme, Contrato nº 535/2012, tendo como responsável técnico o Engº Antônio Luiz Ciola de Oliveira, CREA-PR 13.992/D, com a respectiva ART nº 20122525193, de acordo com as normas técnicas estabelecidas em contrato e quantitativos executados abaixo especificados:

Ítem	Discriminação do serviço	Unidade	Quantidade
1	SERVIÇOS PRELIMINARES		
1.1	Placa de obra conforme padrão Mcdades (mat.+m.o.)	m ²	4,00
1.2	Topografia - Demarcação e nivelamento geométrico	m ²	19.468,58
1.3	Limpeza Mecanizada do terreno c/ motoniveladora	m ²	19.468,58
2	MOVIMENTAÇÃO DE TERRA		
2.1	Compactação de aterros 100% PN (A)	m ³	990,37
2.2	Regularização compac.subleito 100% PN (A)	m ²	19.468,58
2.3	Escavação, carga e trasp de mat.1ª cat. Mec. (20 cm)	m ³	3.779,48
2.4	Base solo estab. s/ mist. Compac 100% PN sem escav, carga e transp.	m ³	3.779,48
3	DRENAGEM		
3.1	Escavação de bueiros e valas de drenagem 1a. cat.	m ³	5.229,07
3.2	Lastro de brita e pó de pedra (10 cm)	m ³	296,60
3.3	Fornecimento de tubo de concreto simples (águas pluviais), Ø 400 mm s/ berço	m	126,60
3.4	Fornecimento de tubo de concreto CA-1 (águas pluviais), Ø 400 mm s/ berço	m	630,45
3.5	Fornecimento de tubo de concreto CA-1 (águas pluviais), Ø 600 mm s/ berço	m	718,30
3.6	Fornecimento de tubo de concreto CA-1 (águas pluviais), Ø 800 mm s/ berço	m	457,00
3.7	Fornecimento de tubo de concreto CA-2 (águas pluviais), Ø 1000 mm s/ berço	m	340,00
3.8	Fornecimento de tubo de concreto CA-2 (águas pluviais), Ø 1200 mm s/ berço	m	250,00
3.9	Fornecimento de tubo de concreto CA-2 (águas pluviais), Ø 1500 mm s/ berço	m	340,00
3.10	Dissipador de energia conf. projeto (incluindo caixaria, ferragem e concreto)	ud	1,00
3.11	Cx. de captação (concreto) tipo boca de lobo - incl. grelha concreto	ud	156,00
3.12	Cx. de ligação (concreto ciclópico incl. tampa em concr.)	ud	59,00
3.13	Reaterro e apiloamento das valas e sobra nas calçadas	m ³	3.403,48
4	PAVIMENTAÇÃO		
4.1	Brita Corrida 100% P1 c/ transp.	m ³	6.308,68
4.2	Imprimação impermeab. exclusive fornec. do CM-30	m ²	17.086,65
4.3	Pintura de ligação exclusive fornec. da emulsão RR-1C	m ²	17.086,65
4.4	C.B.U.Q. inclusive fornecimento do CAP-50/70 (PG) e aplicação c/ acabadora	t	1.922,70
4.5	Fornecimento de asfalto diluído CM-30	t	10,19
4.6	Fornecimento de emulsão RR-1C (PG)	t	20,77
4.7	Transporte C.B.U.Q., CM-30 e RR-1C (distância 50 km)	t	1.953,66

TABELIONATO DE NOTAS DE CAMPO LARGO
 Rua Desemb. Clotário Portugal, 421
 CEP 83601-320 Telefone: (41) 3140-1414


A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data, de que dou fé.

Campo Largo PR, **05 ABR. 2018**

Felix Lucas - Tabelião
 Josiane Sarnecki de Oliveira - Escrevente
 Loriane de Cassia Rodrigues - Escrevente
 Selo de autenticação na última folha.

Praça Raui Braz de Oliveira, s/nº, Centro - 84.130-000 - Palmeira-Pr - (42) 3909 5009
 e-mail: planejamento@palmeira.pr.gov.br

CREA-PR
 SELO DE AUTENTICIDADE FOI
 AFIXADO NA ÚLTIMA FOLHA

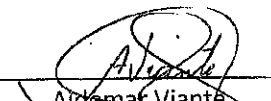

MUNICÍPIO DE PALMEIRA
 ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

000182

5	DRENAGEM SUPERFICIAL		
5.1	Meio fio de concreto tipo 2 (pré-moldado)	m	2.340,00
5.2	Meio fio de concreto tipo 9A (pré-moldado)	m	260,00
5.3	Guia de contenção em concreto pré-moldado 20cmx15cmx100cm	m	1.346,00
6	SINALIZAÇÃO		
6.1	Faixa de sinalização horizontal branca	m ²	137,60
6.2	Faixa de sinalização horizontal amarela	m ²	42,00
6.3	Poste em tubo de aço galvanizado 2 1/2" espessura 3mm	ud	17,00
6.4	Placa sinalização c/ película refletiva	m ²	4,25
6.5	Placas de identificação das ruas inclusive poste galv. diâm. 2 1/2" esp. 3mm	ud	16,00
7	PASSEIOS COM ACESSIBILIDADE		
7.1	Pav. blocos intertrav. de concr. 6,5 cm, fck 35mpa+colchão de areia	m ²	3.900,00
7.2	Rampas PNE nas calçadas inclusive pintura	ud	64,00
7.3	Gramma (enleivamento) incluindo terra vegetal/espalhamento e transporte	m ²	3.900,00
7.4	Plantio de árvores regionais 2m (muda e plantio)	ud	43,00

Data de Início: 21/06/2012

Data de Conclusão: 22/10/2012


Aldemar Viante
 CREA PR-23.787/D
 Engenheiro Fiscal



TABELIONATO DE NOTAS DE CARRAÍ, PONTAL
 Rua Desemb. Cícero Portugal, 421
 CEP 83601-320 Telefone: (41) 3140-1414

AUTENTICAÇÃO
 A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data e que é exclusivo para

Campo Largo, PR

05 ABR. 2018

FNT20668

- Felix Lucaski - Tabelião
- Josiane Sarnecki de Oliveira - Escrevente
- Loriane de Cassia Rodrigues - Escrevente



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico com Atestado

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo procedeu a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART(s) referente(s) ao(s) serviço(s)/obra(s) descrito(s) nesta Certidão, integrando desta forma sua experiência profissional, conforme o Artigo 47º da Resolução nº 1025/2009, do CONFEA.

Certifica que, conforme dispõe o Artigo 2º da Lei Federal nº 6.496/77, a ART define para os efeitos legais os responsáveis técnicos pelo empreendimento de engenharia e agronomia.

Certifica que, cabe ao(a) profissional a responsabilidade quanto a realização e conclusão do(s) serviço(s), bem como seus quantitativos, sendo de responsabilidade deste Órgão apenas a verificação da(s) atividade(s) condizente(s) com o registro e a(s) atribuição(ões) profissional(is), em conformidade com a Lei Federal nº 5.194/66, Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA e Instruções Normativas deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

Certifica que a capacidade técnico-profissional de uma pessoa jurídica é representada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico e varia em função de alteração dos acervos técnicos dos profissionais integrantes de seu quadro técnico, conforme o Artigo 48º da Resolução 1025/2009 do CONFEA.

Certifica que, a critério do(a) profissional, esta Certidão de Acervo Técnico estará acompanhada do Atestado emitido pelo(a)s contratante(s) constante(s) da(s) ART(s) acervada(s), o qual será um complemento que conterá detalhes quanto ao(s) serviço(s)/obra(s), abrangentes aos dados desta Certidão, e que atenderá a exigência prevista no Artigo 30, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Certifica que ficam cientes o(a) profissional detentor e a quem interessar possa, recebedores desta, que as informações constantes no Atestado, em desacordo com a presente Certidão de Acervo Técnico, não é(são) de responsabilidade do CREA-PR, e sim de seu(s) emitente(s), restringindo-se à presente Certidão às atividades registradas na(s) ART(s) acervada(s), conforme disposto na Lei Federal nº 6.496/77.

Certificamos, finalmente, que quaisquer eventuais informações divergentes apresentadas em Atestado não se vinculam à presente Certidão, sendo o conteúdo daquele de responsabilidade do(s) seu(s) emitente(s).

ENGENHEIRO CIVIL
ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA
Carteira Profissional: PR-13992/D
Acervo Técnico Nº.: **1293/2015**
Selos de autenticidade: **A 023.555**

RNP Nº: 1700800868
Protocolo Nº.: **2015/00093213**



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA

Carteira Profissional: PR-13992/D

Acervo Técnico Nº.: **1293/2015**

Selos de autenticidade: **A 023.555**

RNP Nº.: 1700800868

Protocolo Nº.: **2015/00093213**

ART Nº.....: 20122525193 0..... Registrada: 06/07/2012.....
 ART Correspons.....: ART Vinculada:.....
 Empresa Executora...: ZULI CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA.....
 Contratante(s).....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA - CNPJ/CPF:
 76.179.829/0001-65.....
 Tipo de Contrato....: EMPREITADA.....
 Atividade Técnica...: EXECUÇÃO DE OBRA OU SERVIÇO TÉCNICO.....
 Área de Competência.: OBRAS RODOVIÁRIAS/FERROVIÁRIAS.....
 Tipo de Obra/Serviço: ARRUAMENTO.....
 Serviço Contratado..: EXECUÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE TERRAPLENAGEM.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO.....
 EXECUÇÃO DE OBRAS DE ARTE CORRENTE.....
 Dimensão.....: 19.468,58 M2..... Área Existente: 0,00 M2.....
 Área Ampliada.....: 0,00 M2..... Área de Reforma: 0,00 M2.....
 Dados Complementares: 0,00.....
 Local da Obra.....: AV. DANIEL MANSANI E RUAS DA VILA ROSA, S/N VILA
 ROSA.....
 Município/Estado...: PALMEIRA/PR.....
 Data de Início.....: 21/06/2012..... Data de Conclusão: 22/10/2012.....
 Docto de Conclusão..: DECLARAÇÃO PROFISSIONAL.....
 Descr. Compl. Serv..: OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB REGIME DE
 EMPREITADA GLOBAL, COMPREENDENDO MATERIAL E MÃO DE
 OBRA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA
 EM BAIROS DO MUNICIPIO. LOTE Nº 03 COMPREENDENDO
 TUBULAÇÕES DE ÁGUAS PLUVIAIS, OBRAS DE ARTE,
 TERRAPLENAGEM, ENSAIBRAMENTO E PAVIMENTAÇÃO COM CBUQ.

 Observação.....:



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO PARANÁ

Certidão de Acervo Técnico

ENGENHEIRO CIVIL**ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA**

Carteira Profissional: PR-13992/D

Acervo Técnico Nº.: **1293/2015**Selos de autenticidade: **A 023.555**

RNP Nº.: 1700800868

Protocolo Nº.: **2015/00093213**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 2015/00093213.

Emitida via Internet em 23/03/2015 08:46:48 horas.

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme a Resolução Nº 317/86 e a Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

1^o Tab
 Autenticação de documentos
 Autentico esta cópia que está conforme ao
 documento original a mim apresentado Dou^{to}
 Francisco Beltrão-PR

MAQ
 CONSTRUTORA

12 ABR. 2018

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

VITÓRIA SILVA DE OLIVEIRA (ESCRIVENTE)
 RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELADO)

Certidão
 Certifico que o selo de autenticidade
 de atos foi afixado na última folha do
 documento entregue para a parte
 parte:

Figuram neste instrumento, de um lado, a empresa, na qualidade de **CONTRATANTE**, **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME**, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPNJ sob o nº 14.056.615/0001-44, com endereço na Rua Travessa Ametista, 122 – Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-352, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **PAULO ROBERTO KRAUSE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.470.096-0 e CPF nº 033.924.409-73, residente e domiciliado na Travessa Ametista, 122 Apto 03 – Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP nº 85.605-352, e de outro lado na qualidade de **CONTRATADO**, Sr. **ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, Cart. CREA/PR nº 13992/D, portador da Cédula de Identidade nº 1.682.525 SSP/PR e CPF nº 356.107.359-04, residente e domiciliado na Rua João José Marochi, n. 400 – Bairro Ferraria, no município de Campo Largo, Estado do Paraná, tem entre si, justo e acertado o que reza:

Clausula 1ª – Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

Clausula 2ª – A vigência do presente contrato será por 01 (um) ano;

Clausula 3ª – O presente Contrato terá carga horária de 01 (uma) hora diária compreendido das 14:00hs às 15:00hs, de segunda a sexta feira;

Clausula 4ª – A **CONTRATANTE** assegura ao **CONTRATADO**, absoluta independência técnica;

Clausula 5ª – O valor dos honorários profissionais do **CONTRATADO** será de 01 (um) salário mínimo mensal, ou seja, R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966 e a Resolução nº 397/95 do CONFEA.

Clausula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes e por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a data de 30 dias,

(46) 99931-4176

CNPJ: 14.056.615/0001-44 / End. Trav. Ametista, Nº 122 – Francisco Beltrão-PR. / maqconstrutora@hotmail.com

Clausula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o **CONTRATADO** responsável pelas atividades técnicas da empresa **CONTRATANTE**, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme clausula 1ª;

Clausula 8ª – Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras executadas pela empresa sob a responsabilidade técnica do profissional ora **CONTRATADO**.

Clausula 9ª – O presente contrato será renovado por igual período a não ser que quaisquer das partes apresente por escrito o desejo de não o renovar, com período mínimo de 30 dias de antecedência.

Clausula 10ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Francisco Beltrão, 04 de Abril de 2018.


**CARTÓRIO FERRARIA
 FIRMA RECONHECIDA**

Paulo Roberto Krause Obras – ME

CONTRATANTE

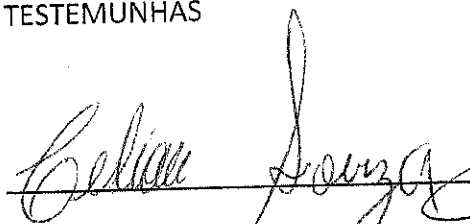

**CARTÓRIO FERRARIA
 FIRMA RECONHECIDA**

Antonio Luiz Ciola de Oliveira

CONTRATADO

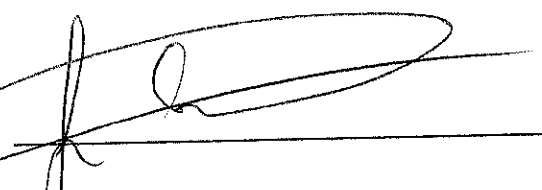
1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos
 Certifico que esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doufé Francisco Beltrão - PR
 2 ABR, 2018
 Certidão de ato de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doufé;

TESTEMUNHAS



Célio de Souza

RG 4.144.584-0



Joares Simões Hellman

RG 3.979.914-6

(*) VICTÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
 (*) RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

(46) 99931-4176



1º Tabelião
Autenticação de Documentos
Autentico esta cópia que está conforme ao
documento original em me apresentado Doufe
Francisco Beltrão - PR

12 ABR. 2018

CONTRATO PARTICULAR DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade
de atos foi afixado na última folha do
documento entregue para a parte
Doufe;

VICTORIA SILVA DE DEUS (ESCRIVENTE)
RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELIÃO)

Figuram neste instrumento, de um lado, a empresa, na qualidade de **CONTRATANTE**, **PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME**, empresa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CPNJ sob o nº 14.056.615/0001-44, com endereço na Rua Travessa Ametista, 122 – Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.605-352, neste ato representado por seu sócio administrador, Sr. **PAULO ROBERTO KRAUSE**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 6.470.096-0 e CPF nº 033.924.409-73, residente e domiciliado na Travessa Ametista, 122 Apto 03 – Bairro Vila Nova, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP nº 85.605-352, e de outro lado na qualidade de **CONTRATADO**, Sr. **WILSON JOSÉ INOCENCIO JUNIOR**, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, Cart. CREA/PR nº 133408/D, portador da Cédula de Identidade nº. 9.442.405-4 e CPF nº 047.252.269-80, residente e domiciliado na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 666 – Bairro Centro, no município de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, CEP 85.601-030, tem entre si, justo e acertado o que reza:

Clausula 1ª – Caberá ao **CONTRATADO** desenvolver atividades como Responsável Técnico conforme suas atribuições profissionais e compatíveis com os objetivos sociais da empresa, conforme discriminado na ART de Cargo ou Função;

Clausula 2ª – A vigência do presente contrato será por 04 (quatro) anos;

Clausula 3ª – O presente Contrato terá carga horária de 01 (uma) hora diária compreendido das 14:00hs às 15:00hs, de segunda a sexta feira;

Clausula 4ª – A **CONTRATANTE** assegura ao **CONTRATADO**, absoluta independência técnica;

Clausula 5ª – O valor dos honorários profissionais do **CONTRATADO** será de 01 (um) salário mínimo mensal, ou seja, R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), conforme Lei Federal nº 4.950-A, de 22 de abril de 1966 e a Resolução nº 397/95 do CONFEA.

Clausula 6ª - Este Contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes e por qualquer motivo mediante aviso prévio de 30 dias e baixa da (s) obra (s) e ou serviço (s) que estiverem sob a responsabilidade técnica do profissional e a transferência para outro profissional, quando a obra ou serviço ultrapassar a data de 30 dias,

(46) 99931-4176

CNPJ: 14.056.615/0001-44 / End. Trav. Ametista, Nº 122 – Francisco Beltrão-PR. / maqconstrutora@hotmail.com

Clausula 7ª – Durante a vigência deste contrato e pelo prazo previsto em Lei ficará o **CONTRATADO** responsável pelas atividades técnicas da empresa **CONTRATANTE**, conforme discriminado na ART de cargo ou função, conforme clausula 1ª;

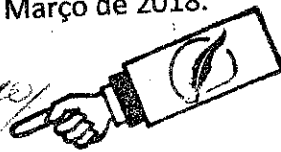
Clausula 8ª – Toda e qualquer taxa, impostos e encargos que incidirem sobre este contrato será de responsabilidade da **CONTRATANTE**, inclusive o recolhimento das taxas de ART das obras executadas pela empresa sob a responsabilidade técnica do profissional ora **CONTRATADO**.

Clausula 9ª – O presente contrato será renovado por igual período a não ser que quaisquer das partes apresente por escrito o desejo de não o renovar, com período mínimo de 30 dias de antecedência.

Clausula 10ª – Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente contrato, as partes elegem o foro da Comarca de FRANCISCO BELTRÃO – PARANÁ.

E, por estarem, assim, justos e contratados, firmam o presente contrato em 02 (duas) de igual teor, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Francisco Beltrão, 20 de Março de 2018.



Paulo Roberto Krause Obras – ME

Paulo Roberto Krause Obras – ME

CONTRATANTE



Wilson José Inocência Junior

Wilson José Inocência Junior

CONTRATADO

1º Tabelionato de Notas
Autenticação de Documentos

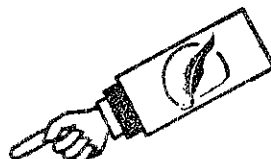
Autentico esta cópia que está conforme ao documento original a mim apresentado Doutr Francisco Beltrão - PR

Certidão
Certifico que o selo de autenticidade de atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte Doutr;

12 ABR, 2018

() VITÓRIA SILVA DE DEUS (ESCREVENTE)
() RAFAEL FRANCISCO SANTOS LEAL (TABELÃO)

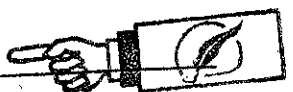
TESTEMUNHAS



Célio de Souza

Célio de Souza

RG 4.144.584-0



Caroline de Souza

Caroline de Souza

RG 8.748.361-4

(46) 99931-4176

PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME
CNPJ: 14.056.615/0001-44


REF. TOMADA DE PREÇO N.º 03/2018.
PROCESSO N.º 47/2018.

À COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITRA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS – PARANA.

ANEXO VII

A empresa PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS – ME, estabelecida na Travessa Ametista, nº. 122, Bairro Vila Nova, na cidade de Francisco Beltrão – Pr., inscrita no CNPJ nº. 14.056.615/0001-44, por seu representante legal abaixo assinado, - **DECLARA** sob as penas da Lei, que, caso seja considerada vencedora da presente licitação, manterá no local da obra o Engenheiro Civil **ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA**, portador da carteira CREA/PR sob nº. 13992/D, declara ainda que o mesmo será responsável pela Anotação de Responsabilidade Técnica, bem como a empresa disporá do equipamento necessários a perfeita execução da obra.

Francisco Beltrão, 12 de Abril de 2018.



Paulo Roberto Krause
Sócio/Proprietário

14.056.615/0001-44

**PAULO ROBERTO
KRAUSE OBRAS - ME**

**Travessa Ametista 122
CEP 85605-352 B: Vila Nova
Francisco Beltrão - PR**

(46) 99931-4176

000191



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Jurídica e Positiva de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que a empresa encontra-se regularmente registrada nos termos da Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, estando habilitada a exercer suas atividades no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Certidão nº: 53397/2018

Validade: 11/05/2018

Razão Social: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

CNPJ: 14056615000144

Num. Registro: 63457

Registrada desde : 19/05/2017

Capital Social: R\$ 100.000,00

Endereço: TRAVESSA GUAIRA, 71 SAO CRISTOVAO

Município/Estado: FRANCISCO BELTRAO-
PR

CEP: 85601735

Objetivo Social:

Obras de terraplenagens, Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Atividades paisagísticas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Locação de automóveis sem condutor; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; Outras obras de acabamento da construção; Construção de edifícios; Demolição de edifícios e outras estruturas; Construção de instalações esportivas e recreativas; Obras de alvenaria; Preparação de canteiro e limpeza de terreno; Construção de rodovias e ferrovias; Obras de fundações; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Construção de obras de arte especiais; Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; Obras portuárias, marítimas e fluviais; Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras; Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; Comércio a varejo de peças e acessórios automotores para linha leve e pesada; conserto e manutenção de veículos automotores leves, pesados e máquinas pesadas; Serviços arquitetura e engenharia Civil.

Restrição de Atividade : Ramo de atividades restrito à área de Engenharia Civil.

Possui débitos de anuidade.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Responsável(eis) Técnico(s):

1 - WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR

Carteira: PR-133408/D

Data de Expedição: 07/08/2013

Desde: 19/05/2017

Carga Horária: 1: H/D Até: 21/03/2018

000192

Desde: 10/04/2018 Carga Horária: 1: H/D
Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º

Título: ENGENHEIRO CIVIL Situação: Regular
Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º do CONFEA

Para fins de: Licitações

Certificamos que caso ocorra(m) alteração(ões) nos elementos contidos neste documento, esta Certidão perderá sua validade para todos os efeitos.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 141764/2018, ressaltando a impossibilidade de execução de quaisquer serviços ou obras sem a participação efetiva de seu(s) responsável(eis) técnico(s).

Emitida via Internet em 11/04/2018 23:10:02

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **48656/2018**

Validade: 01/10/2018

Nome Civil: ANTONIO LUIZ CIOLA DE OLIVEIRA

Carteira - CREA-PR Nº :PR-13992/D

Registro Nacional : 1700800868

Registrado(a) desde : 13/02/1984

✓ Filiação : ALCINDO THEOTONIO TERCEIRO DE OLIVEIRA
LEONINA JOANA CIOLA DE OLIVEIRA

Data de Nascimento : 15/04/1959

Carteira de Identidade : 1.682.525

Naturalidade : CURITIBA/PR

CPF : 35610735904

Título: ENGENHEIRO CIVIL

SETOR DE TECNOLOGIA-UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA

Data da Colação de Grau : 16/01/1984

Diplomação : 16/01/1984

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

Para fins de: LICITAÇÕES

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 130617/2018.

Emitida via Internet em 04/04/2018 17:12:30

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.



000194

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
E AGRONOMIA DO PARANÁ

Certidão de Registro de Pessoa Física e Negativa de Débitos

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná-CREA-PR, certifica que o(a) profissional abaixo encontra-se regularmente registrado(a) nos termos da Lei Federal nº 5.194/66 possibilitando-o(a) a exercer sua profissão no Estado do Paraná, circunscrita à(s) atribuição(ões) constantes de seu registro.

Certidão nº: **54066/2018**

Validade: 09/10/2018

Nome Civil: WILSON JOSE INOCENCIO JUNIOR

Carteira - CREA-PR Nº :PR-133408/D

Registro Nacional : 1712302965

Registrado(a) desde : 07/08/2013

Filiação : WILSON JOSE INOCENCIO
SALETE DONATTI INOCENCIO

Data de Nascimento : 06/03/1989

Carteira de Identidade : 94424054

Naturalidade : FRANCISCO BELTRAO/PR

CPF : 04725226980

Título: ENGENHEIRO CIVIL

FACULDADE ASSIS GURGACZ

Data da Colação de Grau : 04/06/2013

Diplomação : 04/06/2013

Situação : Regular

Atribuições profissionais:

Lei Federal N.º 5.194/1966 - Art. 7º de 24/12/1966

Observações: Possui competência profissional para as atividades do art. 7º da Lei Federal N.º 5.194/1966 nos campos de atuação do art. 28 do Decreto Federal N.º 23.569/1933 e do art. 7º da Resolução do Confea N.º 218/1973.

Decreto Federal N.º 23.569/1933 - Art. 28º de 11/12/1933

Resolução do Confea N.º 218/1973 - Art. 7º de 29/06/1973 do CONFEA.

Responsabilidade Técnica/Quadro Técnico:

63457 - PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS ME

Desde: 10/04/2018 Carga Horária: 1 Horas Unidade: HORA/DIA

Encontra-se quite com a anuidade relativa ao exercício de 2018.

Não possui débito(s) referente a processo(s) de fiscalização e/ou dívida ativa até a presente data.

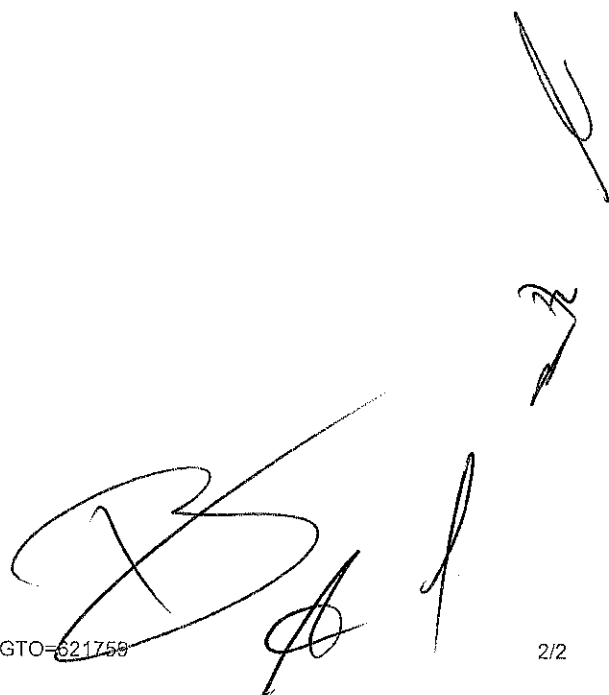
Para fins de: CADASTRO

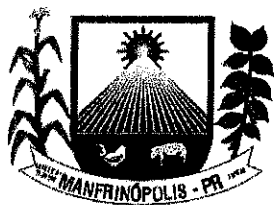
A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), através do protocolo n.º 143536/2018.

Emitida via Internet em 12/04/2018 16:38:51

000195

Dispensa-se a assinatura neste documento, conforme Instrução de Serviço Nº 002/2014.
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Handwritten signatures and initials in black ink, located in the bottom right corner of the page. There are three distinct marks: a large, stylized signature, a smaller signature, and a set of initials.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

000196

ESTADO DO PARANÁ

– CNPJ: 01.614.343/0001-09

ANEXO VIII

ATESTADO DE VISITA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPLIS, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 01.614.343/0001-09, com sede à Rua Encantilado Nº 11 Centro, CEP: 85.628-000, em Manfrinópolis, declara para os devidos fins que a empresa Paulo Roberto Krause Obras Me, Pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 140566150001/44, Com sede à Travessa Ametista, nº 122 - CEP: 85605352 - bairro: Vila Nova, cidade Francisco Beltrão, Estado do Paraná, – na data de 06/04/2018, representado pelo Sr. Wilson Jose Inacio Junior, portador do CPF nº 047.252.269-80, cargo Engenheiro Civil esteve vistoriando o local onde será realizado os serviços e tomou conhecimento de todas as informações, condições e locais para o cumprimento do objeto do edital de licitação TOMADA DE PREÇOS 03/2018, cuja as propostas serão abertas na data de 13/04/2018 as 09:00 horas.

Manfrinópolis em, 06 de Abril de 2018.

Wilson Jose Inocencio Junior

Nome representante

Nome da empresa .

Paulo Roberto Kraus Me

CNPJ/MF sob o nº 14056615000144

Assinatura do responsável do município pelo acompanhamento da vistoria



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
FRANCISCO BELTRÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE
FINANÇAS

Empresa ►► **Fácil**

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO

Número: 305823

Nome Fantasia:

Razão Social: PAULO ROBERTO KRAUSE OBRAS - ME

CNPJ: 14.056.615/0001-44

Inscrição Municipal:

Atividade Principal (CNAE) 4313-4/00 - Obras de terraplenagem

Atividade(s) Secundária(s) (CNAE): 8130-3/00 - Atividades paisagísticas, 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas, 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 4399-1/03 - Obras de alvenaria, 4744-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral, 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal, 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica, 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 4330-4/99 - Outras obras de acabamento da construção, 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia, 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente, 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias, 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos, 4391-6/00 - Obras de fundações, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4291-0/00 - Obras portuárias, marítimas e fluviais, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Município: Francisco Beltrão **Endereço:** TRAVESSA AMETISTA (LOTEAMENTO BIAZIN), 122, VILA NOVA

CEP: 85605352

Local e data: Francisco Beltrão, quarta, 07 de março de 2018

Validade:

ELÓIS FELÍCIO RODRIGUES

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

HORARIO COMERCIAL DAS 6:00 AS 22:00 HRS

Código de Autenticidade: **18NWL1AMVS**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO MILTON BRESOLIN"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial